



ADVERTÊNCIA

A MUNICIPALIDADE DE PILAR DO SUL ADVERTE A TODOS OS LICITANTES, QUE NÃO ESTÁ HESITANDO PENALIZAR EMPRESAS QUE DESCUMPRAM O PACTUADO.

SOLICITAMOS QUE AS EMPRESAS APRESENTEM SUAS PROPOSTAS E LANCES DE FORMA CONSCIENTE, COM A CERTEZA DE QUE PODERÃO ENTREGAR OS OBJETOS DA FORMA COMO FOI PEDIDO NO EDITAL E DENTRO DOS PRAZOS, PREÇOS E PADRÕES DE QUALIDADE EXIGIDOS.

VALE LEMBRAR TAMBÉM QUE OS PEDIDOS DE REALINHAMENTO DE PREÇO SÃO EXCEÇÕES À REGRA, DESTINADOS SEMPRE A SITUAÇÕES EXCEPCIONALÍSSIMAS E SOMENTE SERÃO DEFERIDOS, SE EM TOTAL CONSONÂNCIA COM A LEI.

RATIFICAMOS, PORTANTO, QUE AS PROPOSTAS SEJAM EFETIVADAS DE FORMA SÉRIA E CONSCIENTE, VISANDO EVITAR PROBLEMAS, TANTO PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COMO PARA AS EMPRESAS LICITANTES.



AVISO DE LICITAÇÃO

A Municipalidade de Pilar do Sul, com sede na Rua Tenente Almeida, n° 265, Centro, faz saber que se encontra disponível o Pregão Eletrônico n.º 31/2025, que tem como o objetivo o **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE**.

Abertura da sala de disputa às 08h30min do dia 28 de julho de 2025, a ser realizado pelo sistema Fiorilli, através do seguinte link www.transparencia.pilardosul.sp.gov.br:8079/comprasedital/

Data de encerramento do envio da PROPOSTA COMERCIAL: às 08h29min do dia 28 de julho de 2025.

Mais informações:

- Presencialmente no Paço Municipal, Departamento de Licitações
- Pelo telefone: (15) 3278-9700 Ramal 217 – Licitações
- Pelo e-mail: licitacao@pilardosul.sp.gov.br
- Pelo site: www.pilardosul.sp.gov.br

Pilar do Sul – SP, 08 de julho de 2025.

FERNANDA CASTANHO FOGAÇA

Diretora de Licitações



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2025

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRONICO Nº 1075/2025

1) **PREÂMBULO**

1.1 - A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**, com sede na Rua Tenente Almeida, nº 265, Pilar do Sul/SP, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada licitação na modalidade de **PREGÃO** em sua forma **ELETRÔNICA**, através do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO** do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, modo de disputa **"ABERTO E FECHADO"**, o qual será processado de acordo com o que determina a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, [Decreto Municipal nº 4.332, de 26 de dezembro de 2023](#) e [Decreto Municipal nº 4.373, de 16 de abril de 2024](#), e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus respectivos Anexos.

1.2 - O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. A sessão pública será dirigida pelo Pregoeiro, por meio de plataforma eletrônica, disponível pelo seguinte link: www.transparencia.pilardosul.sp.gov.br:8079/comprasedital/, com início às 08h30min do dia 28 de julho de 2025.

1.3 - As chaves de acesso à plataforma eletrônica deverão ser solicitadas com antecedência mínima de 01 (uma) hora da abertura da sala de negociações, e serão disponibilizadas à todos os interessados, através do endereço eletrônico informado na solicitação, pelo menos 30 (trinta) minutos antes da abertura da sala.

1.4 - O cadastro será feito apenas uma vez. O manual do fornecedor desenvolvido para auxiliar na operação do Portal de Compras está disponível através de solicitação por email para: licitacao@pilardosul.sp.gov.br.

1.5 - Integram este ato convocatório os seguintes ANEXOS:

- I. TERMO DE REFERÊNCIA;
- II. MODELO DE PROCURAÇÃO;
- III. MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS;
- IV. DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME OU EPP;
- V. MODELO DA PROPOSTA COMERCIAL;
- VI. MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR;
- VII. DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL;
- VIII. DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA SERVIDOR;
- IX. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL;
- X. MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
- XI. TERMO DE CIENCIA E NOTIFICAÇÃO;

2) **DO OBJETO**

2.1 O objeto da presente licitação é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE**, em atendimento a Prefeitura de Pilar do Sul, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

2.2 As empresas interessadas deverão ter pleno conhecimento dos termos constantes deste Pregão Eletrônico e das condições gerais e particulares do objeto da licitação, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo da correta formulação da proposta e de seu integral cumprimento.

3) **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

3.1 Os recursos financeiros para o atendimento ao objeto deste certame correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:



Ficha nº	Unidade Orçamentária	Func. Programática	Cat.Econômica
20	02.01.00 - SEGTRAN	04.122.0002.2002.0000	3.3.90.30.19

4) DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 - Poderão participar deste certame empresas que detenham atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação e que atendam às exigências deste edital e seus anexos.

4.1.1 - Lotes da Cota Principal - Todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem todas as condições e requisitos constantes deste Edital;

4.1.2 - Lotes da Cota Reservada - Somente às empresas enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 48, III da Lei Complementar n.º 123/2006, com as alterações das Leis Complementares 147/14 e 155/16, sem prejuízo de sua participação na cota principal.

4.2 - Será vedada a participação:

4.2.1 - De empresas suspensas temporariamente de participar em licitação e impedidas de contratar com a Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, nos termos do artigo 87, inciso III da Lei n.º 8.666/93 e art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 ou no art. 156, III da Lei Federal n.º 14.133/2021;

4.2.2 - De empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com os órgãos e entidades da Administração Pública em geral, nos termos do artigo 87, inciso IV da Lei n.º 8.666/93; ou no art. 156 IV da Lei Federal n.º 14.133/2021

4.2.3 Impedidas de licitar e contratar nos termos do artigo 10 da Lei nº 9.605/98.

4.2.4 Sob a forma de consórcio.

4.2.5 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou apos o exercício

4.3 O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação da licitante.

5) DO CREDENCIAMENTO

5.1 Para participar deste Pregão, o licitante deverá se credenciar no Sistema de PREGÃO ELETRÔNICO através do site www.transparencia.pilardosul.sp.gov.br:8079/comprasedital/.

5.2 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

5.3 O credenciamento do licitante, junto ao provedor do sistema implicará a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

5.4 O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Pilar do Sul, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.5 A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas ao provedor do Sistema para imediato bloqueio de acesso.



5.6 Cada representante credenciado poderá representar apenas uma licitante, em cada Pregão Eletrônico.

5.7 – Para o credenciamento, o licitante deverá anexar ao sistema documentos comprobatórios, por um dos seguintes meios:

5.7.1 **Instrumento público de procuração** com poderes para formular ofertas e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do licitante, com prazo de validade em vigor;

5.7.2 **Instrumento particular de procuração** nos moldes do Anexo II devidamente assinada, com poderes para formular ofertas e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome do licitante, acompanhado de cópia de seu contrato social ou estatuto, no caso de Sociedade Anônima, e dos documentos de eleição de seus administradores;

5.7.3 **Tratando-se de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado de empresa licitante**, cópia do respectivo estatuto ou contrato social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, no caso de Sociedade Anônima, devidamente acompanhado de documentos de eleição dos administradores.

5.8 - No ato do credenciamento deverão ser apresentadas, conforme o caso, as seguintes declarações, condição essencial para participação no certame licitatório:

5.8.1 - **Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e inexistência de qualquer fato impeditivo à participação**, de acordo com modelo contido no Anexo III ao presente Edital.

5.8.2 - **Declaração de Enquadramento como ME ou EPP**”, conforme o caso, devidamente registrada e arquivada na respectiva Junta Comercial do Estado e/ou Declaração, firmada pelo representante legal da empresa, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo IV deste Edital.

5.9 – O representante (legal ou procurador) da interessada deverá identificar-se anexando documento oficial que contenha foto;

6) DA PROPOSTA DE PREÇO

6.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- a) Valor unitário do item;
- b) Valor total do lote;
- c) Marca e/ou fabricante do produto;
- d) Descrição detalhada do objeto, contendo as informações especificadas do Anexo I deste edital.

6.2 – Os Modelos de Proposta Comercial, anexos neste ato convocatório, deverão ser utilizados e anexados, para a apresentação da Proposta, devidamente preenchidos e assinados.

6.3 – Cada concorrente deverá computar, no preço que ofertar, todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes das legislações trabalhista, fiscal e previdenciária a que se sujeita quanto a execução de todos os requisitos presentes no Anexo I – Termo de Referência.

6.4 - Os preços ofertados deverão ser equivalentes aos praticados no mercado, sendo sua verificação a partir da média estimada de mercado, realizada previamente pelo setor competente.

6.5 – O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da sua apresentação.

6.6 - A apresentação da proposta implicará, por si só, na aceitação tácita de todas as cláusulas deste edital



e dos termos da Lei Federal nº 14.133/21, no que couber, e demais normas suplementares aplicáveis.

6.7 - Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender às disposições deste Edital.

7) DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

7.1 - A habilitação das licitantes será verificada por meio do Portal de Compras www.transparencia.pilardosul.sp.gov.br:8079/comprasedital/, através dos documentos de habilitação especificados deste edital.

7.2 - Os documentos de habilitação deverão ser encaminhados, concomitantemente com a proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para a abertura da sessão pública.

7.3 - É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do Sistema Eletrônico para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

7.4 - Para efeitos de habilitação, **todos** os licitantes, deverão apresentar os seguintes documentos:

7.4.1 Habilitação Jurídica, conforme o caso (art. 62, I da Lei Federal 14.133/2021):

7.4.1.1 Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, sendo que as sociedades por ações apresentarão também os documentos de eleição de seus administradores;

7.4.1.2 Os documentos descritos no item anterior deverão estar acompanhados de todas as alterações e/ou da respectiva consolidação, conforme legislação em vigor;

7.4.1.3 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.4.2 Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista (art. 62, III da Lei Federal 14.133/2021):

7.4.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (**CNPJ**);

7.4.2.2 Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal**, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

7.4.2.3 Prova de regularidade para com a Fazenda **Federal**, por meio da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais, à Dívida Ativa da União e a Contribuições Sociais, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

7.4.2.4 Prova de regularidade para com a Fazenda **Estadual**, do domicílio ou sede da licitante, por meio de uma das seguintes opções:

7.4.2.4.1 Apresentação de Certidão Negativa ou Positiva Com Efeito de Negativa relativa a débitos inscritos na dívida ativa;

7.4.2.4.2 Certidão Negativa ou Positiva Com Efeito de Negativa Conjunta (Débitos inscritos e não inscritos na dívida ativa);

7.4.2.4.3 Declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei.



7.4.2.5 Prova de Regularidade para com a Fazenda **Municipal** por meio da apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, relativa aos tributos mobiliários, expedida pelo Município do domicílio ou sede da licitante.

7.4.2.6 Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), por meio da apresentação da CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;

7.4.2.7 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do **Trabalho**, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Positiva com efeito de negativa, expedida gratuita e eletronicamente através do site www.tst.jus.br;

7.4.2.8. As microempresas e empresas de pequeno porte, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição; (LC nº 123, art. 43, caput);

7.4.2.8.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da declaração de vencedor, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa; (LC nº 123, art. 43, § 1º, com nova redação dada pela LC 155/2016);

7.4.2.8.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 7.4.2.8, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02, ou revogar a licitação (LC nº 123, art. 43, § 2º).

7.4.3. Qualificação Econômico-financeira (art. 62, IV da Lei 14.133/2021)

7.4.3.1. - Certidão negativa de **falência** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, datada de no máximo 90 (noventa) dias anteriores a abertura da sala de disputa.

7.4.3.2. **Balanco Patrimonial e Demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais**, já exigíveis e apresentados na forma de Lei que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

7.4.3.2.1. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

7.4.3.2.2. Serão considerados aceitos como na forma da lei os Balanços Patrimoniais e Demonstrações contábeis apresentados:

a) Sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA): - por fotocópia do livro Diário: contendo Balanço Patrimonial e Demonstrações do Resultado do Exercício, inclusive com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento, devidamente autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente;

b) Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006: - por fotocópia do livro Diário: contendo Balanço Patrimonial e Demonstrações do Resultado do Exercício, inclusive com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento, devidamente autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente;

c) Sociedade criada no exercício em curso: - fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta comercial da sede ou domicílio dos licitantes;

d) Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima): publicados em jornal de grande circulação editado na localidade em que esteja situada a sede da companhia, na forma do art. 289; e por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;



7.4.3.2.3. O Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

7.4.3.2.4. As empresas optantes do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) deverão apresentar, impresso diretamente do arquivo SPED contábil:

7.4.3.2.4.1. Termo de Abertura e Encerramento; (detentor do número do recibo de entrega/HASH da escrituração);

7.4.3.2.4.2. Recibo de Entrega de Escrituração Contábil Digital; com o número do recibo de entrega/HASH da escrituração);

7.4.3.2.4.3. Balanço Patrimonial com o número do recibo de entrega/HASH da escrituração;

7.4.3.2.4.4. Demonstração de Resultado do Exercício; com o número do recibo de entrega/HASH da escrituração);

7.4.3.3. A verificação da boa situação financeira do LICITANTE será feita mediante **comprovação de patrimônio líquido de 10% (dez por cento)** do valor total estimado pela Administração.

7.4.4. Qualificação Técnica (art. 62, II da Lei 14.133/2021)

7.4.4.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades e prazos, com o objeto da licitação, mediante **apresentação de atestados** fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da licitante.

7.4.4.1.1. Considera-se quantidade compatível a apresentação de 50% (cinquenta por cento) do quantitativo total estimado do lote.

7.4.4.1.2. A análise do quantitativo constante do subitem anterior poderá ser aferida através do somatório de qualquer dos itens constantes do lote, vez que estes foram licitados por produtos afins

7.4.4.1.3. O quantitativo previsto no subitem acima poderá ser comprovado por intermédio da apresentação de múltiplas Certidões ou Atestados.

7.4.4.1.4. O(s) Atestado(s) dever(ão) ser apresentados em papel timbrado, assinados por responsável com competência para assinar tal documento, com a devida identificação e cargo.

7.4.4.1.5. O(s) Atestado(s) poderá(ão) ser objeto(s) de diligência, a critério desta Prefeitura, para verificação de autenticidade de seu(s) conteúdo(s).

7.4.4.1.6. Encontrada divergência entre o especificado nos atestados e o apurado em eventual diligência, inclusive validação do contrato de prestação de serviços entre o emissor do atestado e a licitante, além da desclassificação no processo licitatório, fica sujeita a licitante às penalidades cabíveis.

7.4.4.2. A(s) empresa(s) que cotarem os lotes fiscalizados pelo Ministério da Saúde/Anvisa, deverão apresentar a seguinte documentação:

7.4.4.2.1. Autorização de Funcionamento (AFE) para o exercício da atividade, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, de acordo com a RDC 16/2014, bem como nos termos da Lei Federal nº 6.360 de 23/09/76 e Decreto Federal nº 8.077 de 14/08/2013.

7.4.4.2.2. Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento expedido pela Secretaria de Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, da sede do licitante, vigente, conforme Lei Federal nº 6.360/76, artigo 2º, regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.077, de 14/08/2013, devendo ser compatível e pertinente com o objeto licitado;

7.4.4.2.3. As referidas licenças deverão, também, ser em nome totalmente compatível ao Contrato Social em vigor da(s) licitante(s) classificada(s), a não apresentação encarrega na inabilitação do licitante.



7.4.5. Documentação Complementar

7.4.5.1. - Declaração da licitante de que não emprega menor e cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, nos moldes do Anexo VI.

7.4.5.2. - Declaração de concordância com todos os termos do edital, nos moldes do Anexo VII;

7.4.5.3. - Declaração de que não emprega servidor, nos moldes do Anexo VIII.

7.4.5.4. - Declaração da licitante de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos moldes do Anexo IX.

7.5. Disposições gerais sobre a documentação de habilitação

7.5.1 Os documentos remetidos por meio da opção “Enviar Anexo” do sistema Eletrônico poderão ser solicitados no original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro.

7.5.2. Todos os documentos deverão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia, autenticada;

7.5.3. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões;

7.5.4. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, serão aceitas como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas;

7.5.5. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

7.5.6. Caso o licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda documentação de ambos os estabelecimentos, disposta nos itens 7.1.1 a 7.1.4;

7.5.7. A entrega de documento de habilitação que apresente falha não sanável na sessão acarretará a inabilitação do licitante, exceto quanto à documentação relativa à regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, quando se aplicará o disposto nos subitens 7.4.2.8 e seguintes deste edital.

7.5.8. O Pregoeiro ou a Equipe de apoio poderá diligenciar efetuando consulta na Internet junto aos sites dos órgãos expedidores a fim de verificar a veracidade dos documentos obtidos por este meio eletrônico, exclusivamente à seu critério.

7.5.9. As Certidões de Regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições e de dívida ativa, poderão ser apresentadas Negativas ou Positivas com efeitos de Negativa, bem como deverão ser apresentadas àquelas relativas ao objeto deste certame.

8) DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. No horário e local indicados no preâmbulo deste edital, será aberta a sessão de processamento do pregão, iniciando - se com a abertura da sala de disputa do certame.

8.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas.

8.3. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.



8.4. A análise das propostas pelo pregoeiro visará à verificação do atendimento das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências essenciais do edital.

8.5. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.6. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.7. A desclassificação da proposta da licitante importa preclusão do seu direito de participar da fase de lances.

8.8. Após a fase de classificação, não caberá desistência das propostas, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente comprovado e desde que aceito pelo pregoeiro.

8.9. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.10. Os lances deverão ser formulados em valores distintos, decrescentes inferiores à proposta de menor oferta.

8.11. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.12. Será adotado para o envio de lances no Pregão Eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

8.13. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8.14. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.15. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), oferecer 01 (um) lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.16. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

8.17. Poderá o Pregoeiro, auxiliado pela Equipe de Apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

8.18. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente ao Setor de Licitações;

8.19. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

8.20. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

8.21. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

8.22. No caso de a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão



pública do Pregão será suspensa e reiniciada somente em data e horário marcado e informado à todos os licitantes por meio de comunicação expressa do fato aos participantes no sítio www.transparencia.pilardosul.sp.gov.br:8079/comprasedital/.

8.23. O pregoeiro utilizará a média de preços de mercado, estimada previamente, para definir a aceitabilidade da oferta.

8.23.1. Caso, mesmo após as tentativas de negociações, o preço permaneça acima da média estimada, o lote será fracassado.

8.24. O pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.

8.25. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.26. Se houver empate após a desistência de todos os demais licitantes, será assegurado o exercício do direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos (LC n° 123, art. 44, caput):

8.26.1. Entende-se por empate aquelas situações em que os preços apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor preço apresentado; (LC n° 123, art. 44, § 2º)

8.26.2. As microempresas e empresas de pequeno porte poderão usufruir de seu direito à preferência desde que aceite a entrega em conformidade com o presente Edital no mesmo valor de menor oferta.

8.26.3. O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

8.27. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas, na ordem decrescente dos valores, considerando-se o último preço ofertado.

8.28. Considerada aceitável a menor oferta, será aberta a fase de habilitação, onde o pregoeiro e os membros da comissão avaliarão os documentos apresentados pela empresa.

8.29. Encerrada a etapa de negociação, a Pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação em licitação ou a contratação, mediante consulta aos seguintes cadastros:

8.29.1. Cadastro de Apenados pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; <https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-na-relacao-de-apanados>

8.29.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União - CGU; <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc>

8.29.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ; https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form

8.29.4. Cadastro de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU; <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:2::NO:2:>

8.30. A licitante que deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou os apresentar em desacordo com o estabelecido neste edital ou com irregularidades, será inabilitada, não se admitindo complementação posterior à sessão, exceto quanto à documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte, quando se aplicará o disposto no subitem 7.4.2.8 e seguintes deste edital.

8.31. É facultada ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de



diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta/documentação.

8.32. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame, abrindo-se, neste momento, a oportunidade para manifestação da intenção de interpor recurso aos licitantes, nos termos da cláusula 9 deste instrumento.

8.33. Se a proposta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor oferta, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

9) DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO RECURSO

9.1 - Com antecedência superior a **03 (três) dias úteis** da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório deste Pregão.

9.2 - Os Esclarecimentos e pedidos de providências poderão ser solicitados por quaisquer meios de comunicação com o Departamento de Licitações deste Município, a saber: Telefone (15) 3278-9700 – Ramal 217, endereço eletrônico licitacao@pilardosul.sp.gov.br ou presencialmente na sala de licitações, localizada no paço João Urias de Moura.

9.3 - As impugnações devem ser protocoladas na sede da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul ou enviadas para o endereço eletrônico licitacao@pilardosul.sp.gov.br, dirigidas ao subscritor deste Edital.

9.3.1 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização deste certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

9.4 - A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado este Edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

9.5 - Dos atos do Pregoeiro cabem recurso, devendo haver manifestação motivada de sua intenção de interpor recurso, através de formulário próprio do Sistema Eletrônico, explicitando sucintamente suas razões, após o término da sessão de lances, com o devido registro em ata da síntese da motivação da sua intenção, abrindo-se então o prazo de **03 (três) dias úteis** que começará a contar a partir da declaração do vencedor para a apresentação das razões, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para apresentar contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

9.6 - A ausência de manifestação imediata e motivada pelo licitante na período definido durante a sessão pública importará na decadência do direito de recurso, na adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor e no encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação;

9.7 - Na hipótese de interposição de recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente;

9.8 - Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório;

9.9 - O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

9.10 - As razões de recurso deverão ser protocolizadas, no prazo supra, junto ao Setor de Protocolo, no endereço indicado no preâmbulo do presente edital, nos dias úteis, das 07:30 às 17:00 horas ou enviadas para o endereço eletrônico licitacao@pilardosul.sp.gov.br, sob pena de configurar-se a desistência da intenção de recurso manifestada na sessão pública.



10) DA DESCONEXÃO COM O SISTEMA ELETRÔNICO

10.1 - Ao licitante caberá acompanhar as operações no sistema eletrônico, durante a sessão pública, respondendo pelos ônus decorrentes de sua desconexão ou da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema.

10.2 - No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

10.3 - Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos a Sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após a comunicação expressa aos participantes.

10.4 - A desconexão do sistema eletrônico com qualquer licitante não prejudicará a conclusão válida da sessão pública ou do certame.

11) DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

11.1 - A contratação decorrente desta licitação será formalizada nos termos da minuta que integra este Edital como Anexo X.

11.2 - O adjudicatário deverá assinar o instrumento no prazo de até 05 (cinco) dias, a partir da convocação, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período a critério da Administração, sob pena de decair do direito à contratação se não o fizer, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

11.3 - O prazo de validade do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura da respectiva Ata, podendo ser prorrogado por igual período, desde comprovado o preço vantajoso.

11.4 - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

11.5 - Quando o adjudicatário, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, apresentar vencimento em sua situação regular de que trata o item 7, ou se recusar a celebrar a contratação, será convocado outro licitante na ordem de classificação das ofertas, e assim sucessivamente, com vistas à celebração da contratação.

11.6 - Os fornecedores incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a fornecer os materiais, nas condições estabelecidas no ato convocatório, respectivos anexos e na própria ata;

12) DO PAGAMENTO

12.1 - O pagamento devido ao licitante vencedor será efetuado em até **30 (trinta) dias corridos** contados da apresentação, recebimento da nota fiscal/fatura e do Relatório referente às entregas realizadas emitido pelo gestor do contrato, aceitos pela Secretaria Gestora da Fazenda Municipal de acordo com as especificações deste edital e seus anexos, que será realizado na forma do art. 140, inciso II da Lei n.º 14.133/21.

12.2 - Ocorrendo atraso no pagamento, em relação ao prazo previsto no subitem anterior, desde que este não decorra de ato ou fato atribuível à contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, pro rata diem, a título de compensação financeira que será o produto resultante do mesmo índice do mês anterior ao pagamento, dividido por 30 (dias de um mês), multiplicado pelo número de dias de atraso do mês correspondente, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

12.3 - O pagamento será feito através de crédito em conta corrente a ser fornecido pela Contratada, onde deverá conter na respectiva nota fiscal o número da agência e da conta corrente da empresa.



12.4 - Em nenhuma hipótese e em tempo algum poderá ser invocada qualquer dúvida quanto aos preços propostos.

12.5 - Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

12.6 - Correrão por conta da licitante vencedora todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciárias decorrentes da execução do objeto do Anexo I – Termo de Referência.

12.7 - **IMPOSTO DE RENDA NA FONTE:** De acordo com a instrução normativa 2.145 de 26/06/2023 (Publicado no DOU de 27/06/2023, seção 1, página 42, onde dispõe que, os órgãos da administração pública direta dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, inclusive suas autarquias e fundações, ficam obrigados a efetuar a retenção na fonte do imposto sobre a renda incidente sobre os pagamentos que efetuarem a pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras de construção civil. Portanto as retenções serão feitas em conformidade com as instruções do Mafon publicado no dia 23/02/2023, Instrução Normativa RFB no 1.234, de 11 de janeiro de 2012 e Decreto Municipal nº 4.264 de 03 de agosto de 2023. As notas fiscais emitidas pelos fornecedores devem conter a alíquota descrita na tabela de retenção anexo único do Decreto Municipal que estabelece as alíquotas aos Órgãos Públicos, o valor da retenção de acordo com o material entregue ou serviço prestado, e no caso de emissão de boletos, esses devem vir com o valor líquido.

13) DA FISCALIZAÇÃO

13.1 - A execução do objeto ora contratado será fiscalizado pelo Sr. Cristiano Máximo Ribeiro, Secretário de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito, ou quem por ele designado.

13.2 - A fiscalização elaborará documentos de forma objetiva aos produtos decorrentes, as quais justificarão os pagamentos pelos produtos efetivamente entregues.

13.3 - O acompanhamento, o controle, a fiscalização e avaliação de que trata este item não excluem a responsabilidade da CONTRATADA e nem confere à CONTRATANTE responsabilidade solidária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou danos na entrega dos produtos contratados.

13.4 - A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os produtos ora contratados, fornecidos em desacordo com o presente Edital, seus Anexos e Contrato.

13.5 - As determinações e, as solicitações formuladas pelo representante da CONTRATANTE encarregado da fiscalização do contrato deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, ou, em caso de impossibilidade, justificadas por escrito.

14) DAS SANÇÕES

14.1 - A vencedora do certame que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do presente edital ficará sujeita às penalidades previstas no art. 156 da Lei 14.133/21.

14.2 - Nos termos do art. 156 da Lei n.º 14.133/21, pela inexecução total ou parcial da Ata ou do Contrato dele derivado, a Contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de até 30% (trinta por cento) do valor do Contrato;
- c) Impedimento de contratar com este órgão promotor do certame, por prazo de até 3 (três) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública em geral pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

14.3 - Os licitantes estão sujeitos, também, à imposição de multa correspondente a até 2% (dois por cento) do valor da proposta se, por ato ou omissão de seu representante, provocar tumulto na sessão de pregão ou retardar o procedimento licitatório, ou ainda, desistir do lance ofertado.



14.4 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às seguintes penalidades:

- a) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida;
- b) a aplicação de suspensão temporária para licitar e contratar com a Municipalidade e/ou declaração de inidoneidade, conforme previsto no artigo 156, III e IV da Lei Federal n.º 14.133/21.

14.5 - O atraso injustificado na entrega dos produtos, sujeitará a Contratada à multa de mora, calculado por dia de atraso da obrigação não cumprida na seguinte proporção:

- a) atraso de até 30 (trinta) dias, multa de 0,1% (um décimo por cento) ao dia; e
- b) atraso superior a 30 (trinta) dias, até o limite de 60 (sessenta) dias: multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia.

14.6 - Pela inexecução total ou parcial do Contrato, poderão ser aplicadas à Contratada as seguintes penalidades:

- a) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida; e
- b) a aplicação de Impedimento de licitar e contratar com a Municipalidade e/ou declaração de inidoneidade, conforme previsto no artigo 156, III e IV da Lei Federal n.º 14.133/21.

14.7 - A aplicação de uma penalidade não exclui a aplicação das outras, quando cabíveis. A penalidade de multa poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais, podendo ser descontada de eventuais créditos que tenha em face da Contratante.

14.8 - As multas previstas nesta cláusula não têm natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade da Contratada por danos causados à Contratante.

14.9 - Pela não regularização da documentação de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte, no prazo previsto neste edital, implicará decadência do direito à contratação e a Administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar ao licitante multa equivalente a 2% (dois por cento) do valor estimado de contratação do objeto, cominada com a aplicação de suspensão temporária para licitar e contratar com a Municipalidade e/ou declaração de inidoneidade, conforme previsto no artigo 156, III e IV da Lei Federal n.º 14.133/21;

14.10 - O prazo para defesa prévia quanto à aplicação de penalidade é de **15 (quinze) dias úteis** contados da data da intimação do interessado.

14.11 - O valor das multas será recolhido aos cofres Municipais, dentro de **03 (três) dias úteis** da data de sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial.

14.12 - Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido, será automaticamente descontado da primeira parcela de preço a que a Contratada vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

14.13 - Após a aplicação de quaisquer das penalidades acima previstas, realizar-se-á comunicação escrita à empresa e publicação no Órgão de Imprensa Oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato seja registrado no cadastro correspondente.

15) DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 - Para conhecimento dos interessados expede-se o presente edital, do qual será extraído um resumo que será afixado no saguão do Paço Municipal.

15.2 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.



15.3 – A Prefeitura Municipal de Pilar do Sul poderá, a qualquer tempo, motivadamente, revogar no todo ou em parte a presente licitação.

15.4 - Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio.

15.5 - O sistema manterá sigilo quanto à identidade das licitantes para o Pregoeiro até a etapa de negociação com o autor da melhor oferta e para os demais até a etapa de habilitação.

15.6 – Todas as Informações pertinentes a este Pregão Eletrônico, será publicada no sitio online oficial do município, disponível em: <https://www.pilardosul.sp.gov.br/licitacao>.

Pilar do Sul, 08 de julho de 2025.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2025

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1) OBJETO

Constitui objeto deste termo de referência, o FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE, conforme especificações constantes deste termo de referência, a ser processada via SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, do tipo Menor Preço Por Lote.

2) ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Dentro do presente estudo, foram analisados os históricos dos quantitativos anteriores deste órgão para objeto similar, bem como fora ponderada a possibilidade de uma margem prudente de aumento de quantitativo em razão da expansão dos serviços públicos prestados. Desta forma, entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

LOTES COTA PRINCIPAL: Participação de todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem todas as condições e requisitos constantes deste Edital.

LOTE 01			
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.
1	ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO , 3 em 1 (limpa, desinfeta e alveja), indicada também para desinfecção de hortifrúticolos. Composição: Hipoclorito de sódio, Hidróxido de Sódio e Água. Teor de Cloro ativo: 2,0% a 2,5%. PH $\pm$ 11,5 a 13. Embalado em frasco plástico de 1 litro, devidamente rotulado com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.	FR	11556
2	ÁLCOOL 70° INPM , para limpeza e desinfecção de ambientes, pronto uso. Composição: Álcool Etilico; Neutralizante; Desnaturante; Carbômero e Veículo. Teor de Álcool $\pm$ 68° e 70°. PH $\pm$ 6,0 a 8,0. Embalado em frasco plástico de 1 litro, devidamente rotulado com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, selo de desempenho INMETRO e registro/notificação do produto na Anvisa.	LT	7535
3	AMACIANTE PARA ROUPAS 2 LITROS , promovendo maciez e perfume por longo período. Composição: Cloreto Cetil Trimetil Amônio $\pm$ 0,33 e 0,35%, Fragrância, Corante, Conservante e Veículo. PH $\pm$ 4,0 e 5,0. Densidade $\pm$ 0,9800 e 0,9900. Embalado em frasco plástico de 2 litros, devidamente rotulado com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.	FR	937
4	DESINFETANTE PRONTO USO 2 LITROS , bactericida, indicado para qualquer superfície lavável, fragrância de lavanda. Testada frente o vírus: SARS-CoV-2. Composição mínima: Fragrância, Corante, Opacificante, Água e Componente Ativo. PH $\pm$ 6,0 a 8,0. Embalado em frasco plástico de 2 litros, devidamente rotulado com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.	FR	7067
5	HIPOCLORITO DE SÓDIO 5 LITROS COM AÇÃO DESINFETANTE E BACTERICIDA , indicado para desinfetar ralos, lixeiras, vasos sanitários, banheiros, louças, vidros, cerâmicas e azulejos em geral. Composição: Hipoclorito de sódio $\pm$ 4,5% a 5,5%, Hidróxido de sódio e Veículo. PH $\pm$ 11,5 a 13. Embalado em galão plástico de 5 litros, devidamente rotulado com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.	GL	458
6	IMPERMEABILIZANTE INCOLOR , autobrilho, antiderrapante, indicado para pisos do tipo: paviflex, plurigoma, lajotas não vitrificadas, granilites, cimento queimado e concreto. PH $\pm$ 8,0 a 9,0. Composição: Atenuador de Espuma, Plastificantes, Conservante, Agente Formador de Filme, Agente Nivelador e Veículo. Embalado em frasco plástico de 750ml, devidamente rotulado com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.	FR	2144
7	LAVA LOUÇAS NEUTRO 500 ML , indicado para lavagem de louças e utensílios de	FR	8436



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

	cozinha em geral. Hipoalergênico. Composição: Lauril Éter Sulfato de Sódio; Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio, Glicerina, Coadjuvantes, Conservantes, Corantes, Espessantes, Fragrância, Água. PH $\pm$ 5,5 a 7,0. Embalado em frasco plástico de 500 ml, devidamente rotulado com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.		
8	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML , com tampa flip-top ou push pull, indicado para limpar e dar brilho em peças de alumínio. Composição: Dodecilbenzeno sulfonato de sódio, Nonil fenol Etoxilado, Corante e Água. Embalagem contendo 500 ml, devidamente rotulado com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.	FR	108
9	LIMPA VIDROS 500 ML , indicado para limpeza de vidros, vitrines, espelhos e acrílicos, desembaça e protege. Composição: Alcalinizante; Sequestrantes; Solvente; Dodecilbenzeno Sulfonato de Sódio; Corante e Veículo. PH $\pm$ 8,0 e 9,0. Densidade $\pm$ 0,9800 e 0,9900. Embalado em frasco plástico de 500 ml, devidamente rotulado com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.	FR	1905
10	LIMPADOR MULTIUSO 500 ML , 4 em 1 (limpa, higieniza, perfuma e desengordura) indicado para limpeza de superfícies em geral. Composição: Tensoativo, Alcalinizante, Sequestrante, Conservante, Corretor de PH, Fragrância e Veículo. PH $\pm$ 9,5 a 11,0; Produto de fácil biodegradabilidade. Dermatologicamente Testado. Embalado em frasco de plástico de 500ml, devidamente rotulado com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.	FR	8600
11	LUSTRA MÓVEIS 200 ML , formulado através de componentes que forneçam proteção e brilho preservando a integridade da superfície na qual será aplicado: móveis, fórmicas e esmaltadas. Composição: Alcalinizante, Conservante, Sequestrante, Formadores de filme, Espessante, Fragrância e Veículo. Embalado em frasco de plástico de 200 ml, devidamente rotulado com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.	FR	813
12	MULTI INSETICIDA À BASE DE ÁGUA , indicado contra formigas, baratas, moscas e mosquitos. Testado contra o Mosquito da Dengue (Aedes Aegypti). PH $\pm$ 7,0 a 8,0. Composição: Ativos; Emulsificantes; Mascarante; Solvente; Antioxidantes; Água e Propelente. Ingredientes Ativos: D-Aletrina 10% p/p; D-Tetramina 0,10% p/p; Cifenoctrina-S: 0,13% p/p. Embalado em lata de aço de 340 ml a 360 ml com tampa spray, devidamente rotulada com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.	UNID.	835
13	ODORIZADOR DE AMBIENTE , indicado para perfumar ambientes. Fragrâncias variadas. Composição: Antioxidante, Água, Propelente, Álcool e Fragrância. Acondicionado em lata de metal contendo no mínimo 360ml com tampa spray, devidamente rotulado com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.	UNID.	1673
14	PEDRA SANITÁRIA 25G , indicada para limpar e perfumar sanitários. Composição: Paradiclorobenzeno 90% a 95%, Essência e Corante. Acondicionadas em saco plástico individual, devidamente rotulado com a marca do produto, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.	UNID.	5475
15	REMOVEDOR SEM PERFUME , indicado na remoção de manchas de tintas, graxa, óleo e limpeza de assoalhos. Produto incolor, livre de impurezas. Composição: Hidrocarbonetos Alifáticos Saturados e Hidrocarbonetos Aromáticos. Embalagem de 1 litro, devidamente rotulado com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.	LT	120
16	SABÃO EM BARRA , produto multiuso, indicado para lavagem de roupas, louças, utensílios de cozinha entre outros. Composição: Ácidos Graxos Vegetais e de Sebo Saponificados, Glicerina, Sequestrantes e Água. Embalado em fita gomada contendo 5 barras de 180g cada, devidamente rotulado com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.	PCT	761
17	SABÃO EM PASTA 500G , indicada para lavar e dar brilho em louças, painéis, fórmicas entre outros. Composição: Óleo vegetal, Alcalinizante, Corante, Fragrância e Água. Embalagem contendo 500g, devidamente rotulada com marca, dados do	UNID.	356



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

	fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.		
18	SABÃO EM PÓ 800 GRAMAS , indicado para roupas brancas e coloridas. Composição: Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio, Água, Alcalinizantes, Coadjuvantes, Enzimas, Fragrância, Cargas e Corante. PH $\pm$ 9,0 e 11,0. Componente Ativo $\pm$ 9,0% a 9,5%. Dermatologicamente Testado. Embalado em caixa cartonada de 800 g, devidamente rotulado com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.	CX.	4937
19	SANITIZANTE A BASE DE CLORO , indicado para desinfecção de água para consumo humano e hortifrutícolas, entre outros. Composição: Dicloroisocianurato de sódio 51% e aditivos. Teor de cloro ativo: 30%. Embalado em recipiente plástico com 120 unidades, acondicionadas em cartela de alumínio devidamente identificadas com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.	PT	53
20	SAPONACEO CREMOSO , indicado para limpeza de superfícies esmaltadas, cromadas, porcelanas entre outros. Composição: Ácido Dodecil Benzeno Sulfonato de Sódio; Abrasivos; Coadjuvantes; Conservantes, Espessantes; Tensoativo Não Iônico; Sequestrante; Corantes; Fragrância e Veículo. PH $\pm$ 7,0 e 9,0. Embalagem: Frasco plástico de 300ml, devidamente rotulado com a marca do produto, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.	FR	355

LOTE 02			
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.
21	ABSORVENTE HIGIÊNICO , indicado para fluxo médio, com abas e tripla proteção. Composição: Celulose, Polietileno, Pegoterato, Polipropileno, Poliacrilato de Sódio, Adesivos Termoplásticos e Papel Siliconado. Anatômico. Fluxo médio. Embalagem com 08 unidades, devidamente identificada com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.	PCT	75
22	ALCOOL EM GEL 70° 5 LITROS , bactericida, indicado para higienização das mãos. PH $\pm$ 6,5 a 8,0. Composição: Álcool, Água, Aloe vera, Trietanolamina e Carbomero. Embalado em galão plástico de 5 litros, devidamente rotulado com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.	GL	489
23	CREME DENTAL USO ADULTO , sabor menta. Composição: Aqua; Calcium Carbonate; Cellulose Gum; Flavor; Glycerim; Sodium Laureth Sulfate; Sodium Monofluorophosphate 1500 PPM e Sodium Saccharin. Embalado em tubo com no mínimo 70 gramas, devidamente rotulado com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa e selo da ABO (Associação Brasileira de Odontologia).	TB	300
24	CREME PARA PREVENIR ASSADURA 45G , composto com glicerina e óxido de zinco. Produto livre de álcool. Fragrância suave. Testado dermatologicamente. Embalagem contendo no mínimo 45g, devidamente rotulado com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.	TB	113
25	ESCOVA DENTAL INFANTIL , com cerdas de nylon macias, aparadas uniformemente e arredondadas, 4 fileiras com 25 tufo, cabo em material plástico resistente cores variadas, medindo aproximadamente 13 cm, com boa empunhadura. Produto deverá ser identificado com marca, informações sobre o produto, dados do fabricante e aprovado pela ABO.	UNID.	3000
26	GEL DENTAL INFANTIL , sabor tutti frutti, anticárie, antiplaca, livre de corante e flúor. Composição: Sorbitol, Aqua, Hydrated Silica, Sodium Lauryl Sulfate, Xylitol, Aroma, Cellulose Gum, Alcohol, Sodium Saccharin, Methylparaben e Titanium Dioxide. Embalagem de 90g a 100g, com tampa flip top, devidamente rotulado com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa e selo da ABO (Associação Brasileira de Odontologia).	UNID.	2250
27	LENÇO UMEDECIDO INFANTIL , nas medidas aproximadas 19 x 10 (cm). Composição: Condicionador, Conservante, Controlador de PH, Tensoativo, Umectante, Sequestrante, Perfume, Conservante e Veículo. Embalagem com no mínimo 450 unidades, devidamente rotulada com marca, dados do fabricante, modo	PT	600



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

	de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.		
28	SABONETE EM BARRA USO INFANTIL , com ação hidratante. Embalagem plástica ou cartonada contendo de 85g a 90g, devidamente rotulado com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.	UNID.	150
29	SABONETE LÍQUIDO 5 LITROS , indicado para higienização das mãos. Fragrâncias diversas, formulado com agentes que não ressecam as mãos. Composição: Água; Lauril éter sulfato de sódio; Coco amido propil betaína; Dietanolamina cocamida; Cloreto de sódio; Ureia; Diestearato de etilenoglicol; Hidróxido de sódio; Etileno diamina tetracetato; Carmelose sódica; Fragrância; Glicerina; Salicilato de benzila; Cumarina; Hexil cinamal; Hidroxi isohexil 3-cicloexeno carboxi aldeído; Linalol e Corantes. PH $\pm$ 6,0 e 7,5. Embalado em frasco plástico de 1 litro com tampa valvula "pump", devidamente rotulado com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.	GL	546
30	SABONETE LÍQUIDO ANTISSEPTICO 5 LITROS , bactericida, para higienização das mãos, sem fragrância, ideal para uso em clínicas, hospitais, entre outros lugares onde a higienização é fundamental. Composto com ingredientes umectantes e emolientes, proporcionando boa limpeza e hidratação das mãos, não irritante. Embalagem: Galão plástico de 5 litros, devidamente rotulado com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.	GL	69

LOTE 03			
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.
31	AVENTAL DE SEGURANÇA EM PVC , forrado de poliéster, com tiras soldadas eletronicamente, sendo uma tira no pescoço e duas na cintura. Medidas: 120 x 70 cm. Espessura $\pm$ 0,35 a 0,40 (mm). Embalado individualmente contendo marca, informações sobre o produto, dados do fabricante e certificado de aprovação CA.	UNID.	231
32	AVENTAL DE SEGURANÇA EM VINIL , modelo frontal, com tiras para suspensão no pescoço e ajuste na cintura soldadas eletronicamente. Medidas aproximadas: 120 x 65 cm. Espessura $\pm$ 0,12 a 0,15 (mm). Embalado individualmente contendo marca, informações sobre o produto, dados do fabricante e certificado de aprovação CA.	UNID.	225
33	LUVA DE LÁTEX NATURAL NOS TAMANHOS PEQUENO, MÉDIO OU GRANDE , indicada para procedimento não cirúrgico, ambidestra, não estéril, levemente talcada. Embalagem contendo 100 unidades, devidamente identificada com a marca, dados do fabricante/importador, instruções de uso e certificado de aprovação CA.	CX	263
34	LUVA DE LIMPEZA NOS TAMANHOS PEQUENO, MÉDIO OU GRANDE , confeccionado em látex natural na cor amarela. Forrada internamente com algodão flocado. Embalagem: Pacote contendo o par, devidamente identificada com a marca, dados do fabricante/importador, instruções de uso e certificado de aprovação CA.	PAR	345
35	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRÍLICA, NOS TAMANHOS PEQUENO, MÉDIO OU GRANDE , com palma antiderrapante, na cor verde, indicada para manuseio de produtos químicos perigosos, alimentícios, agrícolas, higienização entre outros. Embalagem: Pacote contendo o par, devidamente identificada com a marca, dados do fabricante/importador, instruções de uso e certificado de aprovação CA.	PAR	1475
36	LUVAS DE SEGURANÇA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DESCARTÁVEL , ambidestras, com superfícies rugosas, inodoros, incolores e com fechamentos feitos por solda simples em todo perímetro. Embalagem com 100 unidades, devidamente identificada com a marca, dados do fabricante/importador e instruções de uso.	PCT	79
37	MÁSCARA DESCARTÁVEL , com camada tripla, confeccionada em tecido não tecido (TNT) 100% polipropileno, resistente à penetração de fluidos transportados pelo ar. Produto em conformidade com as normas técnicas: RDC nº 379 de abril de 2020 ou atualização posterior. Deverá conter clip nasal de material maleável que permita o ajuste em volto do nariz e bochechas. Embalagem com no mínimo 50 unidades, devidamente identificada com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante.	CX	9



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

38	TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL , confeccionada em 100% polipropileno, cercada por elástico em toda borda. Gramatura 20 g/m². Embalagem: Pacote plástico contendo 100 unidades, devidamente identificada com a marca e dados do fabricante/importador e informações sobre o produto.	PCT	378

LOTE 04			
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.
39	BALDE (LIXEIRA) PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA 100 LITROS COM TAMPA SOBREPOSTA E ALÇAS LATERAIS , injetada em material plástico resistente, na cor preta, medidas mínimas 540 (diâmetro) x 630 (altura) (mm). Deverá conter marca no produto.	UNID.	9
40	BALDE (LIXEIRA) PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA 60 LITROS COM TAMPA SOBREPOSTA E ALÇAS LATERAIS , injetada em material plástico resistente, na cor preta, medidas mínimas 440 (diâmetro) x 560 (altura) (mm). Deverá conter marca no produto.	UNID.	2
41	BALDE PLÁSTICO COM ALÇA PLÁSTICA, CAPACIDADE PARA 10 LITROS , nas medidas aproximadas 250 x 250 (mm). Deverá conter etiqueta com a marca do produto e dados do fabricante.	UNID.	309
42	BALDE PLÁSTICO COM ALÇA PLÁSTICA, CAPACIDADE PARA 20 LITROS , nas medidas aproximadas 319 x 342 (mm). Deverá conter etiqueta com a marca do produto e dados do fabricante.	UNID.	175
43	CAVALETE DE SINALIZAÇÃO , confeccionado em polipropileno injetado de alta resistência, na cor amarela, contendo a seguinte inscrição "CUIDADO PISO MOLHADO". Medidas mínimas: 30 (largura) x 65 (altura) (cm). Deverá conter marca no produto.	UNID.	6
44	CESTO PLÁSTICO 12 LITROS , formato redondo, sem tampa, nas medidas aproximadas 287 (altura) x 229 (diâmetro) (mm). Deverá conter marca no produto.	UNID.	8
45	DISPENSER COM RESERVATÓRIO PARA LÍQUIDO (ÁLCOOL EM GEL/SABONETE LÍQUIDO) , confeccionado em material plástico ABS de alta resistência, nas medidas aproximadas: 290 x 120 x 106 (mm). Capacidade para 800ml. Sistema de fechamento através de chave. Deverá acompanhar buchas e parafusos para fixação na parede. Embalado individualmente com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante.	UNID.	530
46	DISPENSER DE PAREDE PARA COPOS DESCARTÁVEIS (CAFÉ) , com tubo de abastecimento vertical (copos com a boca para baixo), confeccionado em PVC semirrígido transparente, com botão para dispensar 1 copo por clique, com capacidade mínima para 110 copos de até 50 ml. Medidas mínimas: 461 (altura) x 109 (largura) x 100 (profundidade) (mm). Deverá acompanhar parafusos e buchas para instalação.	UNID.	40
47	DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO DE 300 METROS A 400 METROS , confeccionado em material plástico ABS de alta resistência, nas medidas aproximadas 265 x 274 x 122 (mm). Sistema de fechamento através de chave. Deverá acompanhar buchas e parafusos para fixação na parede. Embalado individualmente com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante.	UNID.	173
48	DISPENSER PARA PAPEL INTERFOLHA 2 OU 3 DOBRAS , confeccionado em material plástico ABS de alta resistência, capacidade para até 900 folhas, nas medidas aproximadas 364 x 283x 122 (mm). Sistema de fechamento através de chave. Deverá acompanhar buchas e parafusos para fixação na parede. Embalado individualmente com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante.	UNID.	290
49	FRASCO PLÁSTICO "SABONETEIRA" , confeccionado em material plástico de alta resistência, capacidade ml, com tampa "válvula pump". Deverá conter marca no produto.	UNID.	5
50	LIXEIRA DE AÇO INOX COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 5 LITRO , formato redondo, com cesto removível e pedal. Composição: Aço inox. Medidas aproximadas: 280 (altura) x 205 (diâmetro) (mm). Deverá conter marca no produto.	UNID.	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

51	LIXEIRA DUPLA PARA DESCARTE DE COPOS , produto composto por 2 tubos, sendo um compartimento para copos de 180/200ml e outro para copos 50/80ml. Capacidade para no mínimo 100 unidades cada tubo. Embalado em caixa de papelão, devidamente identificada com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante.	CJ.	14
52	LIXEIRA PLÁSTICA DE CAPACIDADE PARA 30 LITROS, QUADRADA OU RETANGULAR, COM PEDAL , confeccionada em plástico injetado com proteção UV, na cor branca ou preta, medidas aproximadas: 470 (altura) x 408 (largura) x 344 (profundidade) (mm). Deverá conter marca no produto.	UNID.	39
53	LIXEIRA PLÁSTICA DE CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 50 LITROS , injetado em material plástico resistente na cor marrom, formato retangular ou quadrada, com tampa vai-e-vem (basculante). Medidas aproximadas: 720 x 370 x 370 (mm). Deverá conter marca no produto e símbolo de reciclagem na parte frontal: Orgânico.	UNID.	69
54	LIXEIRA PLÁSTICA QUADRADA OU RETANGULAR, COM PEDAL E RODAS, CAPACIDADE PARA 100 LITROS , confeccionada em plástico injetado com proteção UV, na cor branca ou preta, medidas aproximadas 919 x 544 x 528 (mm). Deverá conter etiqueta com a marca do produto e dados do fabricante.	UNID.	230
55	LIXEIRA PLÁSTICA, TELADA COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS , nas medidas aproximadas 250 (diâmetro) x 255 (altura) (mm). Deverá conter identificação da marca do produto.	UNID.	394
56	SUPORE DE PAREDE PARA COPOS DESCARTÁVEIS (ÁGUA) , com tubo de abastecimento vertical (copos com a boca para baixo), confeccionado em PVC semirrígido transparente, com botão para dispensar 1 copo por clique, com capacidade mínima para 100 copos de 180/200 ml. Medidas aproximadas: 458 (altura) x 124 (largura) x 110 (profundidade) (mm). Deverá acompanhar parafusos e buchas para Instalação. Embalado individualmente com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante.	UNID.	118

LOTE 05			
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.
57	BOBINA PLÁSTICA NAS MEDIDAS 40 X 60 CM , indicado para coleta de alimentos, amostras entre outros. Confeccionado em plástico resistente de alta densidade (PEAD), atóxico, virgem. Embalagem com no mínimo 300 sacos. Na embalagem deverá conter dados da marca, informações do fabricante, entre outros.	RL	228
58	BOBINA PLÁSTICA NAS MEDIDAS APROXIMADAS 35 X 50 CM , indicado para coleta de alimentos, amostras entre outros. Confeccionado em plástico resistente de alta densidade (PEAD), atóxico, virgem. Embalagem com no mínimo 400 sacos. Na embalagem deverá conter dados da marca, informações do fabricante, entre outros.	RL	291
59	BOBINA PLÁSTICA NAS MEDIDAS APROXIMADAS 40 CM X 580 METROS , indicado para coleta de alimentos, amostras entre outros. Confeccionada em material plástico de baixa densidade (PEBD), 100% virgem e atóxico. Espessura: 0,025 micras. Peso aproximado do produto, mínimo: 5 kg. Deverá conter marca no produto.	RL	78
60	SACO PLÁSTICO COM TARJA , indicado para coleta de amostras. Produzido em polietileno de baixa densidade (PEBD), atóxico, nas medidas aproximadas 15 x 33 cm. Embalagem contendo 500 unidades, devidamente identificada com a marca, informações do produto e dados do fabricante.	PCT	60

LOTE 06			
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.
61	CABELEIRA (REFIL) DE ALGODÃO DE 320G , com cinta. Indicada para mop úmido. Embalada individualmente com a marca, informações sobre o produto e dados de identificação do fabricante.	UNID.	15
62	CARRO FUNCIONAL PARA LIMPEZA "PROFISSIONAL" , contendo, um carrinho	UNID.	2



	funcional de limpeza, um balde espremedor para duas águas com capacidade para 30 litros, uma pá plástica para lixo com reservatório, uma placa de sinalização piso molhado, um conjunto MOP pó de 60 cm com cabo em alumínio; um conjunto MOP úmido de 320g cru com cabo em alumínio. Deverá conter etiqueta ou gravação na peça contendo a marca do produto e dados do fabricante.		
63	ESCOVA MULTIUSO , formato oval com cerdas de nylon rígido e capa plástica. Produto deverá ser identificado através de etiqueta contendo marca e dados do fabricante.	UNID.	239
64	ESFREGÃO MOP ÚMIDO , cabo de alumínio anodizado de até 1,50 m com garra “americana” e “cabeleira” com cinta (refil), cru de aproximadamente 320g. Deverá conter etiqueta ou gravação na peça contendo a marca do produto e dados do fabricante.	UNID.	4
65	EXTENSÃO TELESCÓPICA DE 3 METROS , em alumínio anodizado, dividida em 2 estágios de 1,5 metros cada. Produto deverá ser identificado com marca, informações sobre o produto, dados do fabricante.	UNID.	42
66	MOP ESFREGÃO MÁGICO , com cabo de no mínimo 1,20 m, ponta com esponja de alta absorção e sistema de torção. Produto devidamente identificado com marca, informações de uso e dados do fabricante.	UNID.	56
67	MOP GIRATÓRIO COM CESTO 360° , capacidade para até 8 litros. Deverá acompanhar cabo telescópico em aço inox ou alumínio com base articulada e refil do esfregão 100% microfibra. Produto devidamente identificado com marca informações e dados do fabricante.	UNID.	63
68	PÁ PARA LIXO COM BASE PLÁSTICA , nas medidas mínimas 18 cm de largura x 18 cm de comprimento. Deverá acompanhar cabo de madeira plastificado de 60 cm a 80 cm. Produto deverá ser identificado através de etiqueta contendo marca, informações sobre o produto e dados do fabricante.	UNID.	690
69	PRENDEDOR DE ROUPA , confeccionado em madeira natural e molas de aço carbono, com excelente ângulo de abertura. Embalagem: Pacote contendo 12 unidades, devidamente identificado com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante.	PCT.	23
70	REFIL “ESPONJA” , compatível com item “ESFREGÃO MÁGICO”. Produto devidamente identificado com marca, informações de uso e dados do fabricante.	UNID.	119
71	RODINHO DE PIA COM BASE E CABO PLÁSTICO , nas medidas aproximadas 12 x 16 x 2 (cm). Borracha junta a base de EVA ou material similar. Deverá conter etiqueta com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante.	UNID.	175
72	RODO BASE PLÁSTICA DE 40 A 42 CM , com borracha dupla de EVA ou similar, tipo puxa e seca. Deverá acompanhar cabo de madeira encapado com no mínimo 1,35 m. Produto deverá ser identificado através de etiqueta contendo marca e dados do fabricante.	UNID.	540
73	RODO BASE PLÁSTICA DE 58 A 60 CM , com borracha dupla de EVA ou similar, tipo puxa e seca. Deverá acompanhar cabo de madeira encapado com no mínimo 1,35 m. Produto deverá ser identificado através de etiqueta contendo marca e dados do fabricante.	UNID.	430
74	VASSOURA COM CERDAS DE NYLON , com capa plástica de no mínimo 27,5 cm. Deverá acompanhar cabo de madeira encapado com aproximadamente 1,50 m. Produto deverá ser identificado através de etiqueta contendo marca e dados do fabricante.	UNID.	1284
75	VASSOURA DE PALHA CERDAS NATURAIS 5 FIOS , leque medindo no mínimo 25 cm com amarração reforçada de nylon ou arame. Deverá acompanhar cabo em madeira encapado de no mínimo 80 cm. Produto deverá ser identificado através de etiqueta contendo marca e dados do fabricante.	UNID.	1025
76	VASSOURA LAVA ONIBUS , com base de madeira de no mínimo 30 cm e cerdas confeccionadas em sisal. Deverá acompanhar cabo de madeira liso ou encapado de no mínimo 1,5 metro. Produto devidamente identificado com etiqueta da marca, informações sobre o produto e dados do fabricante.	UNID.	84
77	VASSOURA PARA LIMPEZA SANITÁRIA , com cerdas de nylon de aproximadamente 3 cm de altura e pote plástico formato oval. Produto deverá ser	UNID.	286



	identificado através de etiqueta contendo marca e dados do fabricante.		

LOTE 07			
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.
78	COADOR DE CAFÉ TAMANHO GRANDE , com cabo plástico injetado. Gramatura mínima: 300 (g/m²). Composição: 100% malha de algodão. Deverá conter marca, informações sobre o produto e dados do fabricante.	UNID.	19
79	ESPONJA DE LÃ DE AÇO , indicado para remoção de sujeiras e gorduras. Embalagem primária: Pacote plástico com no mínimo 6 unidades, contendo a marca, informações sobre o produto e dados do fabricante. Embalagem secundária: Fardo com 14 pacotes contendo marca, informações sobre o produto e dados do fabricante.	FD	1324
80	ESPONJA MULTIUSO , indicada para limpeza e remoção de gorduras de louças em geral. Medidas: 110 x 75 x 20 mm. Embalagem: Pacote com 4 unidades, contendo a marca, informações sobre o produto e dados do fabricante.	PCT	6053
81	FLANELA DE LIMPEZA , nas medidas aproximadas 38 x 58 (cm), cor laranja, costurada de ponta a ponta em processo automático. Composição: 100% algodão. Deverá conter etiqueta com a marca, informações sobre o produto e dados do fabricante.	UNID.	1698
82	GUARDANAPO DE PANO (PANO DE PRATO) COM ESTAMPA SORTIDA , nas medidas mínimas 40 x 60 (cm), com acabamento em bainha. Composição: 100% algodão. Deverá conter etiqueta com a marca, informações sobre o produto e dados do fabricante.	UNID.	1568
83	GUARDANAPO DE PANO (PANO DE PRATO) , nas medidas aproximadas 45 x 75 (cm), branco, alvejado, sem estampa e com acabamento em bainha. Composição: 100% algodão. Deverá conter etiqueta com a marca, informações sobre o produto e dados do fabricante.	UNID.	1568
84	PANO DE CHÃO MODELO BRANCO , tipo saco alvejado, nas medidas aproximadas 40 x 60 (cm). Composição: 100% algodão. Deverá conter etiqueta com a marca, informações sobre o produto e dados do fabricante.	UNID.	1264
85	PANO DE CHÃO MODELO XADREZ , nas medidas aproximadas 45 x 60 (cm). Composição: 100% algodão. Deverá conter etiqueta com a marca, informações sobre o produto e dados do fabricante.	UNID.	3475
86	PANO MULTIUSO EM ROLO , indicado para limpeza de ambientes em geral, nas medidas 28 (cm) x 50 (cm). Produto com tratamento antibacteriano. Composição: 70% Viscose e 30% Poliéster. Gramatura nominal $\pm$ 35 g/m². Embalagem com 50 panos, devidamente identificado com marca, informações sobre o produto, e dados do fabricante.	RL	708
87	PANO PARA LIMPEZA DE PIA , em tecido 100% algodão na cor branca, medidas aproximadas 30 x 40 (cm). Devidamente identificado através de etiqueta ou outro adereço com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante.	UNID.	84

LOTE 08			
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.
88	COLHER DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA LINHA CRISTAL OU BRANCA , produto confeccionado em material próprio para uso em alimentos, atóxico e resistente. Embalagem: Pacote plástico contendo 50 unidades, devidamente identificado com a marca, informações sobre o produto e dados do fabricante. Recondicionados em caixa contendo 1.000 unidades.	CX	17
89	COPO DESCARTÁVEL 100ML A 110ML , em polipropileno, atóxico, reforçado com frisos laterais, na cor branca ou transparente, em conformidade com a norma NBR 14865 da ABNT. Embalados em caixa de papelão devidamente lacradas contendo 30 tiras com 100 copos cada, devidamente rotuladas ou gravadas com informações do produto e fabricante.	CX	21



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

90	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA , em poliestireno, atóxico, reforçado com frisos laterais, com capacidade para 180 ml, na cor branca ou transparente, em conformidade com a norma NBR 14865 da ABNT. Embalados em caixa de papelão devidamente lacradas contendo 25 tiras com 100 copos cada, devidamente rotuladas ou gravadas com informações do produto e fabricante.	CX	1047
91	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ , em poliestireno, atóxico, reforçado com frisos laterais, com capacidade para 50 ml, na cor branca ou transparente, em conformidade com a norma NBR 14865 da ABNT. Embalados em caixa de papelão devidamente lacradas contendo 50 tiras com 100 copos cada, devidamente rotuladas ou gravadas com informações do produto e fabricante.	CX	126
92	FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ , referência 103, confeccionado em fibras 100% celulósicas. Acondicionado em caixa de papelão contendo 30 unidades, devidamente rotuladas ou gravadas com informações do produto e dados do fabricante.	CX	1508
93	PAPEL HIGIÊNICO 10 CM X 30 METROS , folha dupla, na cor branca, composto de 100% celulose virgem. Produto classe I. Gramatura $\pm$ 27g a 30g. Embalagem: Pacote plástico contendo 4 rolos, devidamente identificado com a marca, composição, medidas, dados do fabricante e selo de certificado florestal FSC ou CEFLOR. Reembalados em fardos totalizando 64 rolos.	FD	1831
94	PAPEL HIGIÊNICO 10 CM X 300 METROS , folha simples, na cor branca, composto de 100% celulose virgem. Produto classe I. Embalagem: Caixa de papelão contendo 8 rolos, devidamente identificada com a marca, composição, medidas, dados do fabricante e selo de certificado florestal FSC ou CEFLOR.	CX	561
95	PAPEL TOALHA BOBINA 20 CM X 200 METROS , folha simples, na cor branca, composto de 100% celulose virgem. Produto classe I. Embalagem: Fardo plástico reforçado contendo 6 rolos, devidamente identificado com a marca, composição, medidas, dados do fabricante e selo de certificado florestal FSC ou CEFLOR.	FD	317
96	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS NAS MEDIDAS APROXIMADAS 23 X 26,5 (CM) , três dobras, 100% celulose virgem. Produto classe I. Embalagem primária: Saco plástico hermeticamente fechado contendo 250 folhas com dados do fabricante. Embalagem acabada: Fardo kraft contendo o total de 1.250 folhas, devidamente identificado com a marca, composição, medidas, dados do fabricante e selo de certificado florestal FSC ou CEFLOR.	FD	3069

LOTE 09			
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.
97	SACO PARA LIXO PRETO 110 LITROS PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO , confeccionados com resinas termoplásticas, virgens ou recicladas. Produzidos e embalados conforme a Norma ABNT NBR 9191/08. Os sacos devem ser da classe I - para acondicionamento de resíduos domiciliares; e do tipo H - Dimensões planas 80 x 100 cm. Embalados em pacotes com 100 unidades com impressão externa inviolável.	PCT	797
98	SACO PARA LIXO PRETO 15 LITROS PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO , confeccionados com resinas termoplásticas, virgens ou recicladas. Produzidos e embalados conforme a Norma ABNT NBR 9191/08. Os sacos devem ser da classe I - para acondicionamento de resíduos domiciliares; e do tipo A - Dimensões planas 39 x 58 cm. Embalados em pacotes com 100 unidades com impressão externa inviolável.	PCT	1427
99	SACO PARA LIXO PRETO 240 LITROS PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO , confeccionados com resinas termoplásticas, virgens ou recicladas. Produzidos e embalados conforme a Norma ABNT NBR 9191/08. Os sacos devem ser da classe I - para acondicionamento de resíduos domiciliares; e do tipo I - Dimensões planas 115 x 115 cm. Embalados em pacotes com 100 unidades com impressão externa inviolável.	PCT	662
100	SACO PARA LIXO PRETO 30 LITROS PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO ,	PCT	840



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

	confeccionados com resinas termoplásticas, virgens ou recicladas. Produzidos e embalados conforme a Norma ABNT NBR 9191/08. Os sacos devem ser da classe I - para acondicionamento de resíduos domiciliares; e do tipo B - Dimensões planas 59 x 62 cm. Embalados em pacotes com 100 unidades com impressão externa inviolável.		
101	SACO PARA LIXO PRETO 50 LITROS PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO , confeccionados com resinas termoplásticas, virgens ou recicladas. Produzidos e embalados conforme a Norma ABNT NBR 9191/08. Os sacos devem ser da classe I - para acondicionamento de resíduos domiciliares; e do tipo C - Dimensões planas 63 x 80 cm. Embalados em pacotes com 100 unidades com impressão externa inviolável.	PCT	951
102	SACO PARA O ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO INFECTANTE 100 LITROS , confeccionado em polietileno de baixa densidade (PEBD), pigmentos e aditivos. Produzidos e embalados conforme a norma ABNT NBR 9191/08. Os sacos devem ser da classe II. Na cor branco leitoso. Dimensões: 75 x 105 cm. Deverá constar impresso em uma das faces simbologia da subclasse 6.0. Acondicionado em saco plástico com impressão externa inviolável contendo 100 unidades, devidamente identificado com dados de identificação, nº de lote, químico responsável e data de validade.	PCT	23
103	SACO PARA O ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO INFECTANTE 30 LITROS , confeccionado em polietileno de baixa densidade (PEBD), pigmentos e aditivos. Produzidos e embalados conforme a norma ABNT NBR 9191/08. Os sacos devem ser da classe II. Na cor branco leitoso. Dimensões planas 59 x 62 cm. Deverá constar impresso em uma das faces simbologia da subclasse 6.0. Acondicionado em saco plástico com impressão externa inviolável contendo 100 unidades, devidamente identificado com dados de identificação, nº de lote, químico responsável e data de validade.	PCT	225
104	SACO PARA O ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO INFECTANTE 50 LITROS , confeccionado em polietileno de baixa densidade (PEBD), pigmentos e aditivos. Produzidos e embalados conforme a norma ABNT NBR 9191/08. Os sacos devem ser da classe II. Na cor branco leitoso. Dimensões: 63 x 80 cm. Deverá constar impresso em uma das faces simbologia da subclasse 6.0. Acondicionado em saco plástico com impressão externa inviolável contendo 100 unidades, devidamente identificado com dados de identificação, nº de lote, químico responsável e data de validade.	PCT	113

LOTE 10

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.
105	ACENDEDOR MULTIUSO , nas medidas aproximadas 24 x 12 x 6 cm. Produto deverá ser identificado com marca, informações sobre o produto, dados do fabricante.	UNID.	141
106	FÓSFORO , acendedor em madeira. Acondicionado em maço com 10 caixas, cada caixa com 40 palitos, conter na embalagem: Marca, informações do produto, dados do fabricante e selo do INMETRO dentro da validade.	MÇ	617
107	PAPEL ALUMÍNIO NAS MEDIDAS 45 CM X 7,5 METROS . Embalado individualmente com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante.	RL	30

LOTE 11

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.
108	VARAL VERTICAL , confeccionado em aço inoxidável, nas medidas aproximadas 56 cm (comprimento aberto) x 70 cm (largura aberto) x 1,60 metro (altura aberto). Capacidade suportada até 40 kg. Deverá conter marca, informações sobre o produto e dados do fabricante.	UNID.	2



LOTES COTA RESERVADA: Participação somente das empresas enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 48, III da Lei Complementar n.º 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14, sem prejuízo de sua participação na cota principal.

LOTE 12			
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.
109	ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO , 3 em 1 (limpa, desinfeta e alveja), indicada também para desinfecção de hortifrutícolas. Composição: Hipoclorito de sódio, Hidróxido de Sódio e Água. Teor de Cloro ativo: 2,0% a 2,5%. PH $\pm$ 11,5 a 13. Embalado em frasco plástico de 1 litro, devidamente rotulado com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.	FR	3852
110	ÁLCOOL 70º INPM , para limpeza e desinfecção de ambientes, pronto uso. Composição: Álcool Etílico; Neutralizante; Desnaturante; Carbômero e Veículo. Teor de Álcool $\pm$ 68º e 70º. PH $\pm$ 6,0 a 8,0. Embalado em frasco plástico de 1 litro, devidamente rotulado com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, selo de desempenho INMETRO e registro/notificação do produto na Anvisa.	LT	2511
111	AMACIANTE PARA ROUPAS 2 LITROS , promovendo maciez e perfume por longo período. Composição: Cloreto Cetil Trimetil Amônio $\pm$ 0,33 e 0,35%, Fragrância, Corante, Conservante e Veículo. PH $\pm$ 4,0 e 5,0. Densidade $\pm$ 0,9800 e 0,9900. Embalado em frasco plástico de 2 litros, devidamente rotulado com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.	FR	312
112	DESINFETANTE PRONTO USO 2 LITROS , bactericida, indicado para qualquer superfície lavável, fragrância de lavanda. Testada frente o vírus: SARS-CoV-2. Composição mínima: Fragrância, Corante, Opacificante, Água e Componente Ativo. PH $\pm$ 6,0 a 8,0. Embalado em frasco plástico de 2 litros, devidamente rotulado com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.	FR	2355
113	HIPOCLORITO DE SÓDIO 5 LITROS COM AÇÃO DESINFETANTE E BACTERICIDA , indicado para desinfetar ralos, lixeiras, vasos sanitários, banheiros, louças, vidros, cerâmicas e azulejos em geral. Composição: Hipoclorito de sódio $\pm$ 4,5% a 5,5%, Hidróxido de sódio e Veículo. PH $\pm$ 11,5 a 13. Embalado em galão plástico de 5 litros, devidamente rotulado com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.	GL	152
114	IMPERMEABILIZANTE INCOLOR , autobrilho, antiderrapante, indicado para pisos do tipo: paviflex, plurigoma, lajotas não vitrificadas, granilites, cimento queimado e concreto. PH $\pm$ 8,0 a 9,0. Composição: Atenuador de Espuma, Plastificantes, Conservante, Agente Formador de Filme, Agente Nivelador e Veículo. Embalado em frasco plástico de 750ml, devidamente rotulado com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.	FR	714
115	LAVA LOUÇAS NEUTRO 500 ML , indicado para lavagem de louças e utensílios de cozinha em geral. Hipoalergênico. Composição: Lauril Éter Sulfato de Sódio; Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio, Glicerina, Coadjuvantes, Conservantes, Corantes, Espessantes, Fragrância, Água. PH $\pm$ 5,5 a 7,0. Embalado em frasco plástico de 500 ml, devidamente rotulado com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.	FR	2812
116	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML , com tampa flip-top ou push pull, indicado para limpar e dar brilho em peças de alumínio. Composição: Dodecilbenzeno sulfonato de sódio, Nonil fenol Etoxilado, Corante e Água. Embalagem contendo 500 ml, devidamente rotulado com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.	FR	36
117	LIMPA VIDROS 500 ML , indicado para limpeza de vidros, vitrines, espelhos e acrílicos, desembaça e protege. Composição: Alcalinizante; Sequestrantes; Solvente; Dodecilbenzeno Sulfonato de Sódio; Corante e Veículo. PH $\pm$ 8,0 e 9,0. Densidade $\pm$ 0,9800 e 0,9900. Embalado em frasco plástico de 500 ml, devidamente rotulado com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.	FR	635
118	LIMPADOR MULTIUSO 500 ML , 4 em 1 (limpa, higieniza, perfuma e desengordura)	FR	2866



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

	indicado para limpeza de superfícies em geral. Composição: Tensoativo, Alcalinizante, Sequestrante, Conservante, Corretor de PH, Fragrância e Veículo. PH $\pm$ 9,5 a 11,0: Produto de fácil biodegradabilidade. Dermatologicamente Testado. Embalado em frasco de plástico de 500ml, devidamente rotulado com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.		
119	LUSTRA MÓVEIS 200 ML , formulado através de componentes que forneçam proteção e brilho preservando a integridade da superfície na qual será aplicado: móveis, fórmicas e esmaltadas. Composição: Alcalinizante, Conservante, Sequestrante, Formadores de filme, Espessante, Fragrância e Veículo. Embalado em frasco de plástico de 200 ml, devidamente rotulado com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.	FR	271
120	MULTI INSETICIDA À BASE DE ÁGUA , indicado contra formigas, baratas, moscas e mosquitos. Testado contra o Mosquito da Dengue (Aedes Aegypti). PH $\pm$ 7,0 a 8,0. Composição: Ativos; Emulsificantes; Mascarante; Solvente; Antioxidantes; Água e Propelente. Ingredientes Ativos: D-Aletrina 10% p/p; D-Tetramina 0,10% p/p; Cifenoquina-S: 0,13% p/p. Embalado em lata de aço de 340 ml a 360 ml com tampa spray, devidamente rotulada com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.	UNID.	278
121	ODORIZADOR DE AMBIENTE , indicado para perfumar ambientes. Fragrâncias variadas. Composição: Antioxidante, Água, Propelente, Álcool e Fragrância. Acondicionado em lata de metal contendo no mínimo 360ml com tampa spray, devidamente rotulado com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.	UNID.	557
122	PEDRA SANITÁRIA 25G , indicada para limpar e perfumar sanitários. Composição: Paradiclorobenzeno 90% a 95%, Essência e Corante. Acondicionadas em saco plástico individual, devidamente rotulado com a marca do produto, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.	UNID.	1825
123	REMOVEDOR SEM PERFUME , indicado na remoção de manchas de tintas, graxa, óleo e limpeza de assoalhos. Produto incolor, livre de impurezas. Composição: Hidrocarbonetos Alifáticos Saturados e Hidrocarbonetos Aromáticos. Embalagem de 1 litro, devidamente rotulado com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.	LT	40
124	SABÃO EM BARRA , produto multiuso, indicado para lavagem de roupas, louças, utensílios de cozinha entre outros. Composição: Ácidos Graxos Vegetais e de Sebo Saponificados, Glicerina, Sequestrantes e Água. Embalado em fita gomada contendo 5 barras de 180g cada, devidamente rotulado com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.	PCT	253
125	SABÃO EM PASTA 500G , indicada para lavar e dar brilho em louças, painéis, fórmicas entre outros. Composição: Óleo vegetal, Alcalinizante, Corante, Fragrância e Água. Embalagem contendo 500g, devidamente rotulada com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.	UNID.	118
126	SABÃO EM PÓ 800 GRAMAS , indicado para roupas brancas e coloridas. Composição: Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio, Água, Alcalinizantes, Coadjuvantes, Enzimas, Fragrância, Cargas e Corante. PH $\pm$ 9,0 e 11,0. Componente Ativo $\pm$ 9,0% a 9,5%. Dermatologicamente Testado. Embalado em caixa cartonada de 800 g, devidamente rotulado com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.	CX.	1645
127	SANITIZANTE A BASE DE CLORO , indicado para desinfecção de água para consumo humano e hortifrutícolas, entre outros. Composição: Dicloroisocianurato de sódio 51% e aditivos. Teor de cloro ativo: 30%. Embalado em recipiente plástico com 120 unidades, acondicionadas em cartela de alumínio devidamente identificadas com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.	PT	17
128	SAPONÁCEO CREMOSO , indicado para limpeza de superfícies esmaltadas, cromadas, porcelanas entre outros. Composição: Ácido Dodecil Benzeno Sulfonato de Sódio; Abrasivos; Coadjuvantes; Conservantes, Espessantes; Tensoativo Não Iônico; Sequestrante; Corantes; Fragrância e Veículo. PH $\pm$ 7,0 e 9,0. Embalagem:	FR	118



	Frasco plástico de 300ml, devidamente rotulada com a marca do produto, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.		

LOTE 13			
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.
129	ABSORVENTE HIGIÊNICO , indicado para fluxo médio, com abas e tripla proteção. Composição: Celulose, Polietileno, Pegoterato, Polipropileno, Poliacrilato de Sódio, Adesivos Termoplásticos e Papel Siliconado. Anatômico. Fluxo médio. Embalagem com 08 unidades, devidamente identificada com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.	PCT	25
130	ALCOOL EM GEL 70° 5 LITROS , bactericida, indicado para higienização das mãos. PH $\pm$ 6,5 a 8,0. Composição: Álcool, Água, Aloe vera, Trietanolamina e Carbomero. Embalado em galão plástico de 5 litros, devidamente rotulado com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.	GL	162
131	CREME DENTAL USO ADULTO , sabor menta. Composição: Aqua; Calcium Carbonate; Cellulose Gum; Flavor; Glycerin; Sodium Laureth Sulfate; Sodium Monofluorophosphate 1500 PPM e Sodium Saccharin. Embalado em tubo com no mínimo 70 gramas, devidamente rotulado com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa e selo da ABO (Associação Brasileira de Odontologia).	TB	100
132	CREME PARA PREVENIR ASSADURA 45G , composto com glicerina e óxido de zinco. Produto livre de álcool. Fragrância suave. Testado dermatologicamente. Embalagem contendo no mínimo 45g, devidamente rotulado com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.	TB	37
133	ESCOVA DENTAL INFANTIL , com cerdas de nylon macias, aparadas uniformemente e arredondadas, 4 fileiras com 25 tufo, cabo em material plástico resistente cores variadas, medindo aproximadamente 13 cm, com boa empunhadura. Produto deverá ser identificado com marca, informações sobre o produto, dados do fabricante e aprovado pela ABO.	UNID.	1000
134	GEL DENTAL INFANTIL , sabor tutti frutti, anticárie, antiplaca, livre de corante e flúor. Composição: Sorbitol, Aqua, Hydrated Silica, Sodium Lauryl Sulfate, Xylitol, Aroma, Cellulose Gum, Alcohol, Sodium Saccharin, Methylparaben e Titanium Dioxide. Embalagem de 90g a 100g, com tampa flip top, devidamente rotulado com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa e selo da ABO (Associação Brasileira de Odontologia).	UNID.	750
135	LENÇO UMEDECIDO INFANTIL , nas medidas aproximadas 19 x 10 (cm). Composição: Condicionador, Conservante, Controlador de PH, Tensoativo, Umetante, Sequestrante, Perfume, Conservante e Veículo. Embalagem com no mínimo 450 unidades, devidamente rotulada com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.	PT	200
136	SABONETE EM BARRA USO INFANTIL , com ação hidratante. Embalagem plástica ou cartonada contendo de 85g a 90g, devidamente rotulado com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.	UNID.	50
137	SABONETE LÍQUIDO 5 LITROS , indicado para higienização das mãos. Fragrâncias diversas, formulado com agentes que não ressecam as mãos. Composição: Água; Lauril éter sulfato de sódio; Coco amido propil betaína; Dietanolamina cocamida; Cloreto de sódio; Ureia; Diestearato de etilenoglicol; Hidróxido de sódio; Etileno diamina tetracetato; Carmelose sódica; Fragrância; Glicerina; Salicilato de benzila; Cumarina; Hexil cinamal; Hidroxi isohexil 3-cicloexeno carboxi aldeído; Linalol e Corantes. PH $\pm$ 6,0 e 7,5. Embalado em frasco plástico de 1 litro com tampa valvula "pump", devidamente rotulado com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.	GL	181
138	SABONETE LÍQUIDO ANTISSEPTICO 5 LITROS , bactericida, para higienização das mãos, sem fragrância, ideal para uso em clínicas, hospitais, entre outros lugares onde a higienização é fundamental. Composto com ingredientes umectantes e emolientes, proporcionando boa limpeza e hidratação das mãos, não irritante.	GL	23



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

	Embalagem: Galão plástico de 5 litros, devidamente rotulado com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.		

LOTE 14			
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.
139	AVENTAL DE SEGURANÇA EM PVC , forrado de poliéster, com tiras soldadas eletronicamente, sendo uma tira no pescoço e duas na cintura. Medidas: 120 x 70 cm. Espessura $\pm$ 0,35 a 0,40 (mm). Embalado individualmente contendo marca, informações sobre o produto, dados do fabricante e certificado de aprovação CA.	UNID.	76
140	AVENTAL DE SEGURANÇA EM VINIL , modelo frontal, com tiras para suspensão no pescoço e ajuste na cintura soldadas eletronicamente. Medidas aproximadas: 120 x 65 cm. Espessura $\pm$ 0,12 a 0,15 (mm). Embalado individualmente contendo marca, informações sobre o produto, dados do fabricante e certificado de aprovação CA.	UNID.	75
141	LUVA DE LÁTEX NATURAL NOS TAMANHOS PEQUENO, MÉDIO OU GRANDE , indicada para procedimento não cirúrgico, ambidestra, não estéril, levemente talcada. Embalagem contendo 100 unidades, devidamente identificada com a marca, dados do fabricante/importador, instruções de uso e certificado de aprovação CA.	CX	87
142	LUVA DE LIMPEZA NOS TAMANHOS PEQUENO, MÉDIO OU GRANDE , confeccionado em látex natural na cor amarela. Forrada internamente com algodão flocado. Embalagem: Pacote contendo o par, devidamente identificada com a marca, dados do fabricante/importador, instruções de uso e certificado de aprovação CA.	PAR	115
143	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRÍLICA, NOS TAMANHOS PEQUENO, MÉDIO OU GRANDE , com palma antiderrapante, na cor verde, indicada para manuseio de produtos químicos perigosos, alimentícios, agrícolas, higienização entre outros. Embalagem: Pacote contendo o par, devidamente identificada com a marca, dados do fabricante/importador, instruções de uso e certificado de aprovação CA.	PAR	491
144	LUVAS DE SEGURANÇA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DESCARTÁVEL , ambidestras, com superfícies rugosas, inodoros, incolores e com fechamentos feitos por solda simples em todo perímetro. Embalagem com 100 unidades, devidamente identificada com a marca, dados do fabricante/importador e instruções de uso.	PCT	26
145	MÁSCARA DESCARTÁVEL , com camada tripla, confeccionada em tecido não tecido (TNT) 100% polipropileno, resistente à penetração de fluidos transportados pelo ar. Produto em conformidade com as normas técnicas: RDC nº 379 de abril de 2020 ou atualização posterior. Deverá conter clip nasal de material maleável que permita o ajuste em volto do nariz e bochechas. Embalagem com no mínimo 50 unidades, devidamente identificada com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante.	CX	3
146	TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL , confeccionada em 100% polipropileno, cercada por elástico em toda borda. Gramatura 20 g/m². Embalagem: Pacote plástico contendo 100 unidades, devidamente identificada com a marca e dados do fabricante/importador e informações sobre o produto.	PCT	126

LOTE 15			
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.
147	BALDE (LIXEIRA) PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA 100 LITROS COM TAMPA SOBREPOSTA E ALÇAS LATERAIS , injetada em material plástico resistente, na cor preta, medidas mínimas 540 (diâmetro) x 630 (altura) (mm). Deverá conter marca no produto.	UNID.	3
148	BALDE PLÁSTICO COM ALÇA PLÁSTICA, CAPACIDADE PARA 10 LITROS , nas medidas aproximadas 250 x 250 (mm). Deverá conter etiqueta com a marca do produto e dados do fabricante.	UNID.	103
149	BALDE PLÁSTICO COM ALÇA PLÁSTICA, CAPACIDADE PARA 20 LITROS , nas	UNID.	58



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

	medidas aproximadas 319 x 342 (mm). Deverá conter etiqueta com a marca do produto e dados do fabricante.		
150	CAVALETE DE SINALIZAÇÃO , confeccionado em polipropileno injetado de alta resistência, na cor amarela, contendo a seguinte inscrição "CUIDADO PISO MOLHADO". Medidas mínimas: 30 (largura) x 65 (altura) (cm). Deverá conter marca no produto.	UNID.	2
151	CESTO PLÁSTICO 12 LITROS , formato redondo, sem tampa, nas medidas aproximadas 287 (altura) x 229 (diâmetro) (mm). Deverá conter marca no produto.	UNID.	2
152	DISPENSER COM RESERVATÓRIO PARA LÍQUIDO (ÁLCOOL EM GEL/SABONETE LÍQUIDO) , confeccionado em material plástico ABS de alta resistência, nas medidas aproximadas: 290 x 120 x 106 (mm). Capacidade para 800ml. Sistema de fechamento através de chave. Deverá acompanhar buchas e parafusos para fixação na parede. Embalado individualmente com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante.	UNID.	176
153	DISPENSER DE PAREDE PARA COPOS DESCARTÁVEIS (CAFÉ) , com tubo de abastecimento vertical (copos com a boca para baixo), confeccionado em PVC semirrígido transparente, com botão para dispensar 1 copo por clique, com capacidade mínima para 110 copos de até 50 ml. Medidas mínimas: 461 (altura) x 109 (largura) x 100 (profundidade) (mm). Deverá acompanhar parafusos e buchas para Instalação.	UNID.	13
154	DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO DE 300 METROS A 400 METROS , confeccionado em material plástico ABS de alta resistência, nas medidas aproximadas 265 x 274 x 122 (mm). Sistema de fechamento através de chave. Deverá acompanhar buchas e parafusos para fixação na parede. Embalado individualmente com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante.	UNID.	57
155	DISPENSER PARA PAPEL INTERFOLHA 2 OU 3 DOBRAS , confeccionado em material plástico ABS de alta resistência, capacidade para até 900 folhas, nas medidas aproximadas 364 x 283x 122 (mm). Sistema de fechamento através de chave. Deverá acompanhar buchas e parafusos para fixação na parede. Embalado individualmente com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante.	UNID.	96
156	FRASCO PLÁSTICO "SABONETEIRA" , confeccionado em material plástico de alta resistência, capacidade ml, com tampa "válvula pump". Deverá conter marca no produto.	UNID.	1
157	LIXEIRA DUPLA PARA DESCARTE DE COPOS , produto composto por 2 tubos, sendo um compartimento para copos de 180/200ml e outro para copos 50/80ml. Capacidade para no mínimo 100 unidades cada tubo. Embalado em caixa de papelão, devidamente identificada com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante.	CJ.	4
158	LIXEIRA PLÁSTICA DE CAPACIDADE PARA 30 LITROS, QUADRADA OU RETANGULAR, COM PEDAL , confeccionada em plástico injetado com proteção UV, na cor branca ou preta, medidas aproximadas: 470 (altura) x 408 (largura) x 344 (profundidade) (mm). Deverá conter marca no produto.	UNID.	13
159	LIXEIRA PLÁSTICA DE CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 50 LITROS , injetado em material plástico resistente na cor marrom, formato retangular ou quadrada, com tampa vai-e-vem (basculante). Medidas aproximadas: 720 x 370 x 370 (mm). Deverá conter marca no produto e símbolo de reciclagem na parte frontal: Orgânico.	UNID.	23
160	LIXEIRA PLÁSTICA QUADRADA OU RETANGULAR, COM PEDAL E RODAS, CAPACIDADE PARA 100 LITROS , confeccionada em plástico injetado com proteção UV, na cor branca ou preta, medidas aproximadas 919 x 544 x 528 (mm). Deverá conter etiqueta com a marca do produto e dados do fabricante.	UNID.	76
161	LIXEIRA PLÁSTICA, TELADA COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS , nas medidas aproximadas 250 (diâmetro) x 255 (altura) (mm). Deverá conter identificação da marca do produto.	UNID.	131
162	SUPORE DE PAREDE PARA COPOS DESCARTÁVEIS (ÁGUA) , com tubo de abastecimento vertical (copos com a boca para baixo), confeccionado em PVC semirrígido transparente, com botão para dispensar 1 copo por clique, com capacidade mínima para 100 copos de 180/200 ml. Medidas aproximadas: 458	UNID.	39



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

	(altura) x 124 (largura) x 110 (profundidade) (mm). Deverá acompanhar parafusos e buchas para instalação. Embalado individualmente com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante.		

LOTE 16			
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.
163	BOBINA PLÁSTICA NAS MEDIDAS 40 X 60 CM , indicado para coleta de alimentos, amostras entre outros. Confeccionado em plástico resistente de alta densidade (PEAD), atóxico, virgem. Embalagem com no mínimo 300 sacos. Na embalagem deverá conter dados da marca, informações do fabricante, entre outros.	RL	75
164	BOBINA PLÁSTICA NAS MEDIDAS APROXIMADAS 35 X 50 CM , indicado para coleta de alimentos, amostras entre outros. Confeccionado em plástico resistente de alta densidade (PEAD), atóxico, virgem. Embalagem com no mínimo 400 sacos. Na embalagem deverá conter dados da marca, informações do fabricante, entre outros.	RL	97
165	BOBINA PLÁSTICA NAS MEDIDAS APROXIMADAS 40 CM X 580 METROS , indicado para coleta de alimentos, amostras entre outros. Confeccionada em material plástico de baixa densidade (PEBD), 100% virgem e atóxico. Espessura: 0,025 micras. Peso aproximado do produto, mínimo: 5 kg. Deverá conter marca no produto.	RL	26
166	SACO PLÁSTICO COM TARJA , indicado para coleta de amostras. Produzido em polietileno de baixa densidade (PEBD), atóxico, nas medidas aproximadas 15 x 33 cm. Embalagem contendo 500 unidades, devidamente identificada com a marca, informações do produto e dados do fabricante.	PCT	20

LOTE 17			
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.
167	CABELEIRA (REFIL) DE ALGODÃO DE 320G , com cinta. Indicada para mop úmido. Embalada individualmente com a marca, informações sobre o produto e dados de identificação do fabricante.	UNID.	5
168	ESCOVA MULTIUSO , formato oval com cerdas de nylon rígido e capa plástica. Produto deverá ser identificado através de etiqueta contendo marca e dados do fabricante.	UNID.	79
169	ESFREGÃO MOP ÚMIDO , cabo de alumínio anodizado de até 1,50 m com garra "americana" e "cabeleira" com cinta (refil), cru de aproximadamente 320g. Deverá conter etiqueta ou gravação na peça contendo a marca do produto e dados do fabricante.	UNID.	1
170	EXTENSÃO TELESCÓPICA DE 3 METROS , em alumínio anodizado, dividida em 2 estágios de 1,5 metros cada. Produto deverá ser identificado com marca, informações sobre o produto, dados do fabricante.	UNID.	13
171	MOP ESFREGÃO MÁGICO , com cabo de no mínimo 1,20 m, ponta com esponja de alta absorção e sistema de torção. Produto devidamente identificado com marca, informações de uso e dados do fabricante.	UNID.	18
172	MOP GIRATÓRIO COM CESTO 360° , capacidade para até 8 litros. Deverá acompanhar cabo telescópico em aço inox ou alumínio com base articulada e refil do esfregão 100% microfibra. Produto devidamente identificado com marca informações e dados do fabricante.	UNID.	20
173	PÁ PARA LIXO COM BASE PLÁSTICA , nas medidas mínimas 18 cm de largura x 18 cm de comprimento. Deverá acompanhar cabo de madeira plastificado de 60 cm a 80 cm. Produto deverá ser identificado através de etiqueta contendo marca, informações sobre o produto e dados do fabricante.	UNID.	229
174	PRENDEDOR DE ROUPA , confeccionado em madeira natural e molas de aço carbono, com excelente ângulo de abertura. Embalagem: Pacote contendo 12 unidades, devidamente identificado com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante.	PCT.	7



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

175	REFIL "ESPONJA" , compatível com item "ESFREGÃO MÁGICO". Produto devidamente identificado com marca, informações de uso e dados do fabricante.	UNID.	39
176	RODINHO DE PIA COM BASE E CABO PLÁSTICO , nas medidas aproximadas 12 x 16 x 2 (cm). Borracha junta a base de EVA ou material similar. Deverá conter etiqueta com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante.	UNID.	58
177	RODO BASE PLÁSTICA DE 40 A 42 CM , com borracha dupla de EVA ou similar, tipo puxa e seca. Deverá acompanhar cabo de madeira encapado com no mínimo 1,35 m. Produto deverá ser identificado através de etiqueta contendo marca e dados do fabricante.	UNID.	179
178	RODO BASE PLÁSTICA DE 58 A 60 CM , com borracha dupla de EVA ou similar, tipo puxa e seca. Deverá acompanhar cabo de madeira encapado com no mínimo 1,35 m. Produto deverá ser identificado através de etiqueta contendo marca e dados do fabricante.	UNID.	143
179	VASSOURA COM CERDAS DE NYLON , com capa plástica de no mínimo 27,5 cm. Deverá acompanhar cabo de madeira encapado com aproximadamente 1,50 m. Produto deverá ser identificado através de etiqueta contendo marca e dados do fabricante.	UNID.	427
180	VASSOURA DE PALHA CERDAS NATURAIS 5 FIOS , leque medindo no mínimo 25 cm com amarração reforçada de nylon ou arame. Deverá acompanhar cabo em madeira encapado de no mínimo 80 cm. Produto deverá ser identificado através de etiqueta contendo marca e dados do fabricante.	UNID.	341
181	VASSOURA LAVA ONIBUS , com base de madeira de no mínimo 30 cm e cerdas confeccionadas em sisal. Deverá acompanhar cabo de madeira liso ou encapado de no mínimo 1,5 metro. Produto devidamente identificado com etiqueta da marca, informações sobre o produto e dados do fabricante.	UNID.	28
182	VASSOURA PARA LIMPEZA SANITÁRIA , com cerdas de nylon de aproximadamente 3 cm de altura e pote plástico formato oval. Produto deverá ser identificado através de etiqueta contendo marca e dados do fabricante.	UNID.	95

LOTE 18			
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.
183	COADOR DE CAFÉ TAMANHO GRANDE , com cabo plástico injetado. Gramatura mínima: 300 (g/m²). Composição: 100% malha de algodão. Deverá conter marca, informações sobre o produto e dados do fabricante.	UNID.	6
184	ESPONJA DE LÃ DE AÇO , indicado para remoção de sujeiras e gorduras. Embalagem primária: Pacote plástico com no mínimo 6 unidades, contendo a marca, informações sobre o produto e dados do fabricante. Embalagem secundária: Fardo com 14 pacotes contendo marca, informações sobre o produto e dados do fabricante.	FD	441
185	ESPONJA MULTIUSO , indicada para limpeza e remoção de gorduras de louças em geral. Medidas: 110 x 75 x 20 mm. Embalagem: Pacote com 4 unidades, contendo a marca, informações sobre o produto e dados do fabricante.	PCT	2017
186	FLANELA DE LIMPEZA , nas medidas aproximadas 38 x 58 (cm), cor laranja, costurada de ponta a ponta em processo automático. Composição: 100% algodão. Deverá conter etiqueta com a marca, informações sobre o produto e dados do fabricante.	UNID.	565
187	GUARDANAPO DE PANO (PANO DE PRATO) COM ESTAMPA SORTIDA , nas medidas mínimas 40 x 60 (cm), com acabamento em bainha. Composição: 100% algodão. Deverá conter etiqueta com a marca, informações sobre o produto e dados do fabricante.	UNID.	522
188	GUARDANAPO DE PANO (PANO DE PRATO) , nas medidas aproximadas 45 x 75 (cm), branco, alvejado, sem estampa e com acabamento em bainha. Composição: 100% algodão. Deverá conter etiqueta com a marca, informações sobre o produto e dados do fabricante.	UNID.	522
189	PANO DE CHÃO MODELO BRANCO , tipo saco alvejado, nas medidas	UNID.	421



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

	aproximadas 40 x 60 (cm). Composição: 100% algodão. Deverá conter etiqueta com a marca, informações sobre o produto e dados do fabricante.		
190	PANO DE CHÃO MODELO XADREZ , nas medidas aproximadas 45 x 60 (cm). Composição: 100% algodão. Deverá conter etiqueta com a marca, informações sobre o produto e dados do fabricante.	UNID.	1158
191	PANO MULTIUSO EM ROLO , indicado para limpeza de ambientes em geral, nas medidas 28 (cm) x 50 (cm). Produto com tratamento antibacteriano. Composição: 70% Viscose e 30% Poliéster. Gramatura nominal $\pm$ 35 g/m ² . Embalagem com 50 panos, devidamente identificado com marca, informações sobre o produto, e dados do fabricante.	RL	236
192	PANO PARA LIMPEZA DE PIA , em tecido 100% algodão na cor branca, medidas aproximadas 30 x 40 (cm). Devidamente identificado através de etiqueta ou outro adereço com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante.	UNID.	28

LOTE 19			
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.
193	COLHER DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA LINHA CRISTAL OU BRANCA , produto confeccionado em material próprio para uso em alimentos, atóxico e resistente. Embalagem: Pacote plástico contendo 50 unidades, devidamente identificado com a marca, informações sobre o produto e dados do fabricante. Recondicionados em caixa contendo 1.000 unidades.	CX	5
194	COPO DESCARTÁVEL 100ML A 110ML , em polipropileno, atóxico, reforçado com frisos laterais, na cor branca ou transparente, em conformidade com a norma NBR 14865 da ABNT. Embalados em caixa de papelão devidamente lacradas contendo 30 tiras com 100 copos cada, devidamente rotuladas ou gravadas com informações do produto e fabricante.	CX	7
195	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA , em poliestireno, atóxico, reforçado com frisos laterais, com capacidade para 180 ml, na cor branca ou transparente, em conformidade com a norma NBR 14865 da ABNT. Embalados em caixa de papelão devidamente lacradas contendo 25 tiras com 100 copos cada, devidamente rotuladas ou gravadas com informações do produto e fabricante.	CX	349
196	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ , em poliestireno, atóxico, reforçado com frisos laterais, com capacidade para 50 ml, na cor branca ou transparente, em conformidade com a norma NBR 14865 da ABNT. Embalados em caixa de papelão devidamente lacradas contendo 50 tiras com 100 copos cada, devidamente rotuladas ou gravadas com informações do produto e fabricante.	CX	42
197	FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ , referência 103, confeccionado em fibras 100% celulósicas. Acondicionado em caixa de papelão contendo 30 unidades, devidamente rotuladas ou gravadas com informações do produto e dados do fabricante.	CX	502
198	PAPEL HIGIÊNICO 10 CM X 30 METROS , folha dupla, na cor branca, composto de 100% celulose virgem. Produto classe I. Gramatura $\pm$ 27g a 30g. Embalagem: Pacote plástico contendo 4 rolos, devidamente identificado com a marca, composição, medidas, dados do fabricante e selo de certificado florestal FSC ou CEFLOR. Reembalados em fardos totalizando 64 rolos.	FD	610
199	PAPEL HIGIÊNICO 10 CM X 300 METROS , folha simples, na cor branca, composto de 100% celulose virgem. Produto classe I. Embalagem: Caixa de papelão contendo 8 rolos, devidamente identificada com a marca, composição, medidas, dados do fabricante e selo de certificado florestal FSC ou CEFLOR.	CX	187
200	PAPEL TOALHA BOBINA 20 CM X 200 METROS , folha simples, na cor branca, composto de 100% celulose virgem. Produto classe I. Embalagem: Fardo plástico reforçado contendo 6 rolos, devidamente identificado com a marca, composição, medidas, dados do fabricante e selo de certificado florestal FSC ou CEFLOR.	FD	105
201	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS NAS MEDIDAS APROXIMADAS 23 X 26,5 (CM) , três dobras, 100% celulose virgem. Produto classe I. Embalagem primária: Saco plástico hermeticamente fechado contendo 250 folhas com dados do fabricante.	FD	1023



	Embalagem acabada: Fardo kraft contendo o total de 1.250 folhas, devidamente identificado com a marca, composição, medidas, dados do fabricante e selo de certificado florestal FSC ou CEFLOR.		

LOTE 20			
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.
202	SACO PARA LIXO PRETO 110 LITROS PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO , confeccionados com resinas termoplásticas, virgens ou recicladas. Produzidos e embalados conforme a Norma ABNT NBR 9191/08. Os sacos devem ser da classe I - para acondicionamento de resíduos domiciliares; e do tipo H - Dimensões planas 80 x 100 cm. Embalados em pacotes com 100 unidades com impressão externa inviolável.	PCT	265
203	SACO PARA LIXO PRETO 15 LITROS PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO , confeccionados com resinas termoplásticas, virgens ou recicladas. Produzidos e embalados conforme a Norma ABNT NBR 9191/08. Os sacos devem ser da classe I - para acondicionamento de resíduos domiciliares; e do tipo A - Dimensões planas 39 x 58 cm. Embalados em pacotes com 100 unidades com impressão externa inviolável.	PCT	475
204	SACO PARA LIXO PRETO 240 LITROS PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO , confeccionados com resinas termoplásticas, virgens ou recicladas. Produzidos e embalados conforme a Norma ABNT NBR 9191/08. Os sacos devem ser da classe I - para acondicionamento de resíduos domiciliares; e do tipo I - Dimensões planas 115 x 115 cm. Embalados em pacotes com 100 unidades com impressão externa inviolável.	PCT	220
205	SACO PARA LIXO PRETO 30 LITROS PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO , confeccionados com resinas termoplásticas, virgens ou recicladas. Produzidos e embalados conforme a Norma ABNT NBR 9191/08. Os sacos devem ser da classe I - para acondicionamento de resíduos domiciliares; e do tipo B - Dimensões planas 59 x 62 cm. Embalados em pacotes com 100 unidades com impressão externa inviolável.	PCT	280
206	SACO PARA LIXO PRETO 50 LITROS PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO , confeccionados com resinas termoplásticas, virgens ou recicladas. Produzidos e embalados conforme a Norma ABNT NBR 9191/08. Os sacos devem ser da classe I - para acondicionamento de resíduos domiciliares; e do tipo C - Dimensões planas 63 x 80 cm. Embalados em pacotes com 100 unidades com impressão externa inviolável.	PCT	317
207	SACO PARA O ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO INFECTANTE 100 LITROS , confeccionado em polietileno de baixa densidade (PEBD), pigmentos e aditivos. Produzidos e embalados conforme a norma ABNT NBR 9191/08. Os sacos devem ser da classe II. Na cor branco leitoso. Dimensões: 75 x 105 cm. Deverá constar impresso em uma das faces simbologia da subclasse 6.0. Acondicionado em saco plástico com impressão externa inviolável contendo 100 unidades, devidamente identificado com dados de identificação, nº de lote, químico responsável e data de validade.	PCT	7
208	SACO PARA O ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO INFECTANTE 30 LITROS , confeccionado em polietileno de baixa densidade (PEBD), pigmentos e aditivos. Produzidos e embalados conforme a norma ABNT NBR 9191/08. Os sacos devem ser da classe II. Na cor branco leitoso. Dimensões planas 59 x 62 cm. Deverá constar impresso em uma das faces simbologia da subclasse 6.0. Acondicionado em saco plástico com impressão externa inviolável contendo 100 unidades, devidamente identificado com dados de identificação, nº de lote, químico responsável e data de validade.	PCT	75
209	SACO PARA O ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO INFECTANTE 50 LITROS , confeccionado em polietileno de baixa densidade (PEBD), pigmentos e aditivos. Produzidos e embalados conforme a norma ABNT NBR 9191/08. Os sacos devem ser da classe II. Na cor branco leitoso. Dimensões: 63 x 80 cm. Deverá constar	PCT	37



	impresso em uma das faces simbologia da subclasse 6.0. Acondicionado em saco plástico com impressão externa inviolável contendo 100 unidades, devidamente identificado com dados de identificação, nº de lote, químico responsável e data de validade.		

LOTE 21			
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.
210	ACENDEDOR MULTIUSO , nas medidas aproximadas 24 x 12 x 6 cm. Produto deverá ser identificado com marca, informações sobre o produto, dados do fabricante.	UNID.	47
211	FÓSFORO , acendedor em madeira. Acondicionado em maço com 10 caixas, cada caixa com 40 palitos, conter na embalagem: Marca, informações do produto, dados do fabricante e selo do INMETRO dentro da validade.	MÇ	205
212	PAPEL ALUMÍNIO NAS MEDIDAS 45 CM X 7,5 METROS . Embalado individualmente com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante.	RL	10

3) AMOSTRAS E DOCUMENTOS TÉCNICOS

3.1 - Como condição de habilitação o vencedor deverá apresentar em até 07 (sete) dias úteis, uma amostra de cada item que compõe o lote (na qual sagrou-se vencedora) em embalagem original, junto aos laudos e documentos solicitados abaixo:

PARA O LOTE 1 e 12:

ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO: O vencedor deverá apresentar em até 07 (sete) dias úteis: Laudo(s) de ensaio(s) realizado(s) em laboratório(s) acreditado(s) pela Anvisa que comprove o PH e laudo que comprove o Teor de Cloro Ativo.

ÁLCOOL 70º INPM: O vencedor deverá apresentar em até 07 (sete) dias úteis: Laudo(s) de ensaio(s) realizado(s) em laboratório(s) acreditado(s) pela Anvisa que comprove o PH, laudo que comprove o Teor Alcoólico e laudo frente as cepas: Staphylococcus Aureus, Pseudomonas Aerguniosa e Salmonella Choleraesuis.

AMACIANTE PARA ROUPAS 2 LITROS: O vencedor deverá apresentar em até 07 (sete) dias úteis: Laudo(s) de ensaio(s) realizado(s) em laboratório(s) acreditado(s) pela Anvisa que comprove o PH, laudo que comprove o Teor Ativo e laudo que comprove a Densidade Relativa do Produto.

DESINFETANTE PRONTO USO 2 LITROS: O vencedor deverá apresentar em até 07 (sete) dias úteis: Laudo(s) de ensaio(s) realizado(s) em laboratório(s) acreditado(s) pela Anvisa que comprove o PH, laudo que comprove a atividade antimicrobiana frente as cepas: Staphylococcus aureus; Salmonella choleraesuis e Pseudomonas aeruginosa e Laudo(s) de ensaio(s) realizado(s) em laboratório(s) UNICAMP ou com notoriedade similar da análise da atividade virucida frente ao vírus Coronavírus SARS-CoV-2.

HIPOCLORITO DE SÓDIO 5 LITROS COM AÇÃO DESINFETANTE E BACTERICIDA: O vencedor deverá apresentar em até 07 (sete) dias úteis: Laudo(s) de ensaio(s) realizado(s) em laboratório(s) acreditado(s) pela Anvisa que comprove o PH; laudo que comprove o Teor de Cloro Ativo e laudo da atividade antimicrobiana frente as cepas: Staphylococcus Aureus e Salmonella Choleraesuis.

LAVA LOUÇAS NEUTRO 500 ML: O vencedor deverá apresentar em até 07 (sete) dias úteis: Laudo(s) de ensaio(s) realizado(s) em laboratório(s) acreditado(s) pela Anvisa que comprove o PH e laudo(s) de ensaio(s) realizado(s) em laboratório(s) acreditado(s) pela Anvisa do Teste Dermatológico (HRIPT).

LIMPA VIDROS 500 ML: O vencedor deverá apresentar em até 07 (sete) dias úteis: Laudo(s) de ensaio(s) realizado(s) em laboratório(s) acreditado(s) pela Anvisa que comprove o PH e laudo que comprove a densidade relativa do produto.

LIMPADOR MULTIUSO 500 ML: O vencedor deverá apresentar em até 07 (sete) dias úteis: Laudo(s) de ensaio(s) realizado(s) em laboratório(s) acreditado(s) pela Anvisa que comprove o PH, laudo da biodegradabilidade imediata e laudo do aceite dermatológico (HRIPT).

SABÃO EM PÓ 800 GRAMAS: O vencedor deverá apresentar em até 07 (sete) dias úteis: Laudo(s) de ensaio(s) realizado(s) em laboratório(s) acreditado(s) pela Anvisa que comprove o PH, laudo que comprove o Teor Ativo e laudo do aceite dermatológico (HRIPT).

PARA O LOTE 2 e 13:

ÁLCOOL EM GEL 70º 5 LITROS: O vencedor deverá apresentar em até 07 (sete) dias úteis: Laudo(s) de ensaio(s) realizado(s) em laboratório(s) acreditado(s) pela Anvisa que comprove o PH, laudo que comprove a avaliação da



atividade bactericida frente as cepas: Klebsiella Pneumoniae Carbapenemase, Salmonella Choleraesuis, Staphylococcus Aureus e Pseudomonas aeruginosa.

CREME PARA PREVINIR ASSADURA 45G: O vencedor deverá apresentar em até 07 (sete) dias úteis: Laudo(s) de ensaio(s) realizado(s) em laboratório(s) acreditado(s) pela Anvisa da avaliação do potencial de Irritação Dérmica Primária, Acumulada e Sensibilização (HRIPT).

LENÇO UMEDECIDO INFANTIL: O vencedor deverá apresentar em até 07 (sete) dias úteis: Laudo(s) de ensaio(s) realizado(s) em laboratório(s) acreditado(s) pela Anvisa da ação bactericida frente as cepas: Staphylococcus Aureus, Salmonella Choleraesuis, Escherichia Coli e Pseudomonas Aeruginosa.

SABONETE LIQUIDO ANTISSEPTICO 5 LITROS: O vencedor deverá apresentar em até 07 (sete) dias úteis: Laudo(s) de ensaio(s) realizado(s) em laboratório(s) acreditado(s) pela Anvisa da estabilidade acelerada, laudo do teor ativo aniônico, laudo da atividade bactericida frente as cepas: staphylococcus aureus, salmonella choleraesuis e pseudomonas aeruginosa e Laudo(s) de ensaio(s) realizado(s) em laboratório(s) UNICAMP ou com notoriedade similar da análise da atividade virucida frente ao vírus Coronavírus SARS-CoV-2.

PARA O LOTE 3 e 14:

LUVA DE LÁTEX NATURAL NOS TAMANHOS PEQUENO, MÉDIO OU GRANDE: O vencedor deverá apresentar em até 07 (sete) dias úteis: Laudo(s) de ensaio(s) realizado(s) em laboratório(s) acreditado(s) pelo Inmetro que comprove o atendimento a Portaria Inmetro nº 485/2021 - Ensaio Microbiológico.

PARA O LOTE 7 e 18:

ESPONJA MULTIUSO: O vencedor deverá apresentar em até 07 (sete) dias úteis: Laudo(s) de ensaio(s) realizado(s) em laboratório(s) acreditado(s) pelo Inmetro do produto testado frente as cepas: Staphylococcus Aureus e Pseudomonas Aeruginosa; Laudo(s) de ensaio(s) realizado(s) em laboratório(s) acreditado(s) pelo Inmetro da Espuma Tratada Frente a Bactérias Staphylococcus Aureus e Klebsiella Pneumoniae.

PANO MULTIUSO EM ROLO: O vencedor deverá apresentar em até 07 (sete) dias úteis: Laudo(s) de ensaio(s) realizado(s) em laboratório(s) acreditado(s) pelo Inmetro da avaliação bactericida conforme Resolução RDC 640, de 24/03/2022.

PARA O LOTE 8 e 19:

COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA: O vencedor deverá apresentar em até 07 (sete) dias úteis: Laudo(s) de ensaio(s) realizado(s) em laboratório(s) acreditado(s) pelo Inmetro da determinação da massa, resistência a compressão lateral e laudo da migração total.

COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ: O vencedor deverá apresentar em até 07 (sete) dias úteis: Laudo(s) de ensaio(s) realizado(s) em laboratório(s) acreditado(s) pelo Inmetro da determinação da massa, resistência a compressão lateral e laudo da migração total.

PAPEL HIGIÊNICO 10 CM X 30 METROS: O vencedor deverá apresentar em até 07 (sete) dias úteis: Laudo(s) de ensaio(s) realizado(s) em laboratório(s) acreditado(s) pelo Inmetro da microbiologia conforme RDC 640, de 24 de março de 2022, laudo de ensaios físicos conforme norma vigente, laudo da composição fibrosa conforme norma vigente, laudo da aceitabilidade ginecológica e laudo da citotoxicidade "in vitro". Deverá ser apresentado ainda certificado FSC ou CEFLOR em nome do fabricante do material acabado e certificado de regularidade junto ao Ibama de acordo com a Lei Federal 6938/81.

PAPEL HIGIÊNICO 10 CM X 300 METROS: O vencedor deverá apresentar em até 07 (sete) dias úteis: Laudo(s) de ensaio(s) realizado(s) em laboratório(s) acreditado(s) pelo Inmetro da microbiologia conforme RDC 640, de 24 de março de 2022, laudo de ensaios físicos conforme norma vigente, laudo da composição fibrosa conforme norma vigente, laudo da aceitabilidade ginecológica e laudo da citotoxicidade "in vitro". Deverá ser apresentado ainda certificado FSC ou CEFLOR em nome do fabricante do material acabado e certificado de regularidade junto ao Ibama de acordo com a Lei Federal 6938/81.

PAPEL TOALHA BOBINA 20 CM X 200 METROS: O vencedor deverá apresentar em até 07 (sete) dias úteis: Laudo(s) de ensaio(s) realizado(s) em laboratório(s) acreditado(s) pelo Inmetro da microbiologia conforme RDC 640, de 24 de março de 2022, laudo de ensaios físicos conforme norma vigente, laudo da composição fibrosa conforme norma vigente, laudo de irritação dérmica primária, irritação dérmica acumulada e sensibilização dérmica laudo da atoxidade de metais pesados e laudo da citotoxicidade "in vitro". Deverá ser apresentado ainda certificado FSC ou CEFLOR em nome do fabricante do material acabado e certificado de regularidade junto ao Ibama de acordo com a Lei Federal 6938/81.

PAPEL TOALHA INTERFOLHAS NAS MEDIDAS APROXIMADAS 23 X 26,5 (CM): O vencedor deverá apresentar em até 07 (sete) dias úteis: Laudo(s) de ensaio(s) realizado(s) em laboratório(s) acreditado(s) pelo Inmetro da microbiologia conforme RDC 640, de 24 de março de 2022, laudo de ensaios físicos conforme norma vigente, laudo da composição



fibrosa conforme norma vigente, laudo de irritação dérmica primária, irritação dérmica acumulada e sensibilização dérmica laudo da atoxidade de metais pesados e laudo da citotoxicidade "in vitro". Deverá ser apresentado ainda certificado FSC ou CEFLOR em nome do fabricante do material acabado e certificado de regularidade junto ao Ibama de acordo com a Lei Federal 6938/81. de regularidade junto ao Ibama de acordo com a Lei Federal 6938/81.

PARA O LOTE 9 e 20:

SACO PARA LIXO PRETO 110 LITROS PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO: O vencedor deverá apresentar em até 07 (sete) dias úteis: Laudo(s) de ensaio(s) realizado(s) em laboratório(s) acreditado(s) pelo Inmetro comprovando que o produto está em conformidade com os requisitos da norma ABNT NBR 9191/2008, o referido laudo não poderá estar com data de expedição superior a 12 meses da data da abertura da proposta, deverá apresentar ainda consulta do catalogo RBLE do Inmetro comprovando acreditação positiva do laboratório que transcreveu o laudo, sem restrição e com escopo para emissão do mesmo. O vencedor ainda deverá apresentar cópia do certificado de regularidade junto ao IBAMA de acordo com a Lei Federal 6938/81 e instrução normativa 15/03/2013, em nome da empresa fabricante do produto dentro do prazo de validade.

SACO PARA LIXO PRETO 240 LITROS PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO: O vencedor deverá apresentar em até 07 (sete) dias úteis: Laudo(s) de ensaio(s) realizado(s) em laboratório(s) acreditado(s) pelo Inmetro comprovando que o produto está em conformidade com os requisitos da norma ABNT NBR 9191/2008, o referido laudo não poderá estar com data de expedição superior a 12 meses da data da abertura da proposta, deverá apresentar ainda consulta do catalogo RBLE do Inmetro comprovando acreditação positiva do laboratório que transcreveu o laudo, sem restrição e com escopo para emissão do mesmo. O vencedor ainda deverá apresentar cópia do certificado de regularidade junto ao IBAMA de acordo com a Lei Federal 6938/81 e instrução normativa 15/03/2013, em nome da empresa fabricante do produto dentro do prazo de validade.

SACO PARA LIXO PRETO 30 LITROS PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO: O vencedor deverá apresentar em até 07 (sete) dias úteis: Laudo(s) de ensaio(s) realizado(s) em laboratório(s) acreditado(s) pelo Inmetro comprovando que o produto está em conformidade com os requisitos da norma ABNT NBR 9191/2008, o referido laudo não poderá estar com data de expedição superior a 12 meses da data da abertura da proposta, deverá apresentar ainda consulta do catalogo RBLE do Inmetro comprovando acreditação positiva do laboratório que transcreveu o laudo, sem restrição e com escopo para emissão do mesmo. O vencedor ainda deverá apresentar cópia do certificado de regularidade junto ao IBAMA de acordo com a Lei Federal 6938/81 e instrução normativa 15/03/2013, em nome da empresa fabricante do produto dentro do prazo de validade.

SACO PARA LIXO PRETO 50 LITROS PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO: O vencedor deverá apresentar em até 07 (sete) dias úteis: Laudo(s) de ensaio(s) realizado(s) em laboratório(s) acreditado(s) pelo Inmetro comprovando que o produto está em conformidade com os requisitos da norma ABNT NBR 9191/2008, o referido laudo não poderá estar com data de expedição superior a 12 meses da data da abertura da proposta, deverá apresentar ainda consulta do catalogo RBLE do Inmetro comprovando acreditação positiva do laboratório que transcreveu o laudo, sem restrição e com escopo para emissão do mesmo. O vencedor ainda deverá apresentar cópia do certificado de regularidade junto ao IBAMA de acordo com a Lei Federal 6938/81 e instrução normativa 15/03/2013, em nome da empresa fabricante do produto dentro do prazo de validade.

SACO PARA LIXO PRETO 15 LITROS PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO: O vencedor deverá apresentar em até 07 (sete) dias úteis: Laudo(s) de ensaio(s) realizado(s) em laboratório(s) acreditado(s) pelo Inmetro comprovando que o produto está em conformidade com os requisitos da norma ABNT NBR 9191/2008, o referido laudo não poderá estar com data de expedição superior a 12 meses da data da abertura da proposta, deverá apresentar ainda consulta do catalogo RBLE do Inmetro comprovando acreditação positiva do laboratório que transcreveu o laudo, sem restrição e com escopo para emissão do mesmo. O vencedor ainda deverá apresentar cópia do certificado de regularidade junto ao IBAMA de acordo com a Lei Federal 6938/81 e instrução normativa 15/03/2013, em nome da empresa fabricante do produto dentro do prazo de validade.

SACO PARA O ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO INFECTANTE 50 LITROS: O vencedor deverá apresentar em até 07 (sete) dias úteis: Laudo(s) de ensaio(s) realizado(s) em laboratório(s) acreditado(s) pelo Inmetro comprovando que o produto está em conformidade com os requisitos da norma ABNT NBR 9191/2008, o referido laudo não poderá estar com data de expedição superior a 12 meses da data da abertura da proposta, deverá apresentar ainda consulta do catalogo RBLE do Inmetro comprovando acreditação positiva do laboratório que transcreveu o laudo, sem restrição e com escopo para emissão do mesmo. O vencedor ainda deverá apresentar cópia do certificado de regularidade junto ao IBAMA de acordo com a Lei Federal 6938/81 e instrução normativa 15/03/2013, em nome da empresa fabricante do produto dentro do prazo de validade.

SACO PARA O ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO INFECTANTE 30 LITROS: O vencedor deverá apresentar em até 07 (sete) dias úteis: Laudo(s) de ensaio(s) realizado(s) em laboratório(s) acreditado(s) pelo Inmetro comprovando que o produto está em conformidade com os requisitos da norma ABNT NBR 9191/2008, o referido laudo não poderá



estar com data de expedição superior a 12 meses da data da abertura da proposta, deverá apresentar ainda consulta do catálogo RBLE do Inmetro comprovando acreditação positiva do laboratório que transcreveu o laudo, sem restrição e com escopo para emissão do mesmo. O vencedor ainda deverá apresentar cópia do certificado de regularidade junto ao IBAMA de acordo com a Lei Federal 6938/81 e instrução normativa 15/03/2013, em nome da empresa fabricante do produto dentro do prazo de validade.

SACO PARA O ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO INFECTANTE 100 LITROS: O vencedor deverá apresentar em até 07 (sete) dias úteis: Laudo(s) de ensaio(s) realizado(s) em laboratório(s) acreditado(s) pelo Inmetro comprovando que o produto está em conformidade com os requisitos da norma ABNT NBR 9191/2008, o referido laudo não poderá estar com data de expedição superior a 12 meses da data da abertura da proposta, deverá apresentar ainda consulta do catálogo RBLE do Inmetro comprovando acreditação positiva do laboratório que transcreveu o laudo, sem restrição e com escopo para emissão do mesmo. O vencedor ainda deverá apresentar cópia do certificado de regularidade junto ao IBAMA de acordo com a Lei Federal 6938/81 e instrução normativa 15/03/2013, em nome da empresa fabricante do produto dentro do prazo de validade.

3.2 - O requerimento da amostra visa assegurar a qualidade mínima pretendida e quanto à adequação do produto a ser adquirido às especificações exaradas neste Termo de Referência.

3.3 - Após ser declarado o vencedor do lote, as amostras deverão ser enviadas ao Departamento de Licitações, localizado na Rua Tenente Almeida, nº 265, Centro - Pilar do Sul - SP, para análise da comissão designada para esse fim.

3.4 - As amostras deverão ser identificadas com o nome do licitante, bem como o número do respectivo procedimento licitatório.

3.5 - A amostra deverá ser enviada juntamente com a embalagem original do produto, bem como, dos documentos exigidos, a fim de que seja possível aferir com precisão a especificação do objeto, podendo levar à desclassificação aquela que estiver em desacordo com as especificações constantes do Termo de Referência.

3.6 - Será reprovado o prospecto apresentado em desacordo com a especificação e que não apresentar a qualidade desejada ou deixar de atender as exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

3.7 - Nos casos em que as amostras ou os documentos do primeiro colocado forem reprovadas, a comissão de análises solicitará ao segundo colocado o envio das suas amostras para análise e assim sucessivamente até que seja aprovada as amostras do lote.

3.8 - A adjudicação do licitante vencedor será realizada após aprovação das amostras, sempre que não houver manifestação dos participantes no sentido de apresentar recurso.

3.9 - No caso de interposição de recurso, após proferida a decisão, serão adotados os mesmos procedimentos já previstos no Edital para adjudicação e homologação do resultado da licitação.

3.10 - As amostras serão abertas para fins de análise e depois doadas às entidades filantrópicas ou às instituições de ensino.

4) DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- c) documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem;
- d) ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

REGULARIDADE FISCAL

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- b) Prova de Inscrição no Cadastro Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e para com a Seguridade Social, através de Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, referente a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e Dívida Ativa da União - expedida pelo Ministério da Fazenda-Procuradoria Geral da Fazenda - Receita Federal do Brasil (PORTARIA CONJUNTA RFB / PGF Nº 1751, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014).



- d) Certidão de Regularidade de Débito com a Fazenda Estadual (débitos inscritos), da sede ou do domicílio da licitante;
- e) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS), por meio de apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- g) Serão aceitas certidões positivas com efeito de negativa e certidões positivas, que noticiem que os débitos certificados estão garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA:

- a) Certidão atualizada das ações relativas à falência e à recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, se for o caso, com prazo de validade em vigor na data de entrega dos envelopes, ou emitida em até 60 (sessenta) dias anteriores à data da entrega dos envelopes, caso não possua prazo de validade indicado.
- b) Balanço Patrimonial e Demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma de Lei que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

b.1) Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

Observações: serão considerados aceitos como na forma da lei os Balanços Patrimoniais e Demonstrações contábeis apresentados:

- 1) Sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA): - por fotocópia do livro Diário: contendo Balanço Patrimonial e Demonstrações do Resultado do Exercício, inclusive com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento, devidamente autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente;
- 2) Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006: - por fotocópia do livro Diário: contendo Balanço Patrimonial e Demonstrações do Resultado do Exercício, inclusive com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento, devidamente autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente;
- 3) Sociedade criada no exercício em curso: - fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta comercial da sede ou domicílio dos licitantes;
- 4) Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima): publicados em jornal de grande circulação editado na localidade em que esteja situada a sede da companhia, na forma do art. 289; e por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;
- 5) O Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;
- 6) As empresas optantes do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) deverão apresentar, impresso diretamente do arquivo SPED contábil:

✓ Termo de Abertura e Encerramento; (detentor do número do recibo de entrega/HASH da escrituração);

✓ Recibo de Entrega de Escrituração Contábil Digital; com o número do recibo de entrega/HASH da escrituração);

✓ Balanço Patrimonial com o número do recibo de entrega/HASH da escrituração;

✓ Demonstração de Resultado do Exercício; com o número do recibo de entrega/HASH da escrituração);

7) A verificação da boa situação financeira do LICITANTE será feita mediante comprovação de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor total do lote estimado pela Administração.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades e prazos, com o objeto da licitação, mediante apresentação de atestados fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da licitante.

Considera-se quantidade compatível a apresentação de 50% (cinquenta por cento) do quantitativo total estimado do lote.

a.1) A análise do quantitativo constante do subitem anterior poderá ser aferida através do somatório de qualquer dos itens constantes do lote, vez que estes foram licitados por produtos afins

a.2) O quantitativo previsto no subitem a) poderá ser comprovado por intermédio da apresentação de múltiplas Certidões ou Atestados.

a.3) O(s) Atestado(s) dever(ão) ser apresentados em papel timbrado, assinados por responsável com competência para assinar tal documento, com a devida identificação e cargo.



- a.4) O(s) Atestado(s) poderá(ão) ser objeto(s) de diligência, a critério desta Prefeitura, para verificação de autenticidade de seu(s) conteúdo(s).
- a.5) Encontrada divergência entre o especificado nos atestados e o apurado em eventual diligência, inclusive validação do contrato de prestação de serviços entre o emissor do atestado e a licitante, além da desclassificação no processo licitatório, fica sujeita a licitante às penalidades cabíveis.
- b) A(s) empresa(s) que cotarem os lotes fiscalizados pelo Ministério da Saúde/Anvisa, deveram apresentar a seguinte documentação:
- b.1) Autorização de Funcionamento (AFE) para o exercício da atividade, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, de acordo com a RDC 16/2014, bem como nos termos da Lei Federal nº 6.360 de 23/09/76 e Decreto Federal nº 8.077 de 14/08/2013.
- c) Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento expedido pela Secretaria de Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, da sede do licitante, vigente, conforme Lei Federal nº 6.360/76, artigo 2º, regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.077, de 14/08/2013, devendo ser compatível e pertinente com o objeto licitado;
- d) As referidas licenças deverão, também, ser em nome totalmente compatível ao Contrato Social em vigor da(s) licitante(s) classificada(s), a não apresentação encerra na inabilitação do licitante.

5) PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

- 5.1 - A aquisição dos produtos, será realizada de forma parcelada de acordo com a necessidade do município, através de planilha de pedido, onde constará: descrição dos produtos; quantidades; local e data para entrega; além da nota de empenho correspondente a solicitação realizada.
- 5.2 - O cronograma será enviado por e-mail e cabe ao fornecedor manter os endereços atualizados.
- 5.3 - A entrega dos produtos deverá ser realizada em dias úteis, no prazo de 03 (três) dias corridos, após o recebimento do pedido, ponto a ponto, diretamente nos endereços das unidades descritas abaixo, nas quantidades e horários determinados. O atraso no fornecimento acarretará a aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e suas correlatas, bem como as demais normas cabíveis, nos termos definidos no edital.
- 5.4 - Os produtos deverão ser entregues acompanhados de documento fiscal, com as mesmas condições indicadas na proposta de preço vencedora do certame. Os itens deverão respeitar rigorosamente as especificações deste Termo de Referência e Edital, como: peso, volume, tamanho, composição, qualidade e quantidade.
- 5.5 - A entrega deverá conter a quantidade total solicitada na nota de empenho, não sendo permitida entregas parceladas, sob pena de devolução dos produtos incompletos.
- 5.6 - As despesas com transporte, fretes, bem como qualquer outro relacionado à entrega do produto é de total responsabilidade da contratada, sem ônus para o município.
- 5.7 - Os produtos serão recebidos provisoriamente por servidor designado de cada unidade, sendo que o recebimento provisório não significa aceitação do mesmo.
- 5.8 - O recebimento definitivo ocorrerá após verificação da quantidade e qualidade do material e consequentemente aceitação, o que se dará no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados a partir do recebimento dos materiais.
- 5.9 - Durante o fornecimento, a empresa deverá informar um responsável, com capacidade de resolução imediata de possíveis problemas, para fins de contato direto do fiscal e gestor de contrato do município.
- 5.10 - Caso algum item não seja entregue, ou não esteja de acordo com as especificações ou qualidade inferior a esperada, o produto não deverá ser aceito, oportunidade em que a empresa será notificada para corrigir as inconsistências, como os custos correndo por conta da empresa contratada. Os produtos que apresentarem irregularidade serão devolvidos à empresa, que terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para substituir os produtos rejeitados.
- 5.11 - Caso haja necessidade de alteração da marca contratada, o fornecedor deverá comunicar a contratante através de justificativa por escrito para aprovação.
- 5.12 - Os produtos deverão estar acondicionados em embalagens resistentes e quantidades adequadas, a fim de que se evite o esmagamento.
- 5.13 - A contratada deverá comunicar imediatamente a contratante, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do produto.
- 5.14 - Os produtos deverão ser entregues ponto a ponto, seguindo a tabela de endereços e horário de recebimento das mercadorias, abaixo:

ESCOLAS ESTADUAIS: Ensino Médio		
Escolas	Endereços	Horário entrega
E.E. Padre Anchieta	Rua Durvalino Costa e Silva, nº 158, Campo Grande	07:00 às 11:00 13:00 às 20:00
E.E. Profª Maria Apª Rechineli	Rua Pedro Heleodoro Pinto, nº 524, Santa Cecília	07:00 às 11:00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Modanezi		13:00 às 16:00
E.E. Profª Maria Apª Mendes Silva Lacerda	Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, nº 746, Jardim Colina	07:00 às 11:00 13:00 às 20:00
E.E. Vereador Odilon Batista Jordão	Rua Coronel Moraes Cunha, nº 969, Centro	07:00 às 11:00 13:00 às 16:00
ESCOLAS MUNICIPAIS: Ensino Fundamental		Horário entrega
EMEF. Profª Hilda Holtz Carvalho	Avenida Antônio Lacerda, nº 160, Santa Cecília	07:00 às 11:00 13:00 às 20:00
EMEF. Saturnino Dias de Goes	Estrada Vicinal Heleutério Dias da Cruz, nº 70, Paineira	07:00 às 11:00 13:00 às 16:00
EMEE. Profª Edna Ap. Ferreira	Avenida Miguel Petrere, nº 1338, Campo Grande	07:00 às 11:00 13:00 às 16:00
EMEFTI. Profª Maria Ap. Perches	Avenida Miguel Petrere, nº 1638, Campo Grande	07:00 às 11:00 13:00 às 16:00
EMEFTI. Dr. Narcizo José	Rua Genaro Samarco, nº 491, Nova Pilar II	07:00 às 11:00 13:00 às 16:00
EMEIEF. Masajiro Ogawa	Estrada Vicinal Aguinaldo de Carvalho Gomes, nº 151, Pinhal	07:00 às 11:00 13:00 às 16:00
EMEF. Profª Maria de Lourdes Oliv. Iha	Rua Profª Isaura Costa e Silva, nº 21B, Centro	07:00 às 11:00 13:00 às 16:00
ESCOLAS MUNICIPAIS: Creche		Horário entrega
EMEI. Aparecida Maria da Silva	Rua Coronel Moraes Cunha, nº 1144, Centro	07:00 às 11:00 13:00 às 16:00
EMEI. Profª Jane Rechinelli Piloto	Rua Presbítero Adolfo de Góes, nº 200, Nova Pilar	07:00 às 11:00 13:00 às 16:00
EMEI. Prof. Eleni de Barros Trindade	Rua Maria Francisca Alves do Nascimento, nº 210, Jardim Pinheiro	07:00 às 11:00 13:00 às 16:00
CCP	Rua Kinkiti Shimomoto, nº 214, Campo Grande	07:00 às 11:00 13:00 às 16:00
ESCOLAS MUNICIPAIS: Pré Escolas		Horário entrega
EMEI. Profª Célia Antunes de Proença	Rua Genaro Samarco, nº 186, Nova Pilar	07:00 às 11:00 13:00 às 16:00
EMEI. Prof. Eli Ap. Leite	Rua Eizo Nagahama, nº 319, Jardim Esperança	07:00 às 11:00 13:00 às 16:00
EMEI. Profª Terezinha Mª Proença Yasuda	Rua Presbítero Jovino Gomes Ribeiro, nº 197, Centro	07:00 às 11:00 13:00 às 16:00
EMEI. Profº Guaracy Guerreiro Góes	Rua Antonio Benedito de Oliveira, nº 175, Campestre	07:00 às 11:00 13:00 às 16:00
SEED		Horário entrega
Sede da Secretaria Municipal da Educação	Avenida Papa João XXIII, nº 1175, Campo Grande	07:00 às 11:00 13:00 às 16:00
Galpão- MERENDA ESCOLAR	Avenida Antônio Carvalho, Bairro Campo Grande	07:00 às 11:00 13:00 às 16:00
ALMOXARIFADO		Horário entrega
ALMOXARIFADO/GARAGEM	Avenida Papa João XXIII, nº 1.110, Campo Grande	07:00 às 11:00 13:00 às 16:00
SEDIS/CRAS		Horário entrega
SEDIS/CRAS	Avenida Presbítero Adolfo de Góes, nº 250, Jardim Nova Pilar	07:00 às 11:00 13:00 às 16:00
CREAS		Horário entrega
CREAS	Rua Durvalino Costa e Silva, nº 429, Vila Santa Cecília	07:00 às 11:00 13:00 às 16:00



6) OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1 - Entregar o objeto com pontualidade, nos locais específicos conforme especificação deste Termo de Referência e de sua proposta, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer seja de preços, marca, quer seja nas condições estabelecidas.
- 6.2 - Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato.
- 6.3 - Responsabilizar-se pela entrega do objeto, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos.
- 6.4 - Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência contratual, informando a Contratante à ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições.
- 6.5 - Será por conta da contratada as despesas com todos os tributos incidentes, taxas, impostos, contribuições, fretes, carretos e despesa com deslocamento, para a entrega do objeto contratado até os locais determinados para a sua entrega.
- 6.6 - Certificar-se, preliminarmente, de todas as condições exigidas no Edital, não sendo levada em consideração qualquer argumentação posterior de desconhecimento.
- 6.7 - Comunicar, imediatamente e por escrito, a Administração Municipal, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessária.
- 6.8 - A execução da Ata será acompanhada, conforme o caso, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21.
- 6.9 - A Administração rejeitará o objeto fornecido em desacordo com a Ata (art. 140, §1 da Lei Federal nº 14.133/21).
- 6.10 - O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente, nos termos das prescrições legais.
- 6.11 - O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021, podendo ou não ser prorrogado.
- 6.12 - Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de 01 (um) ano, contando da data da assinatura da ata. Pós o interregno de 01 (um) ano, os preços contratados poderão sofrer reajuste, aplicando-se o índice nacional de Preços ao Consumidor – INPC.
- 6.13 - Em havendo descontinuidade na produção ou fabricação dos materiais ofertados na proposta, a detentora do contrato deverá comunicar tal fato a Prefeitura, acompanhado de declaração da empresa fornecedora ou do próprio fabricante relatando que não mais produz o objeto licitado, enviando amostra e/ou documentos que se fizerem necessários do produto que pretende fornecer em substituição àquele inicialmente ofertado, sem que o preço seja superior ao constante de sua proposta, ficando a critério da Prefeitura aceitá-lo ou não.

7) FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

- 7.1 - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021 e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 7.2 - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Cristiano Máximo Ribeiro, Secretário de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito.
- 7.3 - Os produtos serão recebidos provisoriamente por servidor designado de cada unidade, sendo que o recebimento provisório não significa aceitação do mesmo.
- 7.4 - O recebimento definitivo ocorrerá após verificação da quantidade e qualidade do material e consequentemente aceitação, o que se dará no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados a partir do recebimento dos materiais.
- 7.5 - Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade do contrato o agente fiscalizador dará ciência à Detentora do contrato do sucedido, fazendo-o por escrito, bem assim das providências exigidas para sanar a falha ou defeito apontado. Todo e qualquer dano decorrente da inexecução, parcial ou total, ainda que imposto a terceiros, será de única e exclusiva responsabilidade da Detentora do Contrato.
- 7.6 - A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui e nem reduz a responsabilidade da Detentora da Ata por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do ajuste, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aqueles provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil.
- 7.7 - Ficam os licitantes vencedores obrigados a reparar, corrigir, substituir ou remover, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da aquisição em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.
- 7.8 - Os itens que estiverem em desacordo com as especificações exigidas, apresentarem vício de qualidade ou impropriedade para o uso, serão recusados e devolvidos parcial ou totalmente, conforme o caso, ficando a CONTRATADA obrigada a substituí-los no prazo de 05 (cinco dias corridos), contados da data de recebimento da notificação escrita, sob pena de incorrer em atraso quanto ao prazo de execução, sendo que a CONTRATADA deverá assumir os custos de devolução/frete desses produtos.



ANEXO II - MODELO DE PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO "EXTRA JUDICIA"

OUTORGANTE:, (pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº), ou (pessoa física, inscrita no CPF sob o nº), com sede na Rua, nº, bairro, na cidade de, Estado de.....,(neste ato representado) pelo(a) (sócio/diretor/procurador), Sr.(a), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) do RG nº e do CPF nº, residente e domiciliado na Rua, nº, na cidade de, Estado de,

OUTORGADO: Sr. (a), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) do RG nº e do CPF nº, residente e domiciliado na Rua, nº, bairro, na cidade de, Estado de,;

PODERES: ao(s) qual(ais) confere amplos poderes para representá-lo(a) no procedimento licitatório, especificamente na licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 31/2025, da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, podendo para tanto prestar esclarecimentos, formular ofertas e demais negociações, assinar atas e declarações, assinar contratos e análogos, visar documentos, receber notificações, interpor recurso, manifestar-se quanto à desistência deste e praticar todos os demais atos inerentes ao referido certame.

..... de..... de 2025.

Outorgante



ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Eu (nome completo), RG nº....., representante legal da (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº..... DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão Eletrônico nº 31/2025, realizado pela Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

....., de..... de 2025.

Nome e assinatura do representante
RG nº.....



ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME OU EPP

DECLARAÇÃO

(nome/razão social),..... inscrita no CNPJ
..... por intermédio de seu representante legal o(a)
Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade
nº..... e do CPF nº....., para fins do disposto na Lei Complementar nº 123/06 notocante
ao direito de preferência e critérios de desempate no Pregão Eletrônico n.º 31/2025, sob as sanções administrativas
cabíveis e sob as penas da lei, DECLARA ser MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da
legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida Lei
Complementar.

_____, _____ de _____ de 2025.

Nome e assinatura do representante
RG nº.....



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2025

ANEXO V – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL – LOTES DA COTA PRINCIPAL

Participação de todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem todas as condições e requisitos constantes deste Edital.

RAZÃO SOCIAL:		
ENDEREÇO:		
CIDADE:	CEP:	FONE/FAX:
E-MAIL:	CNPJ Nº	

PROPOSTA FINANCEIRA

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE**, em atendimento a Prefeitura de Pilar do Sul, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA.

LOTE 01						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO, 3 em 1 (limpa, desinfeta e alveja), indicada também para desinfecção de hortifrutícolas. Composição: Hipoclorito de sódio, Hidróxido de Sódio e Água. Teor de Cloro ativo: 2,0% a 2,5%. PH $\pm$ 11,5 a 13. Embalado em frasco plástico de 1 litro, devidamente rotulado com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.	FR	11556			
2	ÁLCOOL 70º INPM , para limpeza e desinfecção de ambientes, pronto uso. Composição: Álcool Etilico; Neutralizante; Desnaturante; Carbômero e Veículo. Teor de Álcool $\pm$ 68º e 70º. PH $\pm$ 6,0 a 8,0. Embalado em frasco plástico de 1 litro, devidamente rotulado com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, selo de desempenho INMETRO e registro/notificação do produto na Anvisa.	LT	7535			
3	AMACIANTE PARA ROUPAS 2 LITROS , promovendo maciez e perfume por longo período. Composição: Cloreto Cetil Trimetil Amônio $\pm$ 0,33 e 0,35%, Fragrância, Corante, Conservante e Veículo. PH $\pm$ 4,0 e 5,0. Densidade $\pm$ 0,9800 e 0,9900. Embalado em frasco plástico de 2 litros, devidamente rotulado com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.	FR	937			
4	DESINFETANTE PRONTO USO 2 LITROS , bactericida, indicado para qualquer superfície lavável, fragrância de lavanda. Testada frente o vírus: SARS-CoV-2. Composição mínima: Fragrância, Corante, Opacificante, Água e Componente Ativo. PH $\pm$ 6,0 a 8,0. Embalado em frasco plástico de 2 litros, devidamente rotulado com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.	FR	7067			
5	HIPOCLORITO DE SÓDIO 5 LITROS COM AÇÃO DESINFETANTE E BACTERICIDA , indicado para desinfetar ralos, lixeiras, vasos sanitários, banheiros, louças, vidros, cerâmicas e azulejos em geral. Composição: Hipoclorito de sódio $\pm$ 4,5% a 5,5%,	GL	458			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

	Hidróxido de sódio e Veículo. PH $\pm$ 11,5 a 13. Embalado em galão plástico de 5 litros, devidamente rotulado com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.					
6	IMPERMEABILIZANTE INCOLOR , autobrilho, antiderrapante, indicado para pisos do tipo: paviflex, plurigoma, lajotas não vitrificadas, granilites, cimento queimado e concreto. PH $\pm$ 8,0 a 9,0. Composição: Atenuador de Espuma, Plastificantes, Conservante, Agente Formador de Filme, Agente Nivelador e Veículo. Embalado em frasco plástico de 750ml, devidamente rotulado com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.	FR	2144			
7	LAVA LOUÇAS NEUTRO 500 ML , indicado para lavagem de louças e utensílios de cozinha em geral. Hipoalergênico. Composição: Lauril Éter Sulfato de Sódio; Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio, Glicerina, Coadjuvantes, Conservantes, Corantes, Espessantes, Fragrância, Água. PH $\pm$ 5,5 a 7,0. Embalado em frasco plástico de 500 ml, devidamente rotulado com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.	FR	8436			
8	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML , com tampa flip-top ou push pull, indicado para limpar e dar brilho em peças de alumínio. Composição: Dodecilbenzeno sulfonato de sódio, Nonil fenol Etoxilado, Corante e Água. Embalagem contendo 500 ml, devidamente rotulado com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.	FR	108			
9	LIMPA VIDROS 500 ML , indicado para limpeza de vidros, vitrines, espelhos e acrílicos, desembaca e protege. Composição: Alcalinizante; Sequestrantes; Solvente; Dodecilbenzeno Sulfonato de Sódio; Corante e Veículo. PH $\pm$ 8,0 e 9,0. Densidade $\pm$ 0,9800 e 0,9900. Embalado em frasco plástico de 500 ml, devidamente rotulado com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.	FR	1905			
10	LIMPADOR MULTIUSO 500 ML , 4 em 1 (limpa, higieniza, perfuma e desengordura) indicado para limpeza de superfícies em geral. Composição: Tensoativo, Alcalinizante, Sequestrante, Conservante, Corretor de PH, Fragrância e Veículo. PH $\pm$ 9,5 a 11,0: Produto de fácil biodegradabilidade. Dermatologicamente Testado. Embalado em frasco de plástico de 500ml, devidamente rotulado com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.	FR	8600			
11	LUSTRA MÓVEIS 200 ML , formulado através de componentes que forneçam proteção e brilho preservando a integridade da superfície na qual será aplicado: móveis, fórmicas e esmaltadas. Composição: Alcalinizante, Conservante, Sequestrante, Formadores de filme, Espessante, Fragrância e Veículo. Embalado em frasco de plástico de 200 ml, devidamente rotulado com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.	FR	813			
12	MULTI INSETICIDA À BASE DE ÁGUA , indicado contra formigas, baratas, moscas e mosquitos. Testado contra o	UNID.	835			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

	Mosquito da Dengue (Aedes Aegypti). PH $\pm$ 7,0 a 8,0. Composição: Ativos; Emulsificantes; Mascarante; Solvente; Antioxidantes; Água e Propelente. Ingredientes Ativos: D-Aletrina 10% p/p; D-Tetramina 0,10% p/p; Cifenoctrina-S: 0,13% p/p. Embalado em lata de aço de 340 ml a 360 ml com tampa spray, devidamente rotulada com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.					
13	ODORIZADOR DE AMBIENTE , indicado para perfumar ambientes. Fragrâncias variadas. Composição: Antioxidante, Água, Propelente, Álcool e Fragrância. Acondicionado em lata de metal contendo no mínimo 360ml com tampa spray, devidamente rotulado com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.	UNID.	1673			
14	PEDRA SANITÁRIA 25G , indicada para limpar e perfumar sanitários. Composição: Paradiclorobenzeno 90% a 95%, Essência e Corante. Acondicionadas em saco plástico individual, devidamente rotulado com a marca do produto, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.	UNID.	5475			
15	REMOVEDOR SEM PERFUME , indicado na remoção de manchas de tintas, graxa, óleo e limpeza de assoalhos. Produto incolor, livre de impurezas. Composição: Hidrocarbonetos Alifáticos Saturados e Hidrocarbonetos Aromáticos. Embalagem de 1 litro, devidamente rotulado com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.	LT	120			
16	SABÃO EM BARRA , produto multiuso, indicado para lavagem de roupas, louças, utensílios de cozinha entre outros. Composição: Ácidos Graxos Vegetais e de Sebo Saponificados, Glicerina, Sequestrantes e Água. Embalado em fita gomada contendo 5 barras de 180g cada, devidamente rotulado com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.	PCT	761			
17	SABÃO EM PASTA 500G , indicada para lavar e dar brilho em louças, painéis, fórmicas entre outros. Composição: Óleo vegetal, Alcalinizante, Corante, Fragrância e Água. Embalagem contendo 500g, devidamente rotulada com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.	UNID.	356			
18	SABÃO EM PÓ 800 GRAMAS , indicado para roupas brancas e coloridas. Composição: Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio, Água, Alcalinizantes, Coadjuvantes, Enzimas, Fragrância, Cargas e Corante. PH $\pm$ 9,0 e 11,0. Componente Ativo $\pm$ 9,0% a 9,5%. Dermatologicamente Testado. Embalado em caixa cartonada de 800 g, devidamente rotulado com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.	CX.	4937			
19	SANITIZANTE A BASE DE CLORO , indicado para desinfecção de água para consumo humano e hortifrutícolas, entre outros. Composição: Dicloroisocianurato de sódio 51% e aditivos. Teor de cloro ativo: 30%. Embalado em recipiente plástico com 120	PT	53			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

	unidades, acondicionadas em cartela de alumínio devidamente identificadas com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.					
20	SAPONÁCEO CREMOSO , indicado para limpeza de superfícies esmaltadas, cromadas, porcelanas entre outros. Composição: Ácido Dodecil Benzeno Sulfonato de Sódio; Abrasivos; Coadjuvantes; Conservantes, Espessantes; Tensoativo Não Iônico; Sequestrante; Corantes; Fragrância e Veículo. PH $\pm$ 7,0 e 9,0. Embalagem: Frasco plástico de 300ml, devidamente rotulada com a marca do produto, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.	FR	355			
VALOR TOTAL DO LOTE R\$						

LOTE 02						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
21	ABSORVENTE HIGIÊNICO , indicado para fluxo médio, com abas e tripla proteção. Composição: Celulose, Polietileno, Pegoterato, Polipropileno, Poliacrilato de Sódio, Adesivos Termoplásticos e Papel Siliconado. Anatômico. Fluxo médio. Embalagem com 08 unidades, devidamente identificada com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.	PCT	75			
22	ALCOOL EM GEL 70º 5 LITROS , bactericida, indicado para higienização das mãos. PH $\pm$ 6,5 a 8,0. Composição: Álcool, Água, Aloe vera, Trietanolamina e Carbomero. Embalado em galão plástico de 5 litros, devidamente rotulado com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.	GL	489			
23	CREME DENTAL USO ADULTO , sabor menta. Composição: Aqua; Calcium Carbonate; Cellulose Gum; Flavor; Glycerim; Sodium Laureth Sulfate; Sodium Monofluorophosphate 1500 PPM e Sodium Saccharin. Embalado em tubo com no mínimo 70 gramas, devidamente rotulado com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa e selo da ABO (Associação Brasileira de Odontologia).	TB	300			
24	CREME PARA PREVENIR ASSADURA 45G , composto com glicerina e óxido de zinco. Produto livre de álcool. Fragrância suave. Testado dermatologicamente. Embalagem contendo no mínimo 45g, devidamente rotulado com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.	TB	113			
25	ESCOVA DENTAL INFANTIL , com cerdas de nylon macias, aparadas uniformemente e arredondadas, 4 fileiras com 25 tufo, cabo em material plástico resistente cores variadas, medindo aproximadamente 13 cm, com boa empunhadura. Produto deverá ser identificado com marca, informações sobre o produto, dados do fabricante e aprovado pela ABO.	UNID.	3000			
26	GEL DENTAL INFANTIL , sabor tutti frutti, anticárie, antiplaca, livre de corante e flúor. Composição: Sorbitol,	UNID.	2250			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

	Aqua, Hydrated Silica, Sodium Lauryl Sulfate, Xylitol, Aroma, Cellulose Gum, Alcohol, Sodium Saccharin, Methylparaben e Titanium Dioxide. Embalagem de 90g a 100g, com tampa flip top, devidamente rotulado com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa e selo da ABO (Associação Brasileira de Odontologia).					
27	LENÇO UMEDECIDO INFANTIL , nas medidas aproximadas 19 x 10 (cm). Composição: Condicionador, Conservante, Controlador de PH, Tensoativo, Umectante, Sequestrante, Perfume, Conservante e Veículo. Embalagem com no mínimo 450 unidades, devidamente rotulada com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.	PT	600			
28	SABONETE EM BARRA USO INFANTIL , com ação hidratante. Embalagem plástica ou cartonada contendo de 85g a 90g, devidamente rotulado com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.	UNID.	150			
29	SABONETE LÍQUIDO 5 LITROS , indicado para higienização das mãos. Fragrâncias diversas, formulado com agentes que não ressecam as mãos. Composição: Água; Lauril éter sulfato de sódio; Coco amido propil betaína; Dietanolamina cocamida; Cloreto de sódio; Ureia; Diestearato de etilenoglicol; Hidróxido de sódio; Etileno diamina tetracetato; Carmelose sódica; Fragrância; Glicerina; Salicilato de benzila; Cumarina; Hexil cinamal; Hidroxi isohexil 3-cicloexeno carboxi aldeído; Linalol e Corantes. PH $\pm$ 6,0 e 7,5. Embalado em frasco plástico de 1 litro com tampa valvula "pump", devidamente rotulado com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.	GL	546			
30	SABONETE LÍQUIDO ANTISSEPTICO 5 LITROS , bactericida, para higienização das mãos, sem fragrância, ideal para uso em clínicas, hospitais, entre outros lugares onde a higienização é fundamental. Composto com ingredientes umectantes e emolientes, proporcionando boa limpeza e hidratação das mãos, não irritante. Embalagem: Galão plástico de 5 litros, devidamente rotulado com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.	GL	69			
VALOR TOTAL DO LOTE R\$						

LOTE 03						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
31	AVENTAL DE SEGURANÇA EM PVC , forrado de poliéster, com tiras soldadas eletronicamente, sendo uma tira no pescoço e duas na cintura. Medidas: 120 x 70 cm. Espessura $\pm$ 0,35 a 0,40 (mm). Embalado individualmente contendo marca, informações sobre o produto, dados do fabricante e certificado de aprovação CA.	UNID.	231			
32	AVENTAL DE SEGURANÇA EM VINIL , modelo frontal, com tiras para suspensão no pescoço e ajuste na cintura soldadas eletronicamente. Medidas aproximadas: 120 x 65 cm. Espessura $\pm$ 0,12 a 0,15 (mm). Embalado individualmente contendo marca, informações sobre o	UNID.	225			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

	produto, dados do fabricante e certificado de aprovação CA.					
33	LUVA DE LÁTEX NATURAL NOS TAMANHOS PEQUENO, MÉDIO OU GRANDE , indicada para procedimento não cirúrgico, ambidestra, não estéril, levemente talcada. Embalagem contendo 100 unidades, devidamente identificada com a marca, dados do fabricante/importador, instruções de uso e certificado de aprovação CA.	CX	263			
34	LUVA DE LIMPEZA NOS TAMANHOS PEQUENO, MÉDIO OU GRANDE , confeccionado em látex natural na cor amarela. Forrada internamente com algodão flocado. Embalagem: Pacote contendo o par, devidamente identificada com a marca, dados do fabricante/importador, instruções de uso e certificado de aprovação CA.	PAR	345			
35	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRÍLICA, NOS TAMANHOS PEQUENO, MÉDIO OU GRANDE , com palma antiderrapante, na cor verde, indicada para manuseio de produtos químicos perigosos, alimentícios, agrícolas, higienização entre outros. Embalagem: Pacote contendo o par, devidamente identificada com a marca, dados do fabricante/importador, instruções de uso e certificado de aprovação CA.	PAR	1475			
36	LUVAS DE SEGURANÇA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DESCARTÁVEL , ambidestras, com superfícies rugosas, inodoros, incolores e com fechamentos feitos por solda simples em todo perímetro. Embalagem com 100 unidades, devidamente identificada com a marca, dados do fabricante/importador e instruções de uso.	PCT	79			
37	MÁSCARA DESCARTÁVEL , com camada tripla, confeccionada em tecido não tecido (TNT) 100% polipropileno, resistente à penetração de fluidos transportados pelo ar. Produto em conformidade com as normas técnicas: RDC nº 379 de abril de 2020 ou atualização posterior. Deverá conter clip nasal de material maleável que permita o ajuste em volto do nariz e bochechas. Embalagem com no mínimo 50 unidades, devidamente identificada com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante.	CX	9			
38	TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL , confeccionada em 100% polipropileno, cercada por elástico em toda borda. Gramatura 20 g/m². Embalagem: Pacote plástico contendo 100 unidades, devidamente identificada com a marca e dados do fabricante/importador e informações sobre o produto.	PCT	378			
VALOR TOTAL DO LOTE R\$						

LOTE 04						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
39	BALDE (LIXEIRA) PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA 100 LITROS COM TAMPA SOBREPOSTA E ALÇAS LATERAIS , injetada em material plástico resistente, na cor preta, medidas mínimas 540 (diâmetro) x 630 (altura) (mm). Deverá conter marca no produto.	UNID.	9			
40	BALDE (LIXEIRA) PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA	UNID.	2			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

	60 LITROS COM TAMPA SOBREPOSTA E ALÇAS LATERAIS , injetada em material plástico resistente, na cor preta, medidas mínimas 440 (diâmetro) x 560 (altura) (mm). Deverá conter marca no produto.					
41	BALDE PLÁSTICO COM ALÇA PLÁSTICA, CAPACIDADE PARA 10 LITROS , nas medidas aproximadas 250 x 250 (mm). Deverá conter etiqueta com a marca do produto e dados do fabricante.	UNID.	309			
42	BALDE PLÁSTICO COM ALÇA PLÁSTICA, CAPACIDADE PARA 20 LITROS , nas medidas aproximadas 319 x 342 (mm). Deverá conter etiqueta com a marca do produto e dados do fabricante.	UNID.	175			
43	CAVALETE DE SINALIZAÇÃO , confeccionado em polipropileno injetado de alta resistência, na cor amarela, contendo a seguinte inscrição "CUIDADO PISO MOLHADO". Medidas mínimas: 30 (largura) x 65 (altura) (cm). Deverá conter marca no produto.	UNID.	6			
44	CESTO PLÁSTICO 12 LITROS , formato redondo, sem tampa, nas medidas aproximadas 287 (altura) x 229 (diâmetro) (mm). Deverá conter marca no produto.	UNID.	8			
45	DISPENSER COM RESERVATÓRIO PARA LÍQUIDO (ÁLCOOL EM GEL/SABONETE LÍQUIDO) , confeccionado em material plástico ABS de alta resistência, nas medidas aproximadas: 290 x 120 x 106 (mm). Capacidade para 800ml. Sistema de fechamento através de chave. Deverá acompanhar buchas e parafusos para fixação na parede. Embalado individualmente com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante.	UNID.	530			
46	DISPENSER DE PAREDE PARA COPOS DESCARTÁVEIS (CAFÉ) , com tubo de abastecimento vertical (copos com a boca para baixo), confeccionado em PVC semirrígido transparente, com botão para dispensar 1 copo por clique, com capacidade mínima para 110 copos de até 50 ml. Medidas mínimas: 461 (altura) x 109 (largura) x 100 (profundidade) (mm). Deverá acompanhar parafusos e buchas para instalação.	UNID.	40			
47	DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO DE 300 METROS A 400 METROS , confeccionado em material plástico ABS de alta resistência, nas medidas aproximadas 265 x 274 x 122 (mm). Sistema de fechamento através de chave. Deverá acompanhar buchas e parafusos para fixação na parede. Embalado individualmente com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante.	UNID.	173			
48	DISPENSER PARA PAPEL INTERFOLHA 2 OU 3 DOBRAS , confeccionado em material plástico ABS de alta resistência, capacidade para até 900 folhas, nas medidas aproximadas 364 x 283x 122 (mm). Sistema de fechamento através de chave. Deverá acompanhar buchas e parafusos para fixação na parede. Embalado individualmente com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante.	UNID.	290			
49	FRASCO PLÁSTICO "SABONETEIRA" , confeccionado em material plástico de alta resistência, capacidade ml, com tampa "válvula pump". Deverá conter marca no produto.	UNID.	5			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

50	LIXEIRA DE AÇO INOX COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 5 LITRO , formato redondo, com cesto removível e pedal. Composição: Aço inox. Medidas aproximadas: 280 (altura) x 205 (diâmetro) (mm). Deverá conter marca no produto.	UNID.	2			
51	LIXEIRA DUPLA PARA DESCARTE DE COPOS , produto composto por 2 tubos, sendo um compartimento para copos de 180/200ml e outro para copos 50/80ml. Capacidade para no mínimo 100 unidades cada tubo. Embalado em caixa de papelão, devidamente identificada com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante.	CJ.	14			
52	LIXEIRA PLÁSTICA DE CAPACIDADE PARA 30 LITROS, QUADRADA OU RETANGULAR, COM PEDAL , confeccionada em plástico injetado com proteção UV, na cor branca ou preta, medidas aproximadas: 470 (altura) x 408 (largura) x 344 (profundidade) (mm). Deverá conter marca no produto.	UNID.	39			
53	LIXEIRA PLÁSTICA DE CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 50 LITROS , injetado em material plástico resistente na cor marrom, formato retangular ou quadrada, com tampa vai-e-vem (basculante). Medidas aproximadas: 720 x 370 x 370 (mm). Deverá conter marca no produto e símbolo de reciclagem na parte frontal: Orgânico.	UNID.	69			
54	LIXEIRA PLÁSTICA QUADRADA OU RETANGULAR, COM PEDAL E RODAS, CAPACIDADE PARA 100 LITROS , confeccionada em plástico injetado com proteção UV, na cor branca ou preta, medidas aproximadas 919 x 544 x 528 (mm). Deverá conter etiqueta com a marca do produto e dados do fabricante.	UNID.	230			
55	LIXEIRA PLÁSTICA, TELADA COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS , nas medidas aproximadas 250 (diâmetro) x 255 (altura) (mm). Deverá conter identificação da marca do produto.	UNID.	394			
56	SUPORE DE PAREDE PARA COPOS DESCARTÁVEIS (ÁGUA) , com tubo de abastecimento vertical (copos com a boca para baixo), confeccionado em PVC semirrígido transparente, com botão para dispensar 1 copo por clique, com capacidade mínima para 100 copos de 180/200 ml. Medidas aproximadas: 458 (altura) x 124 (largura) x 110 (profundidade) (mm). Deverá acompanhar parafusos e buchas para instalação. Embalado individualmente com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante.	UNID.	118			
VALOR TOTAL DO LOTE R\$						

LOTE 05						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
57	BOBINA PLÁSTICA NAS MEDIDAS 40 X 60 CM , indicado para coleta de alimentos, amostras entre outros. Confeccionado em plástico resistente de alta densidade (PEAD), atóxico, virgem. Embalagem com no mínimo 300 sacos. Na embalagem deverá conter dados da marca, informações do fabricante, entre outros.	RL	228			
58	BOBINA PLÁSTICA NAS MEDIDAS APROXIMADAS 35	RL	291			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

	X 50 CM , indicado para coleta de alimentos, amostras entre outros. Confeccionado em plástico resistente de alta densidade (PEAD), atóxico, virgem. Embalagem com no mínimo 400 sacos. Na embalagem deverá conter dados da marca, informações do fabricante, entre outros.					
59	BOBINA PLÁSTICA NAS MEDIDAS APROXIMADAS 40 CM X 580 METROS , indicado para coleta de alimentos, amostras entre outros. Confeccionada em material plástico de baixa densidade (PEBD), 100% virgem e atóxico. Espessura: 0,025 micras. Peso aproximado do produto, mínimo: 5 kg. Deverá conter marca no produto.	RL	78			
60	SACO PLÁSTICO COM TARJA , indicado para coleta de amostras. Produzido em polietileno de baixa densidade (PEBD), atóxico, nas medidas aproximadas 15 x 33 cm. Embalagem contendo 500 unidades, devidamente identificada com a marca, informações do produto e dados do fabricante.	PCT	60			
VALOR TOTAL DO LOTE R\$						

LOTE 06						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
61	CABELEIRA (REFIL) DE ALGODÃO DE 320G , com cinta. Indicada para mop úmido. Embalada individualmente com a marca, informações sobre o produto e dados de identificação do fabricante.	UNID.	15			
62	CARRO FUNCIONAL PARA LIMPEZA "PROFISSIONAL" , contendo, um carrinho funcional de limpeza, um balde espremedor para duas águas com capacidade para 30 litros, uma pá plástica para lixo com reservatório, uma placa de sinalização piso molhado, um conjunto MOP pó de 60 cm com cabo em alumínio; um conjunto MOP úmido de 320g cru com cabo em alumínio. Deverá conter etiqueta ou gravação na peça contendo a marca do produto e dados do fabricante.	UNID.	2			
63	ESCOVA MULTIUSO , formato oval com cerdas de nylon rígido e capa plástica. Produto deverá ser identificado através de etiqueta contendo marca e dados do fabricante.	UNID.	239			
64	ESFREGÃO MOP ÚMIDO , cabo de alumínio anodizado de até 1,50 m com garra "americana" e "cabeleira" com cinta (refil), cru de aproximadamente 320g. Deverá conter etiqueta ou gravação na peça contendo a marca do produto e dados do fabricante.	UNID.	4			
65	EXTENSÃO TELESCÓPICA DE 3 METROS , em alumínio anodizado, dividida em 2 estágios de 1,5 metros cada. Produto deverá ser identificado com marca, informações sobre o produto, dados do fabricante.	UNID.	42			
66	MOP ESFREGÃO MÁGICO , com cabo de no mínimo 1,20 m, ponta com esponja de alta absorção e sistema de torção. Produto devidamente identificado com marca, informações de uso e dados do fabricante.	UNID.	56			
67	MOP GIRATÓRIO COM CESTO 360° , capacidade para até 8 litros. Deverá acompanhar cabo telescópico em aço inox ou alumínio com base articulada e refil do esfregão 100% microfibra. Produto devidamente identificado com marca informações e dados do fabricante.	UNID.	63			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

68	PÁ PARA LIXO COM BASE PLÁSTICA , nas medidas mínimas 18 cm de largura x 18 cm de comprimento. Deverá acompanhar cabo de madeira plastificado de 60 cm a 80 cm. Produto deverá ser identificado através de etiqueta contendo marca, informações sobre o produto e dados do fabricante.	UNID.	690			
69	PRENDEDOR DE ROUPA , confeccionado em madeira natural e molas de aço carbono, com excelente ângulo de abertura. Embalagem: Pacote contendo 12 unidades, devidamente identificado com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante.	PCT.	23			
70	REFIL "ESPONJA" , compatível com item "ESFREGÃO MÁGICO". Produto devidamente identificado com marca, informações de uso e dados do fabricante.	UNID.	119			
71	RODINHO DE PIA COM BASE E CABO PLÁSTICO , nas medidas aproximadas 12 x 16 x 2 (cm). Borracha junta a base de EVA ou material similar. Deverá conter etiqueta com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante.	UNID.	175			
72	RODO BASE PLÁSTICA DE 40 A 42 CM , com borracha dupla de EVA ou similar, tipo puxa e seca. Deverá acompanhar cabo de madeira encapado com no mínimo 1,35 m. Produto deverá ser identificado através de etiqueta contendo marca e dados do fabricante.	UNID.	540			
73	RODO BASE PLÁSTICA DE 58 A 60 CM , com borracha dupla de EVA ou similar, tipo puxa e seca. Deverá acompanhar cabo de madeira encapado com no mínimo 1,35 m. Produto deverá ser identificado através de etiqueta contendo marca e dados do fabricante.	UNID.	430			
74	VASSOURA COM CERDAS DE NYLON , com capa plástica de no mínimo 27,5 cm. Deverá acompanhar cabo de madeira encapado com aproximadamente 1,50 m. Produto deverá ser identificado através de etiqueta contendo marca e dados do fabricante.	UNID.	1284			
75	VASSOURA DE PALHA CERDAS NATURAIS 5 FIOS , leque medindo no mínimo 25 cm com amarração reforçada de nylon ou arame. Deverá acompanhar cabo em madeira encapado de no mínimo 80 cm. Produto deverá ser identificado através de etiqueta contendo marca e dados do fabricante.	UNID.	1025			
76	VASSOURA LAVA ONIBUS , com base de madeira de no mínimo 30 cm e cerdas confeccionadas em sisal. Deverá acompanhar cabo de madeira liso ou encapado de no mínimo 1,5 metro. Produto devidamente identificado com etiqueta da marca, informações sobre o produto e dados do fabricante.	UNID.	84			
77	VASSOURA PARA LIMPEZA SANITÁRIA , com cerdas de nylon de aproximadamente 3 cm de altura e pote plástico formato oval. Produto deverá ser identificado através de etiqueta contendo marca e dados do fabricante.	UNID.	286			
VALOR TOTAL DO LOTE R\$						

LOTE 07						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
78	COADOR DE CAFÉ TAMANHO GRANDE , com cabo	UNID.	19			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

	plástico injetado. Gramatura mínima: 300 (g/m²). Composição: 100% malha de algodão. Deverá conter marca, informações sobre o produto e dados do fabricante.					
79	ESPONJA DE LÃ DE AÇO , indicado para remoção de sujeiras e gorduras. Embalagem primária: Pacote plástico com no mínimo 6 unidades, contendo a marca, informações sobre o produto e dados do fabricante. Embalagem secundária: Fardo com 14 pacotes contendo marca, informações sobre o produto e dados do fabricante.	FD	1324			
80	ESPONJA MULTIUSO , indicada para limpeza e remoção de gorduras de louças em geral. Medidas: 110 x 75 x 20 mm. Embalagem: Pacote com 4 unidades, contendo a marca, informações sobre o produto e dados do fabricante.	PCT	6053			
81	FLANELA DE LIMPEZA , nas medidas aproximadas 38 x 58 (cm), cor laranja, costurada de ponta a ponta em processo automático. Composição: 100% algodão. Deverá conter etiqueta com a marca, informações sobre o produto e dados do fabricante.	UNID.	1698			
82	GUARDANAPO DE PANO (PANO DE PRATO) COM ESTAMPA SORTIDA , nas medidas mínimas 40 x 60 (cm), com acabamento em bainha. Composição: 100% algodão. Deverá conter etiqueta com a marca, informações sobre o produto e dados do fabricante.	UNID.	1568			
83	GUARDANAPO DE PANO (PANO DE PRATO) , nas medidas aproximadas 45 x 75 (cm), branco, alvejado, sem estampa e com acabamento em bainha. Composição: 100% algodão. Deverá conter etiqueta com a marca, informações sobre o produto e dados do fabricante.	UNID.	1568			
84	PANO DE CHÃO MODELO BRANCO , tipo saco alvejado, nas medidas aproximadas 40 x 60 (cm). Composição: 100% algodão. Deverá conter etiqueta com a marca, informações sobre o produto e dados do fabricante.	UNID.	1264			
85	PANO DE CHÃO MODELO XADREZ , nas medidas aproximadas 45 x 60 (cm). Composição: 100% algodão. Deverá conter etiqueta com a marca, informações sobre o produto e dados do fabricante.	UNID.	3475			
86	PANO MULTIUSO EM ROLO , indicado para limpeza de ambientes em geral, nas medidas 28 (cm) x 50 (cm). Produto com tratamento antibacteriano. Composição: 70% Viscose e 30% Poliéster. Gramatura nominal $\pm$ 35 g/m². Embalagem com 50 panos, devidamente identificado com marca, informações sobre o produto, e dados do fabricante.	RL	708			
87	PANO PARA LIMPEZA DE PIA , em tecido 100% algodão na cor branca, medidas aproximadas 30 x 40 (cm). Devidamente identificado através de etiqueta ou outro adereço com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante.	UNID.	84			
VALOR TOTAL DO LOTE R\$						

LOTE 08						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR	VALOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

					UNIT.	TOTAL
88	COLHER DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA LINHA CRISTAL OU BRANCA , produto confeccionado em material próprio para uso em alimentos, atóxico e resistente. Embalagem: Pacote plástico contendo 50 unidades, devidamente identificado com a marca, informações sobre o produto e dados do fabricante. Recondicionados em caixa contendo 1.000 unidades.	CX	17			
89	COPO DESCARTÁVEL 100ML A 110ML , em polipropileno, atóxico, reforçado com frisos laterais, na cor branca ou transparente, em conformidade com a norma NBR 14865 da ABNT. Embalados em caixa de papelão devidamente lacradas contendo 30 tiras com 100 copos cada, devidamente rotuladas ou gravadas com informações do produto e fabricante.	CX	21			
90	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA , em poliestireno, atóxico, reforçado com frisos laterais, com capacidade para 180 ml, na cor branca ou transparente, em conformidade com a norma NBR 14865 da ABNT. Embalados em caixa de papelão devidamente lacradas contendo 25 tiras com 100 copos cada, devidamente rotuladas ou gravadas com informações do produto e fabricante.	CX	1047			
91	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ , em poliestireno, atóxico, reforçado com frisos laterais, com capacidade para 50 ml, na cor branca ou transparente, em conformidade com a norma NBR 14865 da ABNT. Embalados em caixa de papelão devidamente lacradas contendo 50 tiras com 100 copos cada, devidamente rotuladas ou gravadas com informações do produto e fabricante.	CX	126			
92	FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ , referência 103, confeccionado em fibras 100% celulósicas. Acondicionado em caixa de papelão contendo 30 unidades, devidamente rotuladas ou gravadas com informações do produto e dados do fabricante.	CX	1508			
93	PAPEL HIGIÊNICO 10 CM X 30 METROS , folha dupla, na cor branca, composto de 100% celulose virgem. Produto classe I. Gramatura $\pm$ 27g a 30g. Embalagem: Pacote plástico contendo 4 rolos, devidamente identificado com a marca, composição, medidas, dados do fabricante e selo de certificado florestal FSC ou CEFLOR. Reembalados em fardos totalizando 64 rolos.	FD	1831			
94	PAPEL HIGIÊNICO 10 CM X 300 METROS , folha simples, na cor branca, composto de 100% celulose virgem. Produto classe I. Embalagem: Caixa de papelão contendo 8 rolos, devidamente identificada com a marca, composição, medidas, dados do fabricante e selo de certificado florestal FSC ou CEFLOR.	CX	561			
95	PAPEL TOALHA BOBINA 20 CM X 200 METROS , folha simples, na cor branca, composto de 100% celulose virgem. Produto classe I. Embalagem: Fardo plástico reforçado contendo 6 rolos, devidamente identificado com a marca, composição, medidas, dados do fabricante e selo de certificado florestal FSC ou CEFLOR.	FD	317			
96	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS NAS MEDIDAS APROXIMADAS 23 X 26,5 (CM) , três dobras, 100%	FD	3069			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

	celulose virgem. Produto classe I. Embalagem primária: Saco plástico hermeticamente fechado contendo 250 folhas com dados do fabricante. Embalagem acabada: Fardo kraft contendo o total de 1.250 folhas, devidamente identificado com a marca, composição, medidas, dados do fabricante e selo de certificado florestal FSC ou CEFLOR.					
VALOR TOTAL DO LOTE R\$						

LOTE 09						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
97	SACO PARA LIXO PRETO 110 LITROS PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO , confeccionados com resinas termoplásticas, virgens ou recicladas. Produzidos e embalados conforme a Norma ABNT NBR 9191/08. Os sacos devem ser da classe I - para acondicionamento de resíduos domiciliares; e do tipo H - Dimensões planas 80 x 100 cm. Embalados em pacotes com 100 unidades com impressão externa inviolável.	PCT	797			
98	SACO PARA LIXO PRETO 15 LITROS PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO , confeccionados com resinas termoplásticas, virgens ou recicladas. Produzidos e embalados conforme a Norma ABNT NBR 9191/08. Os sacos devem ser da classe I - para acondicionamento de resíduos domiciliares; e do tipo A - Dimensões planas 39 x 58 cm. Embalados em pacotes com 100 unidades com impressão externa inviolável.	PCT	1427			
99	SACO PARA LIXO PRETO 240 LITROS PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO , confeccionados com resinas termoplásticas, virgens ou recicladas. Produzidos e embalados conforme a Norma ABNT NBR 9191/08. Os sacos devem ser da classe I - para acondicionamento de resíduos domiciliares; e do tipo I - Dimensões planas 115 x 115 cm. Embalados em pacotes com 100 unidades com impressão externa inviolável.	PCT	662			
100	SACO PARA LIXO PRETO 30 LITROS PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO , confeccionados com resinas termoplásticas, virgens ou recicladas. Produzidos e embalados conforme a Norma ABNT NBR 9191/08. Os sacos devem ser da classe I - para acondicionamento de resíduos domiciliares; e do tipo B - Dimensões planas 59 x 62 cm. Embalados em pacotes com 100 unidades com impressão externa inviolável.	PCT	840			
101	SACO PARA LIXO PRETO 50 LITROS PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO , confeccionados com resinas termoplásticas, virgens ou recicladas. Produzidos e embalados conforme a Norma ABNT NBR 9191/08. Os sacos devem ser da classe I - para acondicionamento de resíduos domiciliares; e do tipo C - Dimensões planas 63 x 80 cm. Embalados em pacotes com 100 unidades com impressão externa inviolável.	PCT	951			
102	SACO PARA O ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO INFECTANTE 100 LITROS , confeccionado em polietileno de baixa densidade (PEBD), pigmentos e aditivos. Produzidos e embalados conforme a norma ABNT NBR 9191/08. Os sacos devem ser da classe II. Na cor branco	PCT	23			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

	leitoso. Dimensões: 75 x 105 cm. Deverá constar impresso em uma das faces simbologia da subclasse 6.0. Acondicionado em saco plástico com impressão externa inviolável contendo 100 unidades, devidamente identificado com dados de identificação, nº de lote, químico responsável e data de validade.					
103	SACO PARA O ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO INFECTANTE 30 LITROS , confeccionado em polietileno de baixa densidade (PEBD), pigmentos e aditivos. Produzidos e embalados conforme a norma ABNT NBR 9191/08. Os sacos devem ser da classe II. Na cor branco leitoso. Dimensões planas 59 x 62 cm. Deverá constar impresso em uma das faces simbologia da subclasse 6.0. Acondicionado em saco plástico com impressão externa inviolável contendo 100 unidades, devidamente identificado com dados de identificação, nº de lote, químico responsável e data de validade.	PCT	225			
104	SACO PARA O ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO INFECTANTE 50 LITROS , confeccionado em polietileno de baixa densidade (PEBD), pigmentos e aditivos. Produzidos e embalados conforme a norma ABNT NBR 9191/08. Os sacos devem ser da classe II. Na cor branco leitoso. Dimensões: 63 x 80 cm. Deverá constar impresso em uma das faces simbologia da subclasse 6.0. Acondicionado em saco plástico com impressão externa inviolável contendo 100 unidades, devidamente identificado com dados de identificação, nº de lote, químico responsável e data de validade.	PCT	113			
VALOR TOTAL DO LOTE R\$						

LOTE 10						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
105	ACENDEDOR MULTIUSO , nas medidas aproximadas 24 x 12 x 6 cm. Produto deverá ser identificado com marca, informações sobre o produto, dados do fabricante.	UNID.	141			
106	FÓSFORO , acendedor em madeira. Acondicionado em maço com 10 caixas, cada caixa com 40 palitos, conter na embalagem: Marca, informações do produto, dados do fabricante e selo do INMETRO dentro da validade.	MÇ	617			
107	PAPEL ALUMÍNIO NAS MEDIDAS 45 CM X 7,5 METROS . Embalado individualmente com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante.	RL	30			
VALOR TOTAL DO LOTE R\$						

LOTE 11						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
108	VARAL VERTICAL , confeccionado em aço inoxidável, nas medidas aproximadas 56 cm (comprimento aberto) x 70 cm (largura aberto) x 1,60 metro (altura aberto). Capacidade suportada até 40 kg. Deverá conter marca, informações sobre o produto e dados do fabricante.	UNID.	2			
VALOR TOTAL DO LOTE R\$						



DECLARAÇÃO

- 1 - Declaro que o prazo de eficácia desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da entrega.
- 2 - Declaro, sob as penas da lei, que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no edital, na legislação e norma técnica em vigor.
- 3 - Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

Nome do representante que assinará o contrato:	
Identidade nº:	CPF nº:
Cargo:	Endereço:
E-mail profissional:	E-mail pessoal:

Nome do representante responsável pela proposta:	
Identidade nº:	CPF nº:
Local e Data:	
Assinatura:	



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2025

ANEXO V – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL – LOTES DA COTA RESERVADA

Participação somente das empresas enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 48, III da Lei Complementar n.º 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14, sem prejuízo de sua participação na cota principal.

RAZÃO SOCIAL:		
ENDEREÇO:		
CIDADE:	CEP:	FONE/FAX:
E-MAIL:	CNPJ Nº	

PROPOSTA FINANCEIRA

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE**, em atendimento a Prefeitura de Pilar do Sul, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA.

LOTE 12						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
109	ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO , 3 em 1 (limpa, desinfeta e alveja), indicada também para desinfecção de hortifrutícolas. Composição: Hipoclorito de sódio, Hidróxido de Sódio e Água. Teor de Cloro ativo: 2,0% a 2,5%. PH $\pm$ 11,5 a 13. Embalado em frasco plástico de 1 litro, devidamente rotulado com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.	FR	3852			
110	ÁLCOOL 70º INPM , para limpeza e desinfecção de ambientes, pronto uso. Composição: Álcool Etilico; Neutralizante; Desnaturante; Carbômero e Veículo. Teor de Álcool $\pm$ 68º e 70º. PH $\pm$ 6,0 a 8,0. Embalado em frasco plástico de 1 litro, devidamente rotulado com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, selo de desempenho INMETRO e registro/notificação do produto na Anvisa.	LT	2511			
111	AMACIANTE PARA ROUPAS 2 LITROS , promovendo maciez e perfume por longo período. Composição: Cloreto Cetil Trimetil Amônio $\pm$ 0,33 e 0,35%, Fragrância, Corante, Conservante e Veículo. PH $\pm$ 4,0 e 5,0. Densidade $\pm$ 0,9800 e 0,9900. Embalado em frasco plástico de 2 litros, devidamente rotulado com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.	FR	312			
112	DESINFETANTE PRONTO USO 2 LITROS , bactericida, indicado para qualquer superfície lavável, fragrância de lavanda. Testada frente o vírus: SARS-CoV-2. Composição mínima: Fragrância, Corante, Opacificante, Água e Componente Ativo. PH $\pm$ 6,0 a 8,0. Embalado em frasco plástico de 2 litros, devidamente rotulado com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.	FR	2355			
113	HIPOCLORITO DE SÓDIO 5 LITROS COM AÇÃO DESINFETANTE E BACTERICIDA , indicado para desinfetar ralos, lixeiras, vasos sanitários, banheiros, louças, vidros, cerâmicas e azulejos em geral.	GL	152			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

	Composição: Hipoclorito de sódio $\pm$ 4,5% a 5,5%, Hidróxido de sódio e Veículo. PH $\pm$ 11,5 a 13. Embalado em galão plástico de 5 litros, devidamente rotulado com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.					
114	IMPERMEABILIZANTE INCOLOR , autobrilho, antiderrapante, indicado para pisos do tipo: paviflex, plurigoma, lajotas não vitrificadas, granilites, cimento queimado e concreto. PH $\pm$ 8,0 a 9,0. Composição: Atenuador de Espuma, Plastificantes, Conservante, Agente Formador de Filme, Agente Nivelador e Veículo. Embalado em frasco plástico de 750ml, devidamente rotulado com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.	FR	714			
115	LAVA LOUÇAS NEUTRO 500 ML , indicado para lavagem de louças e utensílios de cozinha em geral. Hipoalergênico. Composição: Lauril Éter Sulfato de Sódio; Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio, Glicerina, Coadjuvantes, Conservantes, Corantes, Espessantes, Fragrância, Água. PH $\pm$ 5,5 a 7,0. Embalado em frasco plástico de 500 ml, devidamente rotulado com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.	FR	2812			
116	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML , com tampa flip-top ou push pull, indicado para limpar e dar brilho em peças de alumínio. Composição: Dodecilbenzeno sulfonato de sódio, Nonil fenol Etoxilado, Corante e Água. Embalagem contendo 500 ml, devidamente rotulado com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.	FR	36			
117	LIMPA VIDROS 500 ML , indicado para limpeza de vidros, vitrines, espelhos e acrílicos, desembaca e protege. Composição: Alcalinizante; Sequestrantes; Solvente; Dodecilbenzeno Sulfonato de Sódio; Corante e Veículo. PH $\pm$ 8,0 e 9,0. Densidade $\pm$ 0,9800 e 0,9900. Embalado em frasco plástico de 500 ml, devidamente rotulado com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.	FR	635			
118	LIMPADOR MULTIUSO 500 ML , 4 em 1 (limpa, higieniza, perfuma e desengordura) indicado para limpeza de superfícies em geral. Composição: Tensoativo, Alcalinizante, Sequestrante, Conservante, Corretor de PH, Fragrância e Veículo. PH $\pm$ 9,5 a 11,0: Produto de fácil biodegradabilidade. Dermatologicamente Testado. Embalado em frasco de plástico de 500ml, devidamente rotulado com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.	FR	2866			
119	LUSTRA MÓVEIS 200 ML , formulado através de componentes que forneçam proteção e brilho preservando a integridade da superfície na qual será aplicado: móveis, fórmicas e esmaltadas. Composição: Alcalinizante, Conservante, Sequestrante, Formadores de filme, Espessante, Fragrância e Veículo. Embalado em frasco de plástico de 200 ml, devidamente rotulado com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.	FR	271			
120	MULTI INSETICIDA À BASE DE ÁGUA , indicado contra	UNID.	278			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

	formigas, baratas, moscas e mosquitos. Testado contra o Mosquito da Dengue (Aedes Aegypti). PH $\pm$ 7,0 a 8,0. Composição: Ativos; Emulsificantes; Mascarante; Solvente; Antioxidantes; Água e Propelente. Ingredientes Ativos: D-Aletrina 10% p/p; D-Tetramina 0,10% p/p; Cifenotrina-S: 0,13% p/p. Embalado em lata de aço de 340 ml a 360 ml com tampa spray, devidamente rotulada com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.					
121	ODORIZADOR DE AMBIENTE , indicado para perfumar ambientes. Fragrâncias variadas. Composição: Antioxidante, Água, Propelente, Álcool e Fragrância. Acondicionado em lata de metal contendo no mínimo 360ml com tampa spray, devidamente rotulado com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.	UNID.	557			
122	PEDRA SANITÁRIA 25G , indicada para limpar e perfumar sanitários. Composição: Paradiclorobenzeno 90% a 95%, Essência e Corante. Acondicionadas em saco plástico individual, devidamente rotulado com a marca do produto, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.	UNID.	1825			
123	REMOVEDOR SEM PERFUME , indicado na remoção de manchas de tintas, graxa, óleo e limpeza de assoalhos. Produto incolor, livre de impurezas. Composição: Hidrocarbonetos Alifáticos Saturados e Hidrocarbonetos Aromáticos. Embalagem de 1 litro, devidamente rotulado com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.	LT	40			
124	SABÃO EM BARRA , produto multiuso, indicado para lavagem de roupas, louças, utensílios de cozinha entre outros. Composição: Ácidos Graxos Vegetais e de Sebo Saponificados, Glicerina, Sequestrantes e Água. Embalado em fita gomada contendo 5 barras de 180g cada, devidamente rotulado com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.	PCT	253			
125	SABÃO EM PASTA 500G , indicada para lavar e dar brilho em louças, painéis, fórmicas entre outros. Composição: Óleo vegetal, Alcalinizante, Corante, Fragrância e Água. Embalagem contendo 500g, devidamente rotulada com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.	UNID.	118			
126	SABÃO EM PÓ 800 GRAMAS , indicado para roupas brancas e coloridas. Composição: Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio, Água, Alcalinizantes, Coadjuvantes, Enzimas, Fragrância, Cargas e Corante. PH $\pm$ 9,0 e 11,0. Componente Ativo $\pm$ 9,0% a 9,5%. Dermatologicamente Testado. Embalado em caixa cartonada de 800 g, devidamente rotulado com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.	CX.	1645			
127	SANITIZANTE A BASE DE CLORO , indicado para desinfecção de água para consumo humano e hortifrutícolas, entre outros. Composição: Dicloroisocianurato de sódio 51% e aditivos. Teor de cloro	PT	17			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

	ativo: 30%. Embalado em recipiente plástico com 120 unidades, acondicionadas em cartela de alumínio devidamente identificadas com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.					
128	SAPONÁCEO CREMOSO , indicado para limpeza de superfícies esmaltadas, cromadas, porcelanas entre outros. Composição: Ácido Dodecil Benzeno Sulfonato de Sódio; Abrasivos; Coadjuvantes; Conservantes, Espessantes; Tensoativo Não Iônico; Sequestrante; Corantes; Fragrância e Veículo. PH $\pm$ 7,0 e 9,0. Embalagem: Frasco plástico de 300ml, devidamente rotulada com a marca do produto, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.	FR	118			
VALOR TOTAL DO LOTE R\$						

LOTE 13						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
129	ABSORVENTE HIGIÊNICO , indicado para fluxo médio, com abas e tripla proteção. Composição: Celulose, Polietileno, Pegoterato, Polipropileno, Poliacrilato de Sódio, Adesivos Termoplásticos e Papel Siliconado. Anatômico. Fluxo médio. Embalagem com 08 unidades, devidamente identificada com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.	PCT	25			
130	ALCOOL EM GEL 70º 5 LITROS , bactericida, indicado para higienização das mãos. PH $\pm$ 6,5 a 8,0. Composição: Álcool, Água, Aloe vera, Trietanolamina e Carbomero. Embalado em galão plástico de 5 litros, devidamente rotulado com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.	GL	162			
131	CREME DENTAL USO ADULTO , sabor menta. Composição: Aqua; Calcium Carbonate; Cellulose Gum; Flavor; Glycerim; Sodium Laureth Sulfate; Sodium Monofluorophosphate 1500 PPM e Sodium Saccharin. Embalado em tubo com no mínimo 70 gramas, devidamente rotulado com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa e selo da ABO (Associação Brasileira de Odontologia).	TB	100			
132	CREME PARA PREVENIR ASSADURA 45G , composto com glicerina e óxido de zinco. Produto livre de álcool. Fragrância suave. Testado dermatologicamente. Embalagem contendo no mínimo 45g, devidamente rotulado com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.	TB	37			
133	ESCOVA DENTAL INFANTIL , com cerdas de nylon macias, aparadas uniformemente e arredondadas, 4 fileiras com 25 tufo, cabo em material plástico resistente cores variadas, medindo aproximadamente 13 cm, com boa empunhadura. Produto deverá ser identificado com marca, informações sobre o produto, dados do fabricante e aprovado pela ABO.	UNID.	1000			
134	GEL DENTAL INFANTIL , sabor tutti frutti, anticárie,	UNID.	750			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

	antiplaca, livre de corante e flúor. Composição: Sorbitol, Aqua, Hydrated Silica, Sodium Lauryl Sulfate, Xylitol, Aroma, Cellulose Gum, Alcohol, Sodium Saccharin, Methylparaben e Titanium Dioxide. Embalagem de 90g a 100g, com tampa flip top, devidamente rotulado com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa e selo da ABO (Associação Brasileira de Odontologia).					
135	LENÇO UMEDECIDO INFANTIL , nas medidas aproximadas 19 x 10 (cm). Composição: Condicionador, Conservante, Controlador de PH, Tensoativo, Umectante, Sequestrante, Perfume, Conservante e Veículo. Embalagem com no mínimo 450 unidades, devidamente rotulada com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.	PT	200			
136	SABONETE EM BARRA USO INFANTIL , com ação hidratante. Embalagem plástica ou cartonada contendo de 85g a 90g, devidamente rotulado com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.	UNID.	50			
137	SABONETE LÍQUIDO 5 LITROS , indicado para higienização das mãos. Fragrâncias diversas, formulado com agentes que não ressecam as mãos. Composição: Água; Lauril éter sulfato de sódio; Coco amido propil betaina; Dietanolamina cocamida; Cloreto de sódio; Ureia; Diestearato de etilenoglicol; Hidróxido de sódio; Etileno diamina tetracetato; Carmelose sódica; Fragrância; Glicerina; Salicilato de benzila; Cumarina; Hexil cinamal; Hidroxi isohexil 3-cicloexeno carboxi aldeído; Linalol e Corantes. PH $\pm$ 6,0 e 7,5. Embalado em frasco plástico de 1 litro com tampa valvula "pump", devidamente rotulado com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.	GL	181			
138	SABONETE LÍQUIDO ANTISSEPTICO 5 LITROS , bactericida, para higienização das mãos, sem fragrância, ideal para uso em clínicas, hospitais, entre outros lugares onde a higienização é fundamental. Composto com ingredientes umectantes e emolientes, proporcionando boa limpeza e hidratação das mãos, não irritante. Embalagem: Galão plástico de 5 litros, devidamente rotulado com marca, dados do fabricante, modo de uso, validade, registro/notificação do produto na Anvisa.	GL	23			
VALOR TOTAL DO LOTE R\$						

LOTE 14						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
139	AVENTAL DE SEGURANÇA EM PVC , forrado de poliéster, com tiras soldadas eletronicamente, sendo uma tira no pescoço e duas na cintura. Medidas: 120 x 70 cm. Espessura $\pm$ 0,35 a 0,40 (mm). Embalado individualmente contendo marca, informações sobre o produto, dados do fabricante e certificado de aprovação CA.	UNID.	76			
140	AVENTAL DE SEGURANÇA EM VINIL , modelo frontal, com tiras para suspensão no pescoço e ajuste na cintura soldadas eletronicamente. Medidas aproximadas: 120 x 65 cm. Espessura $\pm$ 0,12 a 0,15 (mm). Embalado	UNID.	75			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

	individualmente contendo marca, informações sobre o produto, dados do fabricante e certificado de aprovação CA.					
141	LUVA DE LÁTEX NATURAL NOS TAMANHOS PEQUENO, MÉDIO OU GRANDE , indicada para procedimento não cirúrgico, ambidestra, não estéril, levemente talcada. Embalagem contendo 100 unidades, devidamente identificada com a marca, dados do fabricante/importador, instruções de uso e certificado de aprovação CA.	CX	87			
142	LUVA DE LIMPEZA NOS TAMANHOS PEQUENO, MÉDIO OU GRANDE , confeccionado em látex natural na cor amarela. Forrada internamente com algodão flocado. Embalagem: Pacote contendo o par, devidamente identificada com a marca, dados do fabricante/importador, instruções de uso e certificado de aprovação CA.	PAR	115			
143	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRÍLICA, NOS TAMANHOS PEQUENO, MÉDIO OU GRANDE , com palma antiderrapante, na cor verde, indicada para manuseio de produtos químicos perigosos, alimentícios, agrícolas, higienização entre outros. Embalagem: Pacote contendo o par, devidamente identificada com a marca, dados do fabricante/importador, instruções de uso e certificado de aprovação CA.	PAR	491			
144	LUVAS DE SEGURANÇA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DESCARTÁVEL , ambidestras, com superfícies rugosas, inodoros, incolores e com fechamentos feitos por solda simples em todo perímetro. Embalagem com 100 unidades, devidamente identificada com a marca, dados do fabricante/importador e instruções de uso.	PCT	26			
145	MÁSCARA DESCARTÁVEL , com camada tripla, confeccionada em tecido não tecido (TNT) 100% polipropileno, resistente à penetração de fluidos transportados pelo ar. Produto em conformidade com as normas técnicas: RDC nº 379 de abril de 2020 ou atualização posterior. Deverá conter clip nasal de material maleável que permita o ajuste em volto do nariz e bochechas. Embalagem com no mínimo 50 unidades, devidamente identificada com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante.	CX	3			
146	TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL , confeccionada em 100% polipropileno, cercada por elástico em toda borda. Gramatura 20 g/m². Embalagem: Pacote plástico contendo 100 unidades, devidamente identificada com a marca e dados do fabricante/importador e informações sobre o produto.	PCT	126			
VALOR TOTAL DO LOTE R\$						

LOTE 15						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
147	BALDE (LIXEIRA) PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA 100 LITROS COM TAMPA SOBREPOSTA E ALÇAS LATERAIS , injetada em material plástico resistente, na cor preta, medidas mínimas 540 (diâmetro) x 630 (altura) (mm). Deverá conter marca no produto.	UNID.	3			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

148	BALDE PLÁSTICO COM ALÇA PLÁSTICA, CAPACIDADE PARA 10 LITROS , nas medidas aproximadas 250 x 250 (mm). Deverá conter etiqueta com a marca do produto e dados do fabricante.	UNID.	103			
149	BALDE PLÁSTICO COM ALÇA PLÁSTICA, CAPACIDADE PARA 20 LITROS , nas medidas aproximadas 319 x 342 (mm). Deverá conter etiqueta com a marca do produto e dados do fabricante.	UNID.	58			
150	CAVALETE DE SINALIZAÇÃO , confeccionado em polipropileno injetado de alta resistência, na cor amarela, contendo a seguinte inscrição "CUIDADO PISO MOLHADO". Medidas mínimas: 30 (largura) x 65 (altura) (cm). Deverá conter marca no produto.	UNID.	2			
151	CESTO PLÁSTICO 12 LITROS , formato redondo, sem tampa, nas medidas aproximadas 287 (altura) x 229 (diâmetro) (mm). Deverá conter marca no produto.	UNID.	2			
152	DISPENSER COM RESERVATÓRIO PARA LÍQUIDO (ÁLCOOL EM GEL/SABONETE LÍQUIDO) , confeccionado em material plástico ABS de alta resistência, nas medidas aproximadas: 290 x 120 x 106 (mm). Capacidade para 800ml. Sistema de fechamento através de chave. Deverá acompanhar buchas e parafusos para fixação na parede. Embalado individualmente com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante.	UNID.	176			
153	DISPENSER DE PAREDE PARA COPOS DESCARTÁVEIS (CAFÉ) , com tubo de abastecimento vertical (copos com a boca para baixo), confeccionado em PVC semirrígido transparente, com botão para dispensar 1 copo por clique, com capacidade mínima para 110 copos de até 50 ml. Medidas mínimas: 461 (altura) x 109 (largura) x 100 (profundidade) (mm). Deverá acompanhar parafusos e buchas para instalação.	UNID.	13			
154	DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO DE 300 METROS A 400 METROS , confeccionado em material plástico ABS de alta resistência, nas medidas aproximadas 265 x 274 x 122 (mm). Sistema de fechamento através de chave. Deverá acompanhar buchas e parafusos para fixação na parede. Embalado individualmente com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante.	UNID.	57			
155	DISPENSER PARA PAPEL INTERFOLHA 2 OU 3 DOBRAS , confeccionado em material plástico ABS de alta resistência, capacidade para até 900 folhas, nas medidas aproximadas 364 x 283x 122 (mm). Sistema de fechamento através de chave. Deverá acompanhar buchas e parafusos para fixação na parede. Embalado individualmente com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante.	UNID.	96			
156	FRASCO PLÁSTICO "SABONETEIRA" , confeccionado em material plástico de alta resistência, capacidade ml, com tampa "válvula pump". Deverá conter marca no produto.	UNID.	1			
157	LIXEIRA DUPLA PARA DESCARTE DE COPOS , produto composto por 2 tubos, sendo um compartimento para copos de 180/200ml e outro para copos 50/80ml. Capacidade para no mínimo 100 unidades cada tubo.	CJ.	4			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

	Embalado em caixa de papelão, devidamente identificada com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante.					
158	LIXEIRA PLÁSTICA DE CAPACIDADE PARA 30 LITROS, QUADRADA OU RETANGULAR, COM PEDAL , confeccionada em plástico injetado com proteção UV, na cor branca ou preta, medidas aproximadas: 470 (altura) x 408 (largura) x 344 (profundidade) (mm). Deverá conter marca no produto.	UNID.	13			
159	LIXEIRA PLÁSTICA DE CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 50 LITROS , injetado em material plástico resistente na cor marrom, formato retangular ou quadrada, com tampa vai-e-vem (basculante). Medidas aproximadas: 720 x 370 x 370 (mm). Deverá conter marca no produto e símbolo de reciclagem na parte frontal: Orgânico.	UNID.	23			
160	LIXEIRA PLÁSTICA QUADRADA OU RETANGULAR, COM PEDAL E RODAS, CAPACIDADE PARA 100 LITROS , confeccionada em plástico injetado com proteção UV, na cor branca ou preta, medidas aproximadas 919 x 544 x 528 (mm). Deverá conter etiqueta com a marca do produto e dados do fabricante.	UNID.	76			
161	LIXEIRA PLÁSTICA, TELADA COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS , nas medidas aproximadas 250 (diâmetro) x 255 (altura) (mm). Deverá conter identificação da marca do produto.	UNID.	131			
162	SUORTE DE PAREDE PARA COPOS DESCARTÁVEIS (ÁGUA) , com tubo de abastecimento vertical (copos com a boca para baixo), confeccionado em PVC semirrígido transparente, com botão para dispensar 1 copo por clique, com capacidade mínima para 100 copos de 180/200 ml. Medidas aproximadas: 458 (altura) x 124 (largura) x 110 (profundidade) (mm). Deverá acompanhar parafusos e buchas para Instalação. Embalado individualmente com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante.	UNID.	39			
VALOR TOTAL DO LOTE R\$						

LOTE 16						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
163	BOBINA PLÁSTICA NAS MEDIDAS 40 X 60 CM , indicado para coleta de alimentos, amostras entre outros. Confeccionado em plástico resistente de alta densidade (PEAD), atóxico, virgem. Embalagem com no mínimo 300 sacos. Na embalagem deverá conter dados da marca, informações do fabricante, entre outros.	RL	75			
164	BOBINA PLÁSTICA NAS MEDIDAS APROXIMADAS 35 X 50 CM , indicado para coleta de alimentos, amostras entre outros. Confeccionado em plástico resistente de alta densidade (PEAD), atóxico, virgem. Embalagem com no mínimo 400 sacos. Na embalagem deverá conter dados da marca, informações do fabricante, entre outros.	RL	97			
165	BOBINA PLÁSTICA NAS MEDIDAS APROXIMADAS 40 CM X 580 METROS , indicado para coleta de alimentos, amostras entre outros. Confeccionada em material plástico de baixa densidade (PEBD), 100% virgem e	RL	26			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

	atóxico. Espessura: 0,025 micras. Peso aproximado do produto, mínimo: 5 kg. Deverá conter marca no produto.					
166	SACO PLÁSTICO COM TARJA , indicado para coleta de amostras. Produzido em polietileno de baixa densidade (PEBD), atóxico, nas medidas aproximadas 15 x 33 cm. Embalagem contendo 500 unidades, devidamente identificada com a marca, informações do produto e dados do fabricante.	PCT	20			
VALOR TOTAL DO LOTE R\$						

LOTE 17						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
167	CABELEIRA (REFIL) DE ALGODÃO DE 320G , com cinta. Indicada para mop úmido. Embalada individualmente com a marca, informações sobre o produto e dados de identificação do fabricante.	UNID.	5			
168	ESCOVA MULTIUSO , formato oval com cerdas de nylon rígido e capa plástica. Produto deverá ser identificado através de etiqueta contendo marca e dados do fabricante.	UNID.	79			
169	ESFREGÃO MOP ÚMIDO , cabo de alumínio anodizado de até 1,50 m com garra "americana" e "cabeleira" com cinta (refil), cru de aproximadamente 320g. Deverá conter etiqueta ou gravação na peça contendo a marca do produto e dados do fabricante.	UNID.	1			
170	EXTENSÃO TELESCÓPICA DE 3 METROS , em alumínio anodizado, dividida em 2 estágios de 1,5 metros cada. Produto deverá ser identificado com marca, informações sobre o produto, dados do fabricante.	UNID.	13			
171	MOP ESFREGÃO MÁGICO , com cabo de no mínimo 1,20 m, ponta com esponja de alta absorção e sistema de torção. Produto devidamente identificado com marca, informações de uso e dados do fabricante.	UNID.	18			
172	MOP GIRATÓRIO COM CESTO 360° , capacidade para até 8 litros. Deverá acompanhar cabo telescópico em aço inox ou alumínio com base articulada e refil do esfregão 100% microfibra. Produto devidamente identificado com marca informações e dados do fabricante.	UNID.	20			
173	PÁ PARA LIXO COM BASE PLÁSTICA , nas medidas mínimas 18 cm de largura x 18 cm de comprimento. Deverá acompanhar cabo de madeira plastificado de 60 cm a 80 cm. Produto deverá ser identificado através de etiqueta contendo marca, informações sobre o produto e dados do fabricante.	UNID.	229			
174	PRENDEDOR DE ROUPA , confeccionado em madeira natural e molas de aço carbono, com excelente ângulo de abertura. Embalagem: Pacote contendo 12 unidades, devidamente identificado com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante.	PCT.	7			
175	REFIL "ESPONJA" , compatível com item "ESFREGÃO MÁGICO". Produto devidamente identificado com marca, informações de uso e dados do fabricante.	UNID.	39			
176	RODINHO DE PIA COM BASE E CABO PLÁSTICO , nas medidas aproximadas 12 x 16 x 2 (cm). Borracha junta a base de EVA ou material similar. Deverá conter etiqueta com marca, informações sobre o produto e	UNID.	58			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

	dados do fabricante.					
177	RODO BASE PLÁSTICA DE 40 A 42 CM , com borracha dupla de EVA ou similar, tipo puxa e seca. Deverá acompanhar cabo de madeira encapado com no mínimo 1,35 m. Produto deverá ser identificado através de etiqueta contendo marca e dados do fabricante.	UNID.	179			
178	RODO BASE PLÁSTICA DE 58 A 60 CM , com borracha dupla de EVA ou similar, tipo puxa e seca. Deverá acompanhar cabo de madeira encapado com no mínimo 1,35 m. Produto deverá ser identificado através de etiqueta contendo marca e dados do fabricante.	UNID.	143			
179	VASSOURA COM CERDAS DE NYLON , com capa plástica de no mínimo 27,5 cm. Deverá acompanhar cabo de madeira encapado com aproximadamente 1,50 m. Produto deverá ser identificado através de etiqueta contendo marca e dados do fabricante.	UNID.	427			
180	VASSOURA DE PALHA CERDAS NATURAIS 5 FIOS , leque medindo no mínimo 25 cm com amarração reforçada de nylon ou arame. Deverá acompanhar cabo em madeira encapado de no mínimo 80 cm. Produto deverá ser identificado através de etiqueta contendo marca e dados do fabricante.	UNID.	341			
181	VASSOURA LAVA ONIBUS , com base de madeira de no mínimo 30 cm e cerdas confeccionadas em sisal. Deverá acompanhar cabo de madeira liso ou encapado de no mínimo 1,5 metro. Produto devidamente identificado com etiqueta da marca, informações sobre o produto e dados do fabricante.	UNID.	28			
182	VASSOURA PARA LIMPEZA SANITÁRIA , com cerdas de nylon de aproximadamente 3 cm de altura e pote plástico formato oval. Produto deverá ser identificado através de etiqueta contendo marca e dados do fabricante.	UNID.	95			
VALOR TOTAL DO LOTE R\$						

LOTE 18						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
183	COADOR DE CAFÉ TAMANHO GRANDE , com cabo plástico injetado. Gramatura mínima: 300 (g/m²). Composição: 100% malha de algodão. Deverá conter marca, informações sobre o produto e dados do fabricante.	UNID.	6			
184	ESPONJA DE LÃ DE AÇO , indicado para remoção de sujeiras e gorduras. Embalagem primária: Pacote plástico com no mínimo 6 unidades, contendo a marca, informações sobre o produto e dados do fabricante. Embalagem secundária: Fardo com 14 pacotes contendo marca, informações sobre o produto e dados do fabricante.	FD	441			
185	ESPONJA MULTIUSO , indicada para limpeza e remoção de gorduras de louças em geral. Medidas: 110 x 75 x 20 mm. Embalagem: Pacote com 4 unidades, contendo a marca, informações sobre o produto e dados do fabricante.	PCT	2017			
186	FLANELA DE LIMPEZA , nas medidas aproximadas 38 x 58 (cm), cor laranja, costurada de ponta a ponta em	UNID.	565			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

	processo automático. Composição: 100% algodão. Deverá conter etiqueta com a marca, informações sobre o produto e dados do fabricante.					
187	GUARDANAPO DE PANO (PANO DE PRATO) COM ESTAMPA SORTIDA , nas medidas mínimas 40 x 60 (cm), com acabamento em bainha. Composição: 100% algodão. Deverá conter etiqueta com a marca, informações sobre o produto e dados do fabricante.	UNID.	522			
188	GUARDANAPO DE PANO (PANO DE PRATO) , nas medidas aproximadas 45 x 75 (cm), branco, alvejado, sem estampa e com acabamento em bainha. Composição: 100% algodão. Deverá conter etiqueta com a marca, informações sobre o produto e dados do fabricante.	UNID.	522			
189	PANO DE CHÃO MODELO BRANCO , tipo saco alvejado, nas medidas aproximadas 40 x 60 (cm). Composição: 100% algodão. Deverá conter etiqueta com a marca, informações sobre o produto e dados do fabricante.	UNID.	421			
190	PANO DE CHÃO MODELO XADREZ , nas medidas aproximadas 45 x 60 (cm). Composição: 100% algodão. Deverá conter etiqueta com a marca, informações sobre o produto e dados do fabricante.	UNID.	1158			
191	PANO MULTIUSO EM ROLO , indicado para limpeza de ambientes em geral, nas medidas 28 (cm) x 50 (cm). Produto com tratamento antibacteriano. Composição: 70% Viscose e 30% Poliéster. Gramatura nominal ± 35 g/m ² . Embalagem com 50 panos, devidamente identificado com marca, informações sobre o produto, e dados do fabricante.	RL	236			
192	PANO PARA LIMPEZA DE PIA , em tecido 100% algodão na cor branca, medidas aproximadas 30 x 40 (cm). Devidamente identificado através de etiqueta ou outro adereço com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante.	UNID.	28			
VALOR TOTAL DO LOTE R\$						

LOTE 19						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
193	COLHER DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA LINHA CRISTAL OU BRANCA , produto confeccionado em material próprio para uso em alimentos, atóxico e resistente. Embalagem: Pacote plástico contendo 50 unidades, devidamente identificado com a marca, informações sobre o produto e dados do fabricante. Recondicionados em caixa contendo 1.000 unidades.	CX	5			
194	COPO DESCARTÁVEL 100ML A 110ML , em polipropileno, atóxico, reforçado com frisos laterais, na cor branca ou transparente, em conformidade com a norma NBR 14865 da ABNT. Embalados em caixa de papelão devidamente lacradas contendo 30 tiras com 100 copos cada, devidamente rotuladas ou gravadas com informações do produto e fabricante.	CX	7			
195	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA , em poliestireno, atóxico, reforçado com frisos laterais, com capacidade para 180 ml, na cor branca ou transparente, em	CX	349			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

	conformidade com a norma NBR 14865 da ABNT. Embalados em caixa de papelão devidamente lacradas contendo 25 tiras com 100 copos cada, devidamente rotuladas ou gravadas com informações do produto e fabricante.					
196	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ , em poliestireno, atóxico, reforçado com frisos laterais, com capacidade para 50 ml, na cor branca ou transparente, em conformidade com a norma NBR 14865 da ABNT. Embalados em caixa de papelão devidamente lacradas contendo 50 tiras com 100 copos cada, devidamente rotuladas ou gravadas com informações do produto e fabricante.	CX	42			
197	FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ , referência 103, confeccionado em fibras 100% celulósicas. Acondicionado em caixa de papelão contendo 30 unidades, devidamente rotuladas ou gravadas com informações do produto e dados do fabricante.	CX	502			
198	PAPEL HIGIÊNICO 10 CM X 30 METROS , folha dupla, na cor branca, composto de 100% celulose virgem. Produto classe I. Gramatura $\pm$ 27g a 30g. Embalagem: Pacote plástico contendo 4 rolos, devidamente identificado com a marca, composição, medidas, dados do fabricante e selo de certificado florestal FSC ou CEFLOR. Reembalados em fardos totalizando 64 rolos.	FD	610			
199	PAPEL HIGIÊNICO 10 CM X 300 METROS , folha simples, na cor branca, composto de 100% celulose virgem. Produto classe I. Embalagem: Caixa de papelão contendo 8 rolos, devidamente identificada com a marca, composição, medidas, dados do fabricante e selo de certificado florestal FSC ou CEFLOR.	CX	187			
200	PAPEL TOALHA BOBINA 20 CM X 200 METROS , folha simples, na cor branca, composto de 100% celulose virgem. Produto classe I. Embalagem: Fardo plástico reforçado contendo 6 rolos, devidamente identificado com a marca, composição, medidas, dados do fabricante e selo de certificado florestal FSC ou CEFLOR.	FD	105			
201	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS NAS MEDIDAS APROXIMADAS 23 X 26,5 (CM) , três dobras, 100% celulose virgem. Produto classe I. Embalagem primária: Saco plástico hermeticamente fechado contendo 250 folhas com dados do fabricante. Embalagem acabada: Fardo kraft contendo o total de 1.250 folhas, devidamente identificado com a marca, composição, medidas, dados do fabricante e selo de certificado florestal FSC ou CEFLOR.	FD	1023			
VALOR TOTAL DO LOTE R\$						

LOTE 20						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
202	SACO PARA LIXO PRETO 110 LITROS PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO , confeccionados com resinas termoplásticas, virgens ou recicladas. Produzidos e embalados conforme a Norma ABNT NBR 9191/08. Os sacos devem ser da classe I - para acondicionamento de resíduos domiciliares; e do tipo H - Dimensões planas 80	PCT	265			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

	x 100 cm. Embalados em pacotes com 100 unidades com impressão externa inviolável.					
203	SACO PARA LIXO PRETO 15 LITROS PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO , confeccionados com resinas termoplásticas, virgens ou recicladas. Produzidos e embalados conforme a Norma ABNT NBR 9191/08. Os sacos devem ser da classe I - para acondicionamento de resíduos domiciliares; e do tipo A - Dimensões planas 39 x 58 cm. Embalados em pacotes com 100 unidades com impressão externa inviolável.	PCT	475			
204	SACO PARA LIXO PRETO 240 LITROS PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO , confeccionados com resinas termoplásticas, virgens ou recicladas. Produzidos e embalados conforme a Norma ABNT NBR 9191/08. Os sacos devem ser da classe I - para acondicionamento de resíduos domiciliares; e do tipo I - Dimensões planas 115 x 115 cm. Embalados em pacotes com 100 unidades com impressão externa inviolável.	PCT	220			
205	SACO PARA LIXO PRETO 30 LITROS PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO , confeccionados com resinas termoplásticas, virgens ou recicladas. Produzidos e embalados conforme a Norma ABNT NBR 9191/08. Os sacos devem ser da classe I - para acondicionamento de resíduos domiciliares; e do tipo B - Dimensões planas 59 x 62 cm. Embalados em pacotes com 100 unidades com impressão externa inviolável.	PCT	280			
206	SACO PARA LIXO PRETO 50 LITROS PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO , confeccionados com resinas termoplásticas, virgens ou recicladas. Produzidos e embalados conforme a Norma ABNT NBR 9191/08. Os sacos devem ser da classe I - para acondicionamento de resíduos domiciliares; e do tipo C - Dimensões planas 63 x 80 cm. Embalados em pacotes com 100 unidades com impressão externa inviolável.	PCT	317			
207	SACO PARA O ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO INFECTANTE 100 LITROS , confeccionado em polietileno de baixa densidade (PEBD), pigmentos e aditivos. Produzidos e embalados conforme a norma ABNT NBR 9191/08. Os sacos devem ser da classe II. Na cor branco leitoso. Dimensões: 75 x 105 cm. Deverá constar impresso em uma das faces simbologia da subclasse 6.0. Acondicionado em saco plástico com impressão externa inviolável contendo 100 unidades, devidamente identificado com dados de identificação, nº de lote, químico responsável e data de validade.	PCT	7			
208	SACO PARA O ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO INFECTANTE 30 LITROS , confeccionado em polietileno de baixa densidade (PEBD), pigmentos e aditivos. Produzidos e embalados conforme a norma ABNT NBR 9191/08. Os sacos devem ser da classe II. Na cor branco leitoso. Dimensões planas 59 x 62 cm. Deverá constar impresso em uma das faces simbologia da subclasse 6.0. Acondicionado em saco plástico com impressão externa inviolável contendo 100 unidades, devidamente identificado com dados de identificação, nº de lote, químico responsável e data de validade.	PCT	75			
209	SACO PARA O ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO	PCT	37			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

	INFECTANTE 50 LITROS , confeccionado em polietileno de baixa densidade (PEBD), pigmentos e aditivos. Produzidos e embalados conforme a norma ABNT NBR 9191/08. Os sacos devem ser da classe II. Na cor branco leitoso. Dimensões: 63 x 80 cm. Deverá constar impresso em uma das faces simbologia da subclasse 6.0. Acondicionado em saco plástico com impressão externa inviolável contendo 100 unidades, devidamente identificado com dados de identificação, nº de lote, químico responsável e data de validade.					
VALOR TOTAL DO LOTE R\$						

LOTE 21						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
210	ACENDEDOR MULTIUSO , nas medidas aproximadas 24 x 12 x 6 cm. Produto deverá ser identificado com marca, informações sobre o produto, dados do fabricante.	UNID.	47			
211	FÓSFORO , acendedor em madeira. Acondicionado em maço com 10 caixas, cada caixa com 40 palitos, conter na embalagem: Marca, informações do produto, dados do fabricante e selo do INMETRO dentro da validade.	MÇ	205			
212	PAPEL ALUMÍNIO NAS MEDIDAS 45 CM X 7,5 METROS . Embalado individualmente com marca, informações sobre o produto e dados do fabricante.	RL	10			
VALOR TOTAL DO LOTE R\$						

DECLARAÇÃO

- 1 - Declaro que o prazo de eficácia desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da entrega.
- 2 - Declaro, sob as penas da lei, que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no edital, na legislação e norma técnica em vigor.
- 3 - Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

Nome do representante que assinará o contrato:	
Identidade nº:	CPF nº:
Cargo:	Endereço:
E-mail profissional:	E-mail pessoal:

Nome do representante responsável pela proposta:	
Identidade nº:	CPF nº:
Local e Data:	
Assinatura:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII do ART. 7º da CONSTITUIÇÃO FEDERAL

.....inscrita no CNPJ
ou CPF Sob o nº..... intermédio de seu representante legal o(a)
Sr(a)....., portador(a) da..... Carteira de
identidade nº..... e do CPF nº, DECLARA, que não emprega menor de
dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () .

....., de..... de 2025.

Nome e assinatura do representante
RG nº.....



ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

DECLARAÇÃO

A empresa _____ inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA que examinou criteriosamente os documentos do Edital do Pregão Eletrônico n.º 31/2025 da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, e julgou-os suficientes para a elaboração da proposta financeira voltada ao atendimento do objeto licitado em todos os seus detalhamentos. DECLARA ainda que até a presente data, esta empresa não foi considerada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera, não subsistindo nenhum fator impeditivo à sua participação no presente certame licitatório.

_____, _____ de _____ de 2025.

Nome e assinatura do representante
RG nº



ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA SERVIDOR

A participante _____ razão social _____ declara sob as penas da lei que até a presente data não contam, em seu quadro estatutário, servidor público lotado na PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL, seja de provimento efetivo ou em exercício de cargo comissionado ou de função gratificada, ou que esteja em exercício de mandato eletivo ou com registro oficial de candidatura para qualquer desses cargos, estando ciente de que fica vedada a contratação de servidor que se enquadre em qualquer das hipóteses mencionadas na presente declaração, no decorrer do prazo de vigência do contrato a ser firmado, caso seja declarada vencedora no certame em questão.

_____, _____ de _____ de 2025.

Nome e assinatura do representante
RG nº.....



ANEXO IX – DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

DECLARAÇÃO

A empresa _____ inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (art. 63, inciso IV da Lei nº 14.133/2021).

_____, _____ de _____ de 2025.

Nome e assinatura do representante
RG nº



ANEXO X - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º /2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 31/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRONICO Nº 1075/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**, CNPJ n.º 46.634.473/0001-41, com sede na Rua Tenente Almeida, n.º 265, Bairro Centro, nesta cidade, denominada simplesmente **PREFEITURA**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **CLAYTON ÁLVARO MACHADO**, brasileiro, casado, relações públicas, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 28.xxx.639-6, inscrito no CPF sob n.º 309.xxx.448-45, residente e domiciliado à Rua Tenente Almeida, n.º 464, Centro, nesta cidade, e a empresa, com sede na Rua, n.º, na cidade de, Estado de, inscrita no CNPJ sob o n.º, doravante denominada **DETENTORA DA ATA**, representada neste ato por, portador do RG n.º, inscrito no CPF n.º, firmam a presente Ata de Registro de Preços, concernente à licitação PREGÃO ELETRONICO - REGISTRO DE PREÇOS N.º 31/2025, de acordo com a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, [Decreto Municipal nº 4.332, de 26 de dezembro de 2023](#) e [Decreto Municipal nº 4.373, de 16 de abril de 2024](#), e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus respectivos Anexos.

CLÁUSULA PRIMEIRA (DO OBJETO)

1.1 - A Detentora da Ata se obriga a fornecer **PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE**, em atendimento a Prefeitura de Pilar do Sul, conforme especificações e quantidades constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do edital do PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS N.º 31/2025 que integram esta Ata, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL

CLÁUSULA SEGUNDA (DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS PRODUTOS)

2.1 - A aquisição dos produtos, será realizada de forma parcelada de acordo com a necessidade do município, através de planilha de pedido, onde constará: descrição dos produtos; quantidades; local e data para entrega; além da nota de empenho correspondente a solicitação realizada.

2.2 - O cronograma será enviado por e-mail e cabe ao fornecedor manter os endereços atualizados.

2.3 - A entrega dos produtos deverá ser realizada em dias úteis, no prazo de 03 (três) dias corridos, após o recebimento do pedido, ponto a ponto, diretamente nos endereços das unidades descritas abaixo, nas quantidades e horários determinados. O atraso no fornecimento acarretará a aplicação das sanções previstas na Lei n.º 14.133/2021 e suas correlatas, bem como as demais normas cabíveis, nos termos definidos no edital.

2.4 - Os produtos deverão ser entregues acompanhados de documento fiscal, com as mesmas condições indicadas na proposta de preço vencedora do certame. Os itens deverão respeitar rigorosamente as especificações do Termo de Referência e Edital, como: peso, volume, tamanho, composição, qualidade e quantidade.

2.5 - A entrega deverá conter a quantidade total solicitada na nota de empenho, não sendo permitida entregas parceladas, sob pena de devolução dos produtos incompletos.

2.6 - As despesas com transporte, fretes, bem como qualquer outro relacionado à entrega do produto é de total responsabilidade da contratada, sem ônus para o município.

2.7 - Os produtos serão recebidos provisoriamente por servidor designado de cada unidade, sendo que o recebimento provisório não significa aceitação do mesmo.

2.8 - O recebimento definitivo ocorrerá após verificação da quantidade e qualidade do material e consequentemente aceitação, o que se dará no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados a partir do recebimento dos materiais.

2.9 - Durante o fornecimento, a empresa deverá informar um responsável, com capacidade de resolução imediata de possíveis problemas, para fins de contato direto do fiscal e gestor de contrato do município.

2.10 - Caso algum item não seja entregue, ou não esteja de acordo com as especificações ou qualidade inferior a esperada, o produto não deverá ser aceito, oportunidade em que a empresa será notificada para corrigir as inconsistências, como os custos correndo por conta da empresa contratada. Os produtos que apresentarem irregularidade serão devolvidos à empresa, que terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para substituir os produtos rejeitados.



2.11 - Caso haja necessidade de alteração da marca contratada, o fornecedor deverá comunicar a contratante através de justificativa por escrito para aprovação.

2.12 - Os produtos deverão estar acondicionados em embalagens resistentes e quantidades adequadas, a fim de que se evite o esmagamento.

2.13 - A contratada deverá comunicar imediatamente a contratante, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do produto.

2.14 - Os produtos deverão ser entregues ponto a ponto, seguindo a tabela de endereços e horário de recebimento das mercadorias, descritos no Termo de Referência.

CLÁUSULA TERCEIRA (DO VALOR)

3.1. Os preços são os constantes no registro no valor total de R\$, conforme classificação final da Detentora da Ata constante na ata da sessão do Pregão, devidamente juntada nos autos do referido processo.

3.2. Eventual execução onerará verba própria constante no orçamento vigente, desde que existam recursos disponíveis.

CLÁUSULA QUARTA (DAS DESPESAS)

4.1. Os recursos financeiros para o atendimento ao objeto desta licitação serão processados em procedimento administrativo interno.

CLÁUSULA QUINTA (DO PAGAMENTO)

5.1. A Contratante pagará à Detentora da Ata em até 30 (trinta) dias contados da apresentação e recebimento da nota fiscal/fatura pela Secretaria Gestora da Fazenda Municipal, de acordo com as especificações do edital desta licitação, que será realizado na forma do art. 140 da Lei federal n.º 14.133/21.

5.2. O pagamento será feito através de crédito em conta corrente a ser fornecida pela Detentora da Ata, onde deverá conter na respectiva nota fiscal o número da agência e da conta corrente da empresa.

5.3. Em nenhuma hipótese e em tempo algum poderá ser invocada qualquer dúvida quanto aos preços propostos.

5.4. Nenhum pagamento será efetuado à Detentora da Ata, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

5.5. Correrão por conta da Detentora da Ata todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciárias decorrentes da entrega dos produtos.

5.6. Ocorrendo atraso no pagamento, em relação ao prazo previsto no subitem anterior, desde que este não decorra de ato ou fato atribuível à contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, pro rata diem, a título de compensação financeira que será o produto resultante do mesmo índice do mês anterior ao pagamento, dividindo por 30 (dias de um mês), multiplicado pelo número de dias de atraso do mês correspondente, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

5.7. **IMPOSTO DE RENDA NA FONTE:** De acordo com a instrução normativa 2.145 de 26/06/2023 (Publicado no DOU de 27/06/2023, seção 1, página 42, onde dispõe que, os órgãos da administração pública direta dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, inclusive suas autarquias e fundações, ficam obrigados a efetuar a retenção na fonte do imposto sobre a renda incidente sobre os pagamentos que efetuarem a pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras de construção civil. Portanto as retenções serão feitas em conformidade com as instruções do Mafon publicado no dia 23/02/2023, Instrução Normativa RFB no 1.234, de 11 de janeiro de 2012 e Decreto Municipal n.º 4.264 de 03 de agosto de 2023. As notas fiscais emitidas pelos fornecedores devem conter a alíquota descrita na tabela de retenção anexo único do Decreto Municipal que estabelece as alíquotas aos Órgãos Públicos, o valor da retenção de acordo com o material entregue ou serviço prestado, e no caso de emissão de boletos, esses devem vir com o valor líquido.

CLÁUSULA SEXTA (DO PRAZO)

6.1. O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

6.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Pilar do Sul não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para execução pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

6.3. Neste mesmo interregno fica também garantido ao órgão responsável pelo REGISTRO o direito de cancelar a ATA na verificação de quaisquer das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA SETIMA (DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA)

7.1. São obrigações da Detentora da Ata de Registro de Preços:

- a) Entregar os produtos, de acordo com as exigências do Edital e seu Anexo I, admitindo-se somente produtos de qualidade e com prazos de validade em vigor;
- b) Obedecer aos prazos de entrega dos produtos estipulados e cumprir todas as exigências do edital e Ata;
- c) Manter, durante a execução da Ata, as mesmas condições de habilitação.
- d) Arcar com todos os custos de reposição ou reentrega nos casos em que os produtos não atenderem as condições do Edital;
- e) Pagar todos os tributos que incidam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;
- f) Comunicar à Contratante, imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha interferir na entrega dos produtos;
- g) Indicar representante, que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais.

CLÁUSULA OITAVA (DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE)

8.1. São obrigações da Contratante:

- a) Fornecer todos os dados e especificações necessárias à completa e correta entrega dos produtos;
- b) Comunicar à Detentora da Ata, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, das necessidades supervenientes porventura ocorridas, para o perfeito cumprimento do objeto deste instrumento;
- c) Atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;
- d) Aplicar à Detentora da Ata as penalidades, quando for o caso;
- e) Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita entrega do objeto;
- f) Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;
- g) Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção;
- h) Garantir à Detentora da Ata o direito ao contraditório e ampla defesa nos casos em que forem exigidas trocas ou no caso de aplicação de sanção.

CLÁUSULA NONA (DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)

9.1. O proponente terá o seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

9.2. A pedido, quando:

- a) comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da Ata, por ocorrências de casos fortuitos ou força maior;
- b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo das aquisições/contratações.

9.3. Por iniciativa da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, quando:

- a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- c) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) o fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preço;
- f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;
- g) O fornecedor não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

9.4. Em qualquer das hipóteses acima, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA (DO CANCELAMENTO AUTOMÁTICO DO REGISTRO DE PREÇOS)

10.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada automaticamente por decurso de prazo de vigência;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA (DAS PENALIDADES)

11.1. A detentora da Ata que descumprir quaisquer das cláusulas deste instrumento ou condições do presente edital ficará sujeita às penalidades previstas no art. 156, da Lei Federal 14.133/21

11.2. Nos termos do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133/21, pela inexecução total ou parcial desta Ata, a detentora da Ata, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor da Ata;



- c) Impedimento de contratar com este órgão promotor do certame, por prazo de até 3 (três) anos ;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública em geral pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
- 11.3. O atraso injustificado na entrega dos produtos, , sujeitará a Detentora da Ata à multa de mora, calculado por dia de atraso da obrigação não cumprida na seguinte proporção:
- a) atraso de até 30 (trinta) dias, multa de 0,1% (um décimo por cento) ao dia; e
- b) atraso superior a 30 (trinta) dias, até o limite de 60 (sessenta) dias: multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia.
- 11.4. Pela inexecução total ou parcial da Ata, poderão ser aplicadas à Detentora da Ata as seguintes penalidades:
- a) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida; ou
- b) a aplicação de Impedimento de licitar e contratar nos termos do art. 156 III, da Lei Federal 14.133/21.
- 11.5. A aplicação de uma penalidade não exclui a aplicação das outras, quando cabíveis. A penalidade de multa poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais, podendo ser descontada de eventuais créditos que tenha em face da Contratante.
- 11.6. As multas previstas nesta cláusula não têm natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade da Detentora da Ata por danos causados à Contratante.
- 11.7. O prazo para defesa prévia quanto à aplicação de penalidade é de 05 (cinco) dias úteis contados da data da intimação do interessado.
- 11.8. O valor das multas será recolhido aos cofres Municipais, dentro de 03 (três) dias úteis da data de sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial.
- 11.9. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido, será automaticamente descontado da primeira parcela de preço a que a DETENTORA DA ATA vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.
- 11.10. Após a aplicação de quaisquer das penalidades acima previstas, realizar-se-á comunicação escrita à empresa e publicação no Órgão de Imprensa Oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato seja registrado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA (DA RESCISÃO)

- 12.1. A presente Ata poderá ser rescindida nas hipóteses previstas no art. 137 da Lei Federal n.º 14.133/21, sem prejuízo das sanções previstas naquela Lei e no Edital.
- 12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o direito à prévia e ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA (DA CESSÃO OU DA TRANSFERÊNCIA)

- 13.1. A presente Ata não poderá ser objeto de cessão, subcontratação ou transferência, no todo ou em parte, sem a devida autorização da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA (DAS RESPONSABILIDADES)

- 14.1. A detentora da Ata assume como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução das obrigações contratadas. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao Contratante ou a terceiros na execução desta Ata.
- 14.2. A Contratante não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculados à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária e decorrentes da execução da presente Ata, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente à Detentora da Ata.
- 14.3. A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Detentora da Ata com terceiros, ainda que vinculados à execução da presente Ata, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da detentora da Ata, de seus empregados, prepostos ou subordinado.
- 14.4. A detentora da Ata manterá, durante toda a execução da Ata, as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidos na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA (DA GESTÃO DA ATA)

- 15.1. O gestor da presente Ata de Registro de Preços será o Sr. Cristiano Máximo Ribeiro, Secretário de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito, nos termos do artigo 117 da Lei de Licitações, ao qual competirá velar pela perfeita execução do pactuado, em conformidade com o previsto no Edital, na proposta da Detentora da Ata e neste instrumento.
- 15.2. Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do Contrato o agente fiscalizador dará ciência à Detentora da Ata do sucedido, fazendo-o por escrito, bem assim das providências exigidas para sanar a falha ou defeito apontado. Todo e qualquer dano decorrente da inexecução, parcial ou total, do contrato,



ainda que imposto a terceiros, será de única e exclusiva responsabilidade da Detentora da Ata.

15.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui e nem reduz a responsabilidade da Detentora da Ata por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do ajuste, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aqueles provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil.

15.4. O Contratante reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços, caso os mesmos afastem-se das especificações do edital, seus anexos e da proposta da Detentora da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA (DOS TRIBUTOS E DESPESAS)

16.1. Constituirá encargo exclusivo da detentora da Ata o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização desta Ata e da execução de seu objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA (DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO)

17.1. Para utilização da Ata de Registro de Preços as unidades deverão requisitar do detentor, mediante a elaboração da nota de empenho.

17.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir.

17.3. A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante a vigência constatar que os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições da Ata de Registro de Preços, bem como nos casos que a sua utilização se mostrar anti-econômica ou desnecessário o objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA (DISPOSIÇÕES GERAIS)

18.1. A detentora da Ata assume integral responsabilidade pela entrega dos produtos, decorrente da presente Ata de Registro de Preços.

18.2. Os direitos e responsabilidades das partes são os que decorrem das cláusulas desta Ata e do regime de direito público a que está submetida, na forma da legislação de regência.

18.3. Ficam vinculados a esta Ata e passam a fazer parte integrante dele, o Edital que originou a presente licitação e a proposta ofertada pela DETENTORA DA ATA.

18.4. Nos casos omissos aplicar-se-á a legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 14.133/21.

18.5. A DETENTORA DA ATA se obriga a manter durante a execução da presente Ata todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento de abertura da Licitação.

18.6. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da DETENTORA DA ATA de cumprir com os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA (DO FORO)

19.1. O Foro da presente Ata será o da Comarca de Pilar do Sul /SP, excluído qualquer outro.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Pilar do Sul, de de 2025.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal
Contratante

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídica de Controle de Legalidade,
Licitações e Tributos

FÁBIO DE DEUS CAMARGO
Secr. Gestor da Fazenda Municipal

CRISTIANO MÁXIMO RIBEIRO
Secret. de Governo, Segurança Comunitária e
Trânsito

Empresa
Resp. pela empresa
Detentora da Ata

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:



ANEXO XI – TERMO DE CIENCIA E NOTIFICAÇÃO

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

CONTRATADO: _____

CONTRATO/ATA Nº (DE ORIGEM): _____

OBJETO: _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Pilar do Sul, _____.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: CLAYTON ÁLVARO MACHADO

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 309.xxx.448-45

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: CLAYTON ÁLVARO MACHADO

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 309.xxx.448-45

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: CLAYTON ÁLVARO MACHADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 309.xxx.448-45

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).*